



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 51

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1953

DECRETO N.º 11.952 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

Incorpora o logradouro que menciona a rua Cosme Velho, situado no 3.º Distrito — Laranjeiras.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º A atual Ladeira do Peixoto, situada no 3.º Distrito — Laranjeiras, reconhecida pelo Decreto número 1.165, de 31 de outubro de 1917, fica incorporada à Rua Cosme Velho.

Art. 2.º Em virtude da incorporação ora decretada, a Rua Cosme Velho que começa na Rua das Laranjeiras passa a terminar na Rua Conselheiro Lampraia.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.953 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Antônio Prado, situada no 11.º Distrito — Penha.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.633, aprovado em 18 de junho de 1951, satisfaitas as exigências do artigo 116, letra "d", do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tabela "b", artigo 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com denominação oficial aprovada de Rua Antônio Prado, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Travessa Castorina", que começa na Rua Capitão Tanajura Guimarães, 50,00ms (cinquenta metros) depois da Rua Venceslau Belo e termina com 97,00ms (noventa e sete metros) de extensão na Rua Viçosa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.954 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Praça Carlos Toledo, situada no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 3.637, aprovado em 7 de novembro de 1941 e termo assinado em 14 desse mesmo mês e ano, com denominação oficial aprovada de Praça Carlos Toledo, o logradouro situado na Rua Velasques, lado par, 60,00m (sessenta metros) depois da Rua Pacoval, no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.955 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada a Rua Dr. Caetano de Faria Castro, situada no 14.º Distrito — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 5.849, aprovado em 20 de fevereiro de 1952 e termo assinado em 20 de março desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Rua Dr. Caetano de Faria Castro, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua projetada", que começa na rua Aurélio de Figueiredo lado par 62,00ms (sessenta e dois metros) depois da rua Viúva Dantas e termina com 162,00ms (cento e sessenta e dois metros) de extensão, situado no 14.º Distrito — Campo Grande.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.956 — DE 2 DE MARÇO DE 1953

Dispõe sobre a permissão para instalação em prédios residenciais de elevadores do tipo que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe con-

fere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, e considerando que o desenvolvimento da técnica e da indústria relativas a elevadores já tornou admissível certos tipos de aparelhos não previstos nas especificações do atual Código de Obras, decreta:

Art. 1.º Em prédios residenciais de uma única residência, poderá ser permitida a instalação de elevadores de tipo especial para esse uso, mesmo sem caixa nem poço, desde que previamente aprovados pela Prefeitura, na forma regulamentar vigente.

Parágrafo único. Exigir-se-á que tais elevadores disponham de aparelhos de segurança, inclusive plataforma inferior de contato e que obedeam às seguintes condições, além de outras aconselhadas pela técnica e a serem apreciadas em cada caso, por ocasião do pedido da aprovação acima referida:

- a) serviço para três paradas, no máximo;
- b) lotação e carga máximas de três passageiros, e 250 (duzentos e cinquenta) quilos;
- c) velocidade máxima de 15 metros por minuto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de março de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.957 — DE 2 DE MARÇO DE 1953

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Marupiára, Guarama e Taquarichim, situadas no 10.º Distrito — Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 5.365 e 5.740, aprovados respectivamente em 20 de março de 1950 e 16 de abril de 1951, e termo assinado em 30 de março de 1950, e aditivo de re-afirmação assinado em 21 de setembro de 1951, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Marupiára, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na Estrada de Areal, lado par, 86,00m (oitenta e seis metros) depois da Rua Ibirapuitã, e termina no fim da Rua Guarama, lado par; Rua Guarama,

o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua B, que come-

ça na Estrada do Areal, lado par, 56,50m (cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) depois da Rua Marupiára, e termina na confluência das ruas Marupiára e Taquarichim; Rua Taquarichim, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua C, que começa na Estrada do Areal, lado par, 92,00m (noventa e dois metros) depois da Rua Guarama e termina no fim da Rua Guarama, lado ímpar; todos situados no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de março de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.958 — DE 2 DE MARÇO DE 1953

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as ruas Oscar de Melo, Luiz Gomes e Alípio Serpa, situadas no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 2.040, aprovado em 30 de junho de 1931, e a cláusula 13.ª, da escritura de 1.º de março de 1946, com denominações oficiais aprovadas de: Rua Oscar de Melo, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "64", que começa no entroncamento das ruas Inhoberá e Alípio Serpa e termina na rua Berna, com 437,00m (quatrocentos e oitenta e sete metros) de extensão; Rua Luiz Gomes, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "64-A" (trecho), que começa na Rua Inhoberá, lado par, 70,00m (setenta metros) antes da Rua Mjtã e termina na rua Berna, com 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) de extensão; Rua Alípio Serpa, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua "47", que começa no entroncamento das ruas Inhoberá e Oscar de Melo, e termina com 200,00m (duzentos metros) de extensão, situadas no 16.º Distrito — Ilha do Governador.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 2 de março de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.959 — DE 2 DE MARÇO DE 1953

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura de
Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 21,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

denominações oficiais aprovadas, as ruas Lidice, Tarnaçu, Murupé, Florinda, Miral e Praça Tarumirim situados no 15.º Distrito — Santa Cruz.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 5.624, aprovado em 4 de janeiro de 1951, e termo assinado em 5 de março de 1951, com denominação oficiais aprovadas de Rua Lidice, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua A, que começa na Estrada Urucânia, lado par, 387,00ms (trezentos e oitenta e sete metros) depois da Estação de Paciência e termina na Rua Taruacu com 347,00m (trezentos e quarenta e sete metros) de extensão; Rua Taruacu, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua B, que começa no fim da Rua Lidice, 347,00m (trezentos e quarenta e sete metros) depois da Estrada Urucânia, e termina no fim da Rua Murupé, com 118,00 (cento e dezoito metros) de extensão; Rua Murupé, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua C, que começa na Estrada Urucânia, lado par, 54,00m (cinquenta e quatro metros) depois da Rua Lidice e termina na Rua Taruacu, com 340,00m (trezentos e quarenta metros) de extensão; Rua Florinda, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua D, que começa na Rua Lidice, lado ímpar, 210,00m (duzentos e dez metros) depois da Estrada Urucânia, e termina na Rua Murupé, com 72,00m (setenta e dois metros) de extensão; Rua Miral, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua E, que começa na Rua Lidice, lado ímpar, 170,00m (cento e setenta metros) depois da Estrada Urucânia e termina na Rua Murupé, com 68,00m (sessenta e oito metros) de extensão; Praça Tarumirim, o logradouro situado entre as Ruas Lidice, Murupé, Florinda e Miral, situadas no 15.º Distrito — Santa Cruz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 2 de março de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

DECRETO N.º 11.960 — DE 2 DE MARÇO DE 1953

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da Rua Guarujá, com esta mesma denominação oficial aprovada, situado no 14.º Distrito — Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item II, § 1.º, do artigo 25, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 6.030,

aprovado em de de 1953, satisfeitas as exigências do artigo 116, letra "d", do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, combinado com o n.º 4, da Tabela "b", artigo 2.º, da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949, com a mesma denominação oficial aprovada de Rua Guarujá, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 1.440,00ms (mil quatrocentos e quarenta metros) de extensão, a partir da rua Itagiba, situada no 14.º Distrito — Campo Grande.

Art. 2.º Com a incorporação do trecho ora decretado a Rua Guarujá pasas a começar na Estrada de Itagiba, terminando na rua Aratimbo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal 2 de março de 1953, 65.º da República.
DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho

N. 112 — Decreto P s efeito número 2.037-52 — Aristoteles da Conceição Paiva.

N. 113 — Decreto P s efeito número 2.950-52 — Francisco Chagas de Souza.

N. 114 Decreto P s efeito número 2.936-52 — Raimundo Nonato.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1953

N. 143:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição do núcleo 1.104, a partir de 1.º de fevereiro de 1953, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, o Auxiliar de Mecanógrafo referência G, Maria Tereza Vampre, mat. 71.997.

N. 144:

O Prefeito do Distrito Federal resolve colocar à disposição do núcleo 1.116, a partir de 1.º de fevereiro de 1953, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, o Trabalhador, ref. D, Jose Soares Galvão, mat. 70.319.

N. 145:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 4.146.835-52, resolve designar os Enfermeiros Carlos de Oliveira Freire, mat. 28.631, Eduardo Souza Filho, mat. 15.811 e Jose Henrique da Silva Queiroz, mat. 13.769, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de que trata a Lei n.º 740-52, que autorizou a permuta com os respectivos proprietários, dos terrenos da favela do Morro do Jacareizinho, por outros de propriedade Municipal de valores equivalentes.

N. 146:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 6.001.371-53, resolve autorizar o Enfermeiro classe "H", interino Maria Leda Sarmiento de Medeiros Ivo, mat. 55.478 a ausentar-se do país, sem prejuízo dos vencimentos e contagem do tempo de serviço, pelo prazo de 24 meses, a fim de aperfeiçoar-se em enfermagem em Saúde Pública na França.

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 3 DE MARÇO DE 1953

P 294:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º GP 880-53, resolve nomear, interinamente, nos termos do item IV do art. 15 do decreto-lei 3.770-41, para o cargo de Técnico de Laboratório classe "J" do Q.P. — Joaquim Paula Torres Filho.

E 109:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.006.789-53, resolve exonerar, a pedido, nos termos da alínea "a" do § 1.º do art. 93 do decreto-lei número 3.770-41 do cargo de Técnico de Laboratório classe "J" do Q.P. — Walter Conceição mat. 23.940.

E 110:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 3.000.669-53, resolve exonerar, a

pedido, nos termos da letra "a" do art. 93 do dec.-lei 3.770-41 do cargo, em comissão, de Chefe de Distrito Educacional, padrão "NC" do Departamento de Educação Primária, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Ophelia Boisson Cardoso, matrícula 5.781, com validade a partir de 14 de novembro de 1951.

E 111 a E 114:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.003.794-52, resolve de acordo com o § 3.º do art. 34 do dec.-lei número 3.770-41 tornar sem efeito os decretos P abaixo, que nomearam de acordo com o art. 15, item II do decreto-lei 3.770-41, para o cargo de Guarda-Vida, classe "E":

Decreto E:

N. 111 — Decreto P s efeito número 2.949-52 — Mauro Bernardes Miguel.

N. 147:
O Prefeito do Distrito Federal, de acôrdo com o despacho exarado no ofício n.º 71, de 11-2-53 da SGE (processo n.º 3.000.808-53) resolve colocar a disposição do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, sem prejuízo dos direitos e vantagens do seu cargo, o Bibliotecário, classe "N" Armando de Campos, mat. 53.660.

N. 148:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.050.720-52, resolve nos termos do art. 11 do dec. n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, nomear Enir Vaccari para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Waldir Mello Cunha, mat. 90.154.

N. 149:
O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o despacho exarado no proc. n.º 648-53 — GP, resolve prorrogar até 30 de abril deste ano o prazo concedido ao Médico pad. "O" Fernando João Batista Coelho Pompeu, mat. 43.779, para ausentar-se do país, a fim de; sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, beneficiar-se da Bolsa de Estudos com que foi contemplado pela Universidade de Hamburgo — Alemanha.

DESPACHOS DO PREFEITO
Expediente de 3 de março de 1953
Da SGA:

- Processos:
- N. 1.013.618-53—SGA — Of. número 1.007—SGA, propondo admissão de José Valuah Marques de Mello, como Trabalhador: Autorizo.
 - N. 3.000.669-53—SGE — Of. número 59-53 — do Secretário Geral de Educação e Cultura propondo regularização da exoneração de Ophelia Boisson Cardoso, do cargo em Comissão de Chefe de Distrito Educacional. Sim. 3-3-53.
 - N. 1.003.794-52—SGA. — Of. número 8 do Serviço de Seleção do Departamento do Pessoal propondo serem tomados sem efeito decretos de

provimento de Guardas-Vidas, por não terem tomado posse. Sim 3-3-53.

N. 740:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir Dinorah Melo Lima, para exercer a função de Trabalhador, ref. "B" em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

N. 741:
O Secretário Geral de Administração, resolve admitir José Silva de Oliveira, para exercer a função de Auxiliar de Mecânico, ref. "F" em vaga existente na T.M. da Superintendência de Transporte.

N. 742:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Dentista classe "K" do Q.P. Climaco Anesio da Costa, matrícula 58.093.

N. 743:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício em seu Gabinete (Núcleo 1.110) o Datilógrafo classe "G" Benvinda Cardia, mat. 75.530.

N. 744:
O Secretário Geral de Administração, resolve de acôrdo com a Instrução Geral n.º 3, de 3 de fevereiro de 1948, designar — Stella de Souza Pessanha, Diretor de Escola, mat. número 55.387; Silvia Barbosa do Serviço de Planejamento da S.G.A., mat. 8.717; e José Mauro Lima, Assistente de Administração do Governo Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Concurso para servente, ficando indicado para Secretário da aludida Banca o Auxiliar de Mecanógrafo, ref. "G" — José Soares Coutinho mat. 71.506.

N. 745:
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no proc. 1.013.618-53, resolve admitir Valuah Marques Mello, para exercer a função de Trabalhador ref. "B" em vaga existente na T.M. da Secretaria Geral de Administração.

N.º 739:
O Secretário Geral de Administração, resolve excluir da Portaria número 718, de 28 de fevereiro de 1953, a designação para a Secretaria Geral de Viação e Obras, o Escriturário classe G, Nilton Guimarães de Sousa, matrícula 36.021.

DESPACHO DO SECRETARIO
Dia 3 de fevereiro de 1953

Lídia Martins dos Santos (número 1.000.460-53) — Relacione-se à vista das informações prestadas a presente despesa de Cr\$ 38.276,10, para oportuna abertura de crédito especial.

RETIFICAÇÕES
Diário Oficial, Seção II, de 2 de março de 1953

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 26 de fevereiro de 1953
P-293:
Onde se lê:
do item I do art. 15, do Dec-lei...
Leia-se:
do item I do art. 13 combinado com o item I do art. 15 do Dec-lei...
Secretaria Geral de Administração

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 28 de fevereiro de 1953

N. 708:
Onde se lê:
O Secretário... na Secretaria Geral e Assistência...
Leia-se:
O Secretário... na Secretaria Geral de Saúde e Assistência...
Onde se lê:
Gedidia Frietas Boecker...
Leia-se:
Gedidia Freitas Boecker...
N. 710:
Onde se lê:
Manuel Oscar Cardoso Rezende...
Leia-se:
Manuel Oscar Cardoso Rezende...
(* — n.º 718:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, os Escriturários, classe G, do Quadro Permanente, Milton Guimarães de Sousa, matrícula 36.021. Rodoval da Penha Carneiro, matrícula 45.281, Moacyr Francisco de Assis, matrícula 46.700, Osvaldo Ferreira Machado, matrícula 52.003 e Sérgio Popoira da Fonseca matrícula número 63.538.
(* — Republicado por ter saído com incorreções.

Despachos do Secretário Geral
Manuel Pendão.

Onde se lê:
Tendo... ao vencimento F (artigo...
Leia-se:
Tendo... ao vencimento do padrão F (artigo...
Neide Covidine.
Onde se lê:
Tendo... de 4-12-50...

Leia-se:
Tendo... de 4-12-50, combinado com o artigo 1.º da Lei n.º 541-50, fica o cargo...
Olavo Martins Mendes.
Onde se lê:
Tendo... por força da Lei número 620-48...

Leia-se:
por força do artigo 22 da Lei número 260-48...
Onde se lê:
Amazille de Souza Teixeira.
Leia-se:
Amazille de Souza Teixeira...
Francisco Paredes Dias.
Leia-se:
Tendo... na classe H a partir...
Leia-se:
Tendo... na classe H e a partir...
Osvaldo Siqueira.
Onde se lê:
Tendo... da lei 549-50.

Leia-se:
Tendo... da Lei 548-50, Andréa Fontes Peixoto.
Onde se lê:
Proc. 1.034.489-52...
Leia-se:
Proc. 1.032.489-52...
(* — Manuel da Fonseca — matrícula 54.507 — Tendo em vista o que consta do processo 1.032.288-52 e nos termos do art. 9.º do Decreto número 9.427-48, fica o cargo a que se refere a presente certidão do DP número 5.978 de 21-12-51, retificado a para Feitor padrão D do QSEC e de acôrdo com o art. 17 do Decreto número 10.040-49 e § 1.º do art. 1.º do Decreto 10.555-50 combinado com o art. 18 do Dec. 10.040-49 ratificados pelo art. 24 da Lei 704-52, fica o cargo acima referido reclassificado de Feitor padrão D do QSE da City para Artífice padrão G do QS a partir de 9 de março de 1949, cargo esse transformado de Artífice padrão G do QS em Feitor classe H do QS com validade a partir de 1-1-52 de acôrdo com o art. 8.º da Lei 704-52, combinado com o art. 29 da mesma lei.

(* — Republicado por ter saído com incorreções.
Marçal José Alves.
Onde se lê:
mat... Tendo em vista o que consta do processo 25.564. Tendo em...
Leia-se:
Marçal José Alves — mat. 26 564 — Tendo em vista o que consta do proc. 1.031.882-52...
Basílio Tavares Júnior.
Onde se lê:
... em que o servido...
Leia-se:
...sem que o servidor tenha direito, Eugénia Azapito da Veiga.
Onde se lê:
...ao presente título em 18 de março de 1953, como...
Leia-se:
...ao presente título em 18 de março de 1952, como...
Florianos dos Santos.
Onde se lê:
Aguarde... do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.
Leia-se:
Aguarde... ca S.G.V.O.
Theomilla Cavalcanti de Andrade.
Onde se lê:
Indeferido de...
Leia-se:
Indeferido de...
Luciano Renaud Petra de Barros.
Onde se lê:
Indeferido em...
Leia-se:
Indeferido em...

Serviço de Aperfeiçoamento
DESPACHO DO DIRETOR
Dia 3 de março de 1953
Processos:
N. 1.041.052-52 — Stella Maria de Carvalho da Silva, mat. n. 21.384. — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

Departamento do Pessoal
DESPACHOS DO DIRETOR
Dia 3 de março de 1953
Despachos do Chefe do 9-PS
Processos:
N. 1.042.983-52 — José Gonçalves Pereira Filho, mat. n. 57.074.
N. 1.000.991-52 — Tereza Fernandes Iglesias Garcia.
N. 1.006.841-52 — Joaquim Mitério Ribeiro.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria de 3 de março de 1953

N.º 729:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Guarda, classe F, do Q. P., Ubirajara Sayão Lobato, matrícula 49.220.

N.º 730:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração (Departamento do Pessoal) o Escriturário, classe G, do Q. P., Dilma de Sousa, matrícula 61.952.

N.º 731:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Escriturário, classe G, do Q. P., Norma Jorge, matrícula 44.592.

N.º 732:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Administração (Departamento do Pessoal), os Escriturários, classe G, do Q. P. — Yara Alvarenga Casaes, matrícula n.º 35.972 e Ruth Rocha Borges Costa, matrícula n. 55.849.

N.º 733:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Escriturário, classe G, do Q. P., Darcy Pereira Gonçalves, matrícula 43.874.

N.º 734:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para terem exercício a Secretaria Geral de Finanças, os Escriturários, classe G, do Q. P. — Nicanor de Oliveira Filho, matrícula n. 36.967, Léa Fernandes de Sousa, matrícula 39.351, José Carlos de Araújo Santos, matrícula 45.602 e Gilda Bello de Carvalho, matrícula 48.680.

N.º 735:
O Secretário Geral de Administração resolve designar, para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico classe O, José Luis Monteiro da Franca, matrícula 43.832.

N.º 736:
O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão O, Augusto Garcia, matrícula 61.825.

N.º 737:
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Datilógrafo, classe G, Nilton de Souza Costa, matrícula 75.535.

N. 738:
O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal da Secretaria Geral de Administração, o Datilógrafo classe G, Odicea Pinheiro, matrícula 75.535.

N. 1.010 279-53 - Antônio Alvares Barata, mat. n. 14.097. Certifique-se.

Serviço de Contrôla

(3-P. S.)

Expediente de 2 de março de 1953

DESPACHOS DO CHEFE

Salário-família:

Maria Benedita Vicente, viúva de Benedito Vicente - Processo número 1.008.614. - Concedido. Astrogildo Eugênio da Paz - Matrícula n. 35.769 - Proc. n. 1.053.269. Hermuna Von Doellinger - Matrícula n. 605 - Proc. n. 1.012.095. Indeferido.

Despachos:

Eugenia Pereira - Mat. n. 8.912 - Proc. n. 1.011.899. João de Oliveira Santos - Mat. número 37.836 - Proc. n. 1.010.803. José dos Santos Filho - Mat. número 35.712 - Proc. n. 1.038.870. Aureliano Ferreira do Nascimento - Proc. n. 1.008.249. Sebastião Manuel Moreira - Processo n. 1.038.252. Murilo dos Santos Coimbra - Processo n. 1.008.253. Amílides Antônio Gabriel - Processo n. 1.008.256. Antônio Vandereil - Mat. número 39.426 - Proc. n. 1.021.430. Jaime José da Silva - Mat. número 43.446 - Proc. n. 1.008.830. José Monteiro de Carvalho - Processo n. 1.009.021. Antônia de Marins - Proc. número 1.058.071. Emanoel César Penha Costa - Matrícula n. 56.453 - Processo número 1.004.942. Francisco Maciel - Proc. número 1.037.823. Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

Isolanda Lucia Coqueiro Tisthal - Mat. n. 35.224 - Proc. n. 1.012.170. - Indeferido por falta de amparo legal "ex-vi" das disposições expressas do Decreto-lei n. 6.027 de novembro de 1943. Mário Gomes da Silva - Processo n. 1.012.326. Pedro Meo do Nascimento - Matrícula n. 68.534 - Processo número 1.008.756. Vêter Moreira do Nascimento - Mat. n. 60.56. - Proc. n. 1.010.943. Altamiro Correia de Sá - Mat. número 39.851 - Processo n. 1.011.422. Promova-se junto a autoridade competente o fornecimento da certidão requerida.

João Pereira da Silva Santos - Mat. n. 14.201 - Processo número 1.010.679. - Anote-se. Francisco Litre (sodei) - Mat. número 73.093 - Proc. n. 1.011.992. - Anote-se nos termos do art. 4.º da Lei n. 891-52. Emília Martini - Mat. n. 1.485 - Proc. n. 1.012.552. Joaquim Carreira - Mat. n. 3.141 - Proc. n. 1.012.783. Patrício Galdino Mendes - Matrícula n. 2.552 - Proc. n. 10.149. Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição.

João Borges da Silva - Mat. número 54.384 - Proc. n. 1.012.165. Armando Santos de Oliveira - Matrícula n. 47.917 - Proc. n. 7.300.026. Gonçalo de Carvalho - Mat. número 48.178 - Proc. n. 1.012.301. Tomás Nogueira - Mat. n. 47.401 - Proc. n. 1.007.413. Anote-se nos termos da Lei n. 803 de 1951.

Dolores Esteves Alvarez Fernandes - Mat. n. 27.402 - Proc. número 1.038.285. - Anote-se nos termos do art. 192 da Constituição (Fl. 9). Quanto à certidão de fls. 5, anote-se. Exigências: Isabel Pons Iranzo de Martinez - Mat. n. 69.724 - Proc. n. 1.008.050. - Compareça para receber ofício de reassunção.

Serviço de Informações (8-PS)

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Processos:

N. 1.002.610-53 - Afonso Ferreira Costa. - Cumpra o disposto no artigo 104 do estatuto e proteja exatidão parentesco até 2.º grau em relação ao pai e ao filho. N. 1.005.120-53 - João Theodoro dos Santos, mat. n. 1.000. - Cont. D. P. n. 3.689. N. 1.001.510-53 - Oroszimbo Lirio, mat. n. 43.000. - Recusação a assumir a função.

N. 1.011.010-01 - Tereza Queiroz Gomes, mat. n. 49.550. - Compareça para ciência. N. 1.012.120-05 - Otávio de Paula Brito, mat. n. 33.000. - Compareça para ciência. N. 1.012.020-05 - Valdemar Lopes, mat. n. 40.000. - Compareça para ciência.

N. 1.012.010-02 - Artur Ferreira Franco dos Santos. - Representação formal de denúncia de crime, a fim de que se possa averiguar o conteúdo da denúncia.

N. 1.049.837-52 - José de Azevedo Neves e Outros. - Compareça no 3-PS (Serviço de Correspondência) para ciência da importância de que se trata a matéria em relação ao assunto em questão.

N. 1.000.000-02 - Maria Tereza de Azevedo, mat. n. 2.000. - Cont. prestado meado para nome dos filhos, de 18 a 19 de novembro de 1952. N. 1.000.000-02 - Samuel Manoel de Azevedo, mat. n. 2.000. - Cont. prestado meado para nome dos filhos, de 18 a 19 de novembro de 1952.

N. 1.053.121-51 - Antônio Vicente de Carvalho, mat. n. 3.000. - Sobre o Decreto de revolvimento referente a classe J.

N. 1.003.167-52 - Jorge Camilo Correia, mat. n. 47.213. - Reconheça a firma da certidão do I. E. S. N. 1.003.418-52 - Jovina Rosa da Silva. - Compareça para cumprir exigências.

N. 1.003.842-52 - Sílvio de Oliveira, mat. n. 60.120. - Compareça para reconhecer a firma da certidão. N. 1.003.808-52 - José Anacleto dos Santos. - Compareça para reconhecer a firma da certidão.

Compareçam para receber documentos: N. 1.003.410-53 - Terêncio da Mota Cortez.

N. 1.012.156-53 - Paulo Jorge de Amorim, mat. n. 6.311. N. 1.019.830-52 - Lejanira de Sousa Azevedo, mat. n. 18.126. Compareçam para esquivamentos.

N. 1.010.172-53 - Inocência Lopes de Siqueira. N. 1.012.483-53 - Jeronima da Silva Faria, mat. n. 11.591. Juntem seus decretos de provimento.

N. 1.004.771-53 - Mariana Araoz Prates, mat. n. 2.120. N. 1.009.132-53 - Esmeralmina da Silveira Costa, mat. n. 19.964. N. 1.042.469-52 - Francisco Bernardo, mat. n. 14.728. N. 1.057.730-51 - Mário Castro dos Santos, mat. n. 13.526.

Compareçam para receber documentos: N. 1.005.765-53 - Maria Junqueira Schimidt, mat. n. 9.043. N. 1.011.578-53 - Armando Fajardo, mat. n. 55.498. N. 1.035.169-49 - Aldo Santos Camilher, mat. n. 39.929.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

ATOS DO DIRETOR DO D. A. F. Designação: Para ter exercício no Serviço de Biometria Médica o Escriuario classe G, mat. n. 60.374, Manuel Oscar Cardoso Rezende.

Nos termos do art. 1.º da Lei número 704, de 20 de junho de 1952.

Designação: Como mestre o Artifice classe I, Pedro Pereira da Silva Junior, matrícula n. 21.597, com exercício no Hospital do Servidor da Prefeitura.

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. A. F.

Inclusão no quadro de beneficiários do H. S. P.:

Alípio Barbosa Rodrigues, mat. número 41.006 - Proc. n. 1.011.660-83. Antônio José Vieira, mat. número 47.319 - Proc. n. 1.004.477-52. Benedito José Vicente Filho, matrícula n. 53.448 - Processo número 1.011.147-53. Eleuterio Sousa Pires, mat. número 39.578 - Proc. n. 1.011.143-53. Evandro Nicolau Lacerda, matrícula n. 69.715 - Proc. n. 1.010.610 de 1953.

Avano Ribeiro da Silva, mat. número 68.553 - Proc. n. 1.009.4.000. Joaquim Andrade e Silva, mat. número 124.601 - Processo número 1.001.137-52.

Jose Mariano da Costa, mat. número 46.287 - Proc. n. 1.009.481-53. Jovencio Benedito Filho, mat. número 71.128 - Proc. n. 1.011.095 de 1953.

Jupirana de Freitas, mat. n. 71.376 - Proc. n. 1.011.686-83. Leopoldo Braga, mat. n. 49.009 - Proc. n. 1.005.202-53.

Luís Arcades Filho, mat. n. 63.364 - Proc. n. 1.011.857-53. Manuel Domingues, mat. n. 8.760 - Proc. n. 1.009.110-53.

Mário Carlos de Senha, mat. número 45.623 - Proc. n. 1.011.500-53. Perce de Barros Precioso, mat. número 57.364 - Proc. n. 1.009.324 de 1953.

Rafael José de Marins - Processo n. 1.035.247-52. Raulino José de Paula - Processo n. 1.053.622-52.

Rubens dos Santos Simões - Processo n. 1.009.418-53. Rubens Soares Pereira, mat. número 73.676 - Proc. n. 1.053.117-52.

Sebastião de Araújo Bezerra - Processo n. 1.051.707-52. Wilson Fausto Suzano - Proc. número 1.008.866-53. Indeferido.

Jose Machado, mat. n. 5.660 - Proc. n. 1.051.760-52 - Deterio para a esposa e os filhos Valtier e Shirley.

Honorio João do Rosario, mat. número 73.136 - Proc. n. 1.048.398 de 1952. - Deterio de acordo com a Informação do Serviço de Assistência Social.

Lídia Ribeiro - Proc. n. 1.049.618 de 1952. - Deterio para a requerente e os seus filhos Ivan Manuel Vandereil, Dalva e Terezinha.

Sebastião Antônio Francisco, matrícula n. 65.019 - Proc. n. 1.038.303 de 1951. - Arquivar-se em face da declaração do requerente.

Jose Rodrigues Eira - Proc. número 6.005.071-53. - Concedo o estatuto por noventa dias, sem qualquer compromisso por parte da Prefeitura. Retificação de despacho.

Jose Inácio Martins, mat. DER-934 - Proc. n. 1.052.035-52. - Indeferido, no que concerne aos filhos.

Serviço de Biometria Médica

EXAMES REALIZADOS EM 2 DE MARÇO DE 1953

Licenças concedidas aos Servidores Iniciais

Matrícula - Núcleo 3.344 - 3.933 - Joaquim Lopes - Trabalhador da Limpeza Urbana referência E - 15 dias - artigo 153 - de 20 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.

6.544 - 3.482 - Beatriz Bittencourt Lobo - Oficial Administrativo, classe K - 10 dias - artigo 153 - de 19 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

12.173 - 931 - Avdano Gomes Tarilo - Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E - 14 dias - arti-

culo 154 - de 22 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

15.580 - 9.042 - Paulino Pereira - Vigilante padrão H - 52 dias - artigo 153, de 2 de fevereiro de 1953 a 25 de março de 1953.

20.412 - 8.930 - Osvaldo Guimarães - Trabalhador da Limpeza Urbana E - 18 dias - artigo 153 - de 11 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

27.265 - 9.932 - Antonio Pinto Gomes - Trabalhador, padrão G - 13 dias - artigo 153 - de 26 de fevereiro de 1953 a 10 de março de 1953.

29.308 - 937 - Ernestino Ribeiro de Castro - Trabalhador, da Limpeza Urbana referência E - 10 dias - artigo 153 - de 26 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

33.110 - Isaura Azevedo Cartaxo da Sá - Professora do Ensino Teórico, padrão G - 90 dias - artigo 153 - de 12 de fevereiro de 1953 a 18 de março de 1953.

38.950 - 7.523 - Lúcia Moraes Quarresma - Professora do Curso Primário, classe J - 90 dias - artigo 159 - de 20 de fevereiro de 1953 a 20 de maio de 1953.

43.677 - 5.939 - Joana Batista Pinto - Trabalhador da Limpeza Urbana referência E - 10 dias - artigo 153 - de 24 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

43.757 - 4.931 - Juvellino Carlos da Silva - Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E - 14 dias - artigo 153 - de 1.º de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.

44.740 - 4.831 - Dalmiro Pereira de Carvalho - Trabalhador referência D - 11 dias - artigo 154 - de 25 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

49.070 - 5.155 - Severino de Souza Barbosa - Feito padrão G - 11 dias - artigo 154 - de 26 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

50.755 - 4.804 - Theotônio Batista - Trabalhador da Limpeza Urbana referência E - 6 dias - artigo 153 - de 27 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.

51.470 - 6.931 - Otávio Ruiz - Trabalhador da Limpeza Urbana referência E - 24 dias - artigo 153 - de 27 de fevereiro de 1953 a 22 de fevereiro de 1953.

52.947 - 7.331 - Marva Ferraz Pires - Professora de Curso Primário classe J - 90 dias - artigo 159 - de 16 de fevereiro de 1953 a 16 de março de 1953.

53.682 - 8.934 - Nelson Gomes da Costa - 18 dias - artigo 153 - de 28 de fevereiro de 1953 a 15 de março de 1953.

59.244 - 6.933 - Jorge de Azevedo - Avulso, padrão E - 38 dias - artigo 153 - de 16 de fevereiro de 1953 a 25 de março de 1953.

62.993 - 3.852 - Cleo Nolasco Soares - Trabalhador, referência D - 12 dias - artigo 153 - de 24 de fevereiro de 1953 a 7 e março de 1953.

63.274 - 3.852 - Milton Nunes Fregoso - Trabalhador referência D - 10 dias - artigo 153 - de 25 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.

63.882 - 8.936 - Antonio Guilherme Lobo - Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E - 4 dias - artigo 153 - de 25 de fevereiro de 1953 a 19 de março de 1953.

69.907 - 7.933 - Belarmino Tezo da Silva Filho - Trabalhador referência E - 13 dias - artigo 154 - de 14 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

64.747 - 8.930 - Saturnino Romão - Trabalhador da Limpeza Urbana, referência E - 12 dias - artigo 153 - de 24 de fevereiro de 1953 a 7 de março de 1953.

64.776 - 8.930 - Lelio da Costa Mendes - Trabalhador da Limpeza Urbana referência E - 10 dias - artigo 153 - de 22 de fevereiro de 1953 a 2 de março de 1953.

65 276 - 8.345 - Ruth e Silva Gouveia - Professor do Curso Primário, classe J - 90 dias - artigo 159 - de 27 de fevereiro de 1953 a 27 de maio de 1953.

71.816 - 8.332 - Maria Anita de Oliveira de Muro - Professora do Curso Primário - classe J - 90 dias - artigo 159 - de 27 de fevereiro de 1953 a 27 de maio de 1953.

PRORROGAÇÕES

3.319 - 3.951 - Manuel Correia de Novais - Vigia, padrão F - 15 dias - artigo 153 - de 28 de fevereiro de 1953 a 14 de março de 1953.

6.663 - 2.026 - Horácio Prira Lima - Oficial de Fiscalização, padrão N - 89 dias - artigo 156 - de 27 de fevereiro de 1953 a 26 de maio de 1953.

8.256 - 2.310 - Bonto Antonio Dias - Artífice, padrão H - 11 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 11 de março de 1953.

8.301 - 5.310 - Manuel Gomes de Arruda Júnior - Artífice, padrão H - 7 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 7 de março de 1953.

17.122 - 8.650 - João Honorato da Silva - Artífice, padrão H - 73 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 12 de maio de 1953.

17.570 - 8.933 - Arthur Augusto Fernandes Leão Júnior - Oficial Administrativo, classe O - 13 dias - artigo 153 - de 28 de fevereiro de 1953 a 12 de março de 1953.

17.787 - 8.922 - Gilvaco Barbosa - Trabalhador, padrão F - 57 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 6 de abril de 1953.

18.286 - 3.851 - Desvalino Pereira da Rocha - Trabalhador, padrão E - 15 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 15 de março de 1953.

22.035 - 7.850 - Alfredo Alves - Trabalhador, padrão G - 29 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 20 de março de 1953.

23.196 - 8.935 - Manuel Pinheiro Neto - Trabalhador padrão F - Trabalhador, padrão F - 12 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 12 de março de 1953.

27.242 - 8.932 - Luiz Dias Correia - Trabalhador, padrão G - 20 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 20 de março de 1953.

28.571 - 6.933 - Armandino Ferreira Campos - Trabalhador padrão G - 56 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 19 de abril de 1953.

31.575 - Salvador Alves de Souto - Ana - Trabalhador, padrão F - 19 dias - artigo 153 - de 28 de fevereiro de 1953 a 18 de março de 1953.

36.580 - 8.932 - José Pereira de Sousa - Trabalhador referência E - 5 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 5 de março de 1953.

37.474 - 2.683 - Nuvia Luz Guimarães - Trabalhador, referência D - 18 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 18 de março de 1953.

27.954 - Willson Rocha de Almeida - Trabalhador, referência E - 10 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 10 de março de 1953.

38.391 - 8.850 - David Gonçalves - Trabalhador, referência D - 15 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 15 de março de 1953.

38.991 - 4.934 - Antonio Rodrigues dos Reis - Trabalhador da Limpeza Urbana referência E - 4 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 4 de março de 1953.

39.932 - Antonio Ambrósio - Médico classe O - 27 dias - artigo 152 - de 23 de fevereiro de 1953 a 20 de maio de 1953.

Matricula - Núcleo

43.013 - 8.931 - Antonio Machado - Trabalhador, referência E - 9 dias - artigo 153 - de 26 de fevereiro de 1953 a 6 de março de 1953.

43.291 - 801 - Antão Custódio Vareas - Trabalhador, padrão D - 4 dias - artigo 154 - de 1 de março de 1953 a 4 de março de 1953.

44.394 - 3.667 - Ferriandina dos Santos Silva - Trabalhador referência D - 27 dias - artigo 153 - de

1 de março de 1953 a 27 de março de 1953.

44.557 - 8.932 - Antonio Francisco da Silva - Trabalhador, referência E - 30 dias - artigo 153 - de 15 de fevereiro de 1953 a 16 de março de 1953.

44.767 - 9.851 - Coracy Francisco - Trabalhador, referência E - 30 dias - artigo 153 - de 22 de fevereiro de 1953 a 23 de março de 1953.

45.111 - 2.853 - Luiz Damazio - Servente, referência C - 2 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 6 de março de 1953.

46.225 - 42 - Moacir Cosiho - Vigilante, padrão F - 23 dias - artigo 153 - de 27 de fevereiro de 1953 a 21 de março de 1953.

50.497 - 6.937 - João Pereira da Silva - Trabalhador, referência E - 7 dias - artigo 153 - de 27 de fevereiro de 1953 a 5 de março de 1953.

54.274 - 850 - Ary dos Santos Reis - Trabalhador, referência D - 4 dias - artigo 154 - de 1 de março de 1953 a 4 de março de 1953.

55.030 - 7.962 - Baltazar Duarte - Marinheiro, padrão B - 9 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 9 de março de 1953.

55.526 - 8.932 - Pedro Medeiros Sônia - Trabalhador referência E - 12 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 12 de março de 1953.

59.855 - 3.933 - Pedro Carr Ribeiro - Trabalhador, da Limpeza Urbana, referência E - 13 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 12 de março de 1953.

60.862 - 8.932 - Sergio Marcelino de Almeida - Trabalhador, referência D - 9 dias - artigo 152 - de 28 de fevereiro de 1953 a 8 de março de 1953.

61.943 - 2.702 - Helio Val de Souza - Trabalhador, referência D - 6 dias - artigo 153 - de 23 de fevereiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.

64.017 - 3.852 - Jorge Cardoso - Trabalhador, referência D - 6 dias - artigo 153 - de 27 de fevereiro de 1953 a 4 de março de 1953.

64.670 - 215 - Lina Maria de Paula digo de Paiva - Trabalhador, referência D - artigo 153 - de 25 de fevereiro de 1953 a 27 de fevereiro de 1953.

64.760 - 3.850 - Leozino Linhares Pinza - Trabalhador, referência D - 15 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 15 de março de 1953.

65.051 - 4.934 - José Francisco Alves - Trabalhador, referência E - 3 dias - artigo 153 - de 22 de fevereiro de 1953 a 24 de fevereiro de 1953.

65.434 - 7.968 - Ascendino Assunção - Trabalhador, referência D - 12 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 12 de março de 1953.

73.415 - 4.932 - Salvador Ferreira Castro - Mecânico de Veículo de Automóvel, F - 4 dias - artigo 153 - de 1 de março de 1953 a 8 de março de 1953.

INDEFERIMENTOS

Matricula - Núcleo

21.880 - 7.850 - Lourival Leandro de Almeida - Trabalhador, referência F.

68.267 - 8.900 - Herminio Wagner - Trabalhador referência D - Indeferidos vista do laudo médico.

ALTOS

Matricula - Núcleo

3.032 - 3.180 - Henrique Narciso Caldas - Trabalhador, padrão E.

13.110 - 7.041 - Lindorlpho de Aquino Xavier - Vigilante, padrão H.

10.435 - 2.930 - José Francisco Diniz - Trabalhador, padrão F.

11.844 - Nair Aurea Gomes - Enfermeira, padrão J.

12.782 - 4.934 - Vitorino Macrelos Ramos - Trabalhador padrão G - 24 348 - 850 - Nonival Luiz Barbosa - Artífice e padrão G.

Matricula - Núcleo

33.755 - 8.930 - José dos Santos Pêche - Trabalhador referência E.

35.610 - 1.723 - Carmen Regina - Oficial Administrativo classe J.

37.266 - 4.935 - Luiz Batista - Artífice, referência E.

38.991 - 4.931 - Antonio Rodrigues dos Reis - Trabalhador, referência E.

39.573 - 6.932 - José Taveira da Silva - Trabalhador, referência D.

39.749 - 8.041 - Darciro Francisco Romães - Guarda referência G.

35.790 - 2.126 - Floripes Anna de Jesus - Enfermeiro, referência H.

42.291 - 801 - Antão Custódio Vargas - Trabalhador padrão D.

45.603 - 4.934 - Fausto Malta Martins - Trabalhador padrão E.

43.865 - 7.660 - Josefa Rodrigues da Silva - Trabalhador, referência D.

44.121 - 8.937 - Domingos Villela - Trabalhador, padrão E.

49.466 - 1.650 - Lucio de Oliveira Cedey - Trabalhador referência D.

49.795 - 7.890 - Valdemiro Christovão Teixeira - Artífice.

50.685 - 7.951 - Irandir Correa Dexeira - Trabalhador referência D.

50.770 - 4.934 - José Rodrigues - Trabalhador, referência E.

50.775 - 4.936 - Valdemar dos Santos - Trabalhador, referência E.

51.202 - 2.951 - João Sebastião Domingos - Artífice referência E.

52.110 - 6.851 - Olinda da Silva - Trabalhador, referência D.

53.251 - 4.930 - Raimundo Barbosa Leitão - Trabalhador, mens.

54.121 - 4.851 - Maximino Amara - Artífice, referência E.

54.274 - 850 - Ary dos Santos Reis - Trabalhador referência D.

55.314 - 5.399 - Carlos Eustacio Silva - Trabalhador, referência E.

57.692 - 5.939 - Manuel Cavalcanti da Silva - Trabalhador, referência E.

57.632 - 5.932 - Joaquim Geraldo Buttencourt - Trabalhador, referência E.

58.880 - 2.952 - Osvaldo Silva - Trabalhador,

60.241 - 5.933 - Alcebades de Oliveira Teixeira - Mecânico de Veículo de Automóvel, classe G.

63.832 - 8.936 - Antonio Guilherme Lobo - Trabalhador, referência E.

63.894 - João Bachellet - Motorneiro referência D.

64.679 - 215 - Lina Maria de Paiva - Trabalhador, referência D.

64.694 - 9.930 - Silva - Trabalhador, referência C.

65.051 - 4.934 - José Francisco C.

6.544 - 3.482 - Beatriz Buttencourt Lobo - Oficial Administrativo classe K.

64.226 - 8.930 - Benanis dos Santos - Trabalhador, referência E.

70.523 - 8.932 - José Carlos de Sousa - Trabalhador referência E.

70.523 - 8.932 - José Carlos de Sousa - Trabalhador, referência E.

70.544 - 8.932 - Francisco Dias Pêche - Trabalhador, referência E.

72.160 - 391 - Maria Alcida de Seixas - Villanova - Professor do Curso Primário

83.354 - 8.951 - Jorge Salomão - Artífice referência E.

Retificação de Licença: 55.080 - 5.955 - Antonio da Cunha - Trabalhador, padrão ...

Observação: Retificado para 2º letra "a" o artigo da licença anteriormente publicada no período de 23 de junho de 1947 a 11 de agosto de 1947, no despacho de 27 de fevereiro de 1953 no processo n.º 1.045.971-52.

Serviço de Biometria Médica - 1-A. F. Em 3 de março de 1953.

Compareçam ao Serviço de Biometria Médica, depois das 12 horas. Alzina Saupalo - Processo número 6.004.603.

Antonio José Pereira Rago - Processo n.º 6.062.275. Aary Gutierrez da Silveira - Processo n.º 6.062.628.

José de Queiroz Lima - Processo n.º 6.062.324. José Menezes - Processos número 6.062.627.

José Galbo - Processo número 6.067.794. João Correia da Costa - Processo n.º 6.010.541.

Cecily Esteves Lisboa - Processo n.º 6.067.247. Cláudio Geraldo Ornelas do Couto - Processo n.º 6.004.218.

Thales Granja Machado Vieira - Processo n.º 1.090.252. Zélia Barbosa Pinto - Processo número 1.012.953.

Maria Francisco Ferreira de Almeida Reis - Processo n.º 1.005.437. Luiz Amado Machado Sobrinho - matrícula n.º 67.674 compareça urgente ao procurador Senhor Francisco Amado Machado.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n. 28, de 2 de março de 1952

ATOS DO SECRETARIO GERAL. Portarias de 27 de fevereiro de 1953 N. 95:

Designa o Fiscal - Classe L - Mat. n. 17.587 - Humberto Martiniano Costa - Para o Serviço de Administração.

Portarias do dia 2 de março de 1953

N. 96: Remove da Comissão de Aquisição de Material para o Serviço de Administração - O Oficial Administrativo - Classe O - Mat. n. 532 - Ubaldino de Oliveira Soares.

N. 97: Designa o Auxiliar de Mecanógrafo - Ref. E - Mat. n. 63.230 - Be-

laiza Ribeiro Borges - Para o Serviço de Expediente.

N. 98: Remove da Comissão de Aquisição de Material para o Departamento de Fiscalização, o Técnico de Administração - Padrão O - Mat. n. 33.487 - Teodoro da França Filho.

N. 99: Remove do Serviço de Administração para a Polícia de Vigilância, o Contínuo - Classe I - Mat. número 182 - Oscarlino da Costa Braga.

N. 100: Designa o Oficial Administrativo - Classe L - Mat. n. 369 - Eunice Castelo Branco de Motos, para o Departamento de Fiscalização.

N. 101: Designa o Escriturário - Classe G - Mat. n. 49.315 - Alfeu Pinto Loureiro para o Departamento de Fiscalização.

N. 102:
Designa o Escriurário — Classe G — Mat. n. 57.024 — Antônio Alvares Maciel, para o Departamento de Geografia e Estatística.
N. 5.000.075-53 — Maria da Conceição Aparecida de Abreu — Solicitando licença para instalar Parque de Diversões na rua Cordovil, esquina de Alvaro Macedo — Deferido.
N. 5.000.232-53 — Atila Ribeiro — Solicitando licença para armar circo de pano à rua Guanoré — Esquina da rua Surury em Braz da Pina — Deferido.
N. 5.000.245-53 — Empresa Pascoal Secreto de Diversões S. A. — Solicitando isenção de selos para balões de carnaval — Indeferido, à vista da informação do D.F.S.
N. 5.001.106-53 — Olivais Fontoura da Silva — Solicitando licença para armar circo de pano — Deferido.
N. 5.496.454-52 — Escritório Contabil Climax — Solicitando para se localizar com escritório de contabilidade no Largo do Machado, 21, apartamento 104 salas 1, 2 e 3. — Deferido, de acordo com o parecer supra, implantando-se desde 1948: Indústria R. A. B. em nome de Luiz Gomes dos Reis.
N. 5.555.840-52 — Eletro Química Termal Ltda. — Solicitando reconstrução de despacho. — Mantenho o despacho decorrido.
N. 5.581.471-52 — João Batista Pinheiro — Solicitando relevação de multa. — Indeferido, pague a multa.
N. 5.701.304-53 — Associação Brasileira de Rádio — Solicitando isenção de impostos para festa em 28 de fevereiro de 1953 no Teatro João Caetano — Deferido.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 3 de março de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 5.565.184 — Jorge da Silva Neves — N. 5.463.937 — Panam Propriedades Rio Ltda. — Reduzo multa à quarta parte se paga no prazo de 10 dias.
N. 5.558.944 — Fernando Rachur.
N. 5.550.943 — Soares & Nogueira Fernandes Ltda.
N. 5.550.942 — A. Brasil & Cia. — Indeferido.
N. 5.464.115 — Pedro Burd — Número 5.464.158 — Reduzo a multa à metade se paga no prazo de 10 dias. — N. 5.464.158 — Coelho & Mendes Ltda.
N. 5.490.495 — Manuel Domingos Carvalho. — Pague a taxa de nemerção para que o presente processo seja considerado como válido no despacho examinado em 15-4-52 no de número 5.490.495-52.
N. 5.575.830 — José de Sousa Pinto & Cia. Ltda. — Pague taxa de nemerção para que o presente processo seja considerado como válido no de n.º 5.505.830-52.
N. 5.540.846 — Cinalda Com. Ind. Peças Autopeças Ltda. — Pague a taxa de nemerção para que o presente processo seja considerado como válido no de n.º 5.540.846-52.
N. 5.426.154 — K. Rio K. Alimentos Ltda. — Apresente os assentamentos de DHS.
N. 5.576.826 — Panificação São Francisco Ltda. — Foi autuado o proprietário do prédio José Maria de Almeida e quem recorre é o locatário. Nada há pois, que aneclar.
N. 7.702.388 — Antônio Joaquim Barros. — Cancele-se a intimação 249.088 em face do informado pelo DOB.
N. 7.625.305 — Nicolau José Fernandes — Cancele a intimação número 242-89 de 2-153, em face do informado pelo DOB.
N. 5.475.612 — Emília de Melo Vieira. — Indeferido, visto pedido de prorrogação da intimação foi feito fora do prazo legal e já houve autenticação por falta de cumprimento da mesma.

N. 5.505.153 — Hélio Carlos Cox — Mantenho o auto. Em face do informado pela DF.
N. 5.463.912 — Antônio Soutan. — Mantenho os flagr. 356-013 e 014 não procede o alegado.
N. 5.707.269 — Jacira G. dos Reis — Prove o alegado.

ATOS DO DIRETOR

Escala de licença-premio, aprovada pelo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, em 25-2-53:
Aires Francisco Camateira, Fiscal, classe L, mat. 9.790 — Período de 1-3-53 a 31-8-53 — Prazo: 6 meses — Tempo bar. de 22 de março de 1935 a 18 de março de 1945 — Dependência: 21.º C. F. Engenho Novo núcleo 6.022.

Delegacias Fiscais

3º C. F. — SANTA RITA

Expediente de 2 de Março de 1953

Despachos do Delegado Fiscal

N. 5.465.765-53 — «Tescal» Técnica Serviços de Campo Ltda. — Avenida Marechal Floriano, 6, 6º andar, sala 604. — Concedo a firma: «Tescal» Técnica Serviços de Campo Ltda., para localizar-se à Avenida Marechal Floriano, 6, 6º andar, sala 604, com exploração de serviços de terraplanagem, dragagem de rios e canais, construção de estradas e obras correlatas, comércio em geral, representações e conta própria.
N. 5.465.712-53 — A. Di Carantonio Júnior — Rua Acre, 55, 9º andar, sala 904. — Concedo transferência de firma para: A. Di Carantonio Júnior, localizada à rua Acre, 55, 9º andar, sala 904, com escritório de comissões.
N. 5.465.748-53 — Serviços Marítimos Federal Ltda. — Avenida Rio Branco, 20, 8º andar, sala 803. — Concedo licença a firma: Serviços Marítimos Federal Ltda., para localizar-se à avenida Rio Branco, 20, 8º andar, sala 803, com escritório de navegação em geral.

7º C. F. — SANTO ANTÔNIO

Despachos do Delegado

N. 5.485.030-53 — Chocolates «A Sultana» S.A., filial — Rua General Caldwell, 297. — Início de negócio. — Concedo a ratificação do despacho de 10 de janeiro de 1953, que concedeu a licença requerida, tendo em vista a informação retro e continuar sem alteração o que fora solicitado.

9º C. F. — GLÓRIA

Dia 26 de fevereiro de 1953

Despachos do Delegado Fiscal

Propriedades Reunidas Eduardo Guinle S.A. — Rua Paulo Cesar de Andrada n. 210 — Processo n. 5.495.550, de 28 de janeiro de 1953. — Concedo a licença de pedreira, em continuação, na forma da lei.

Autos de Constituição

Foi lavrado o seguinte:

N. 207-53, de 26.2.53 — José Mário Vilhena Soares — Rua Marechal Pires Ferreira n. 34 — Por estar, sem a necessária licença da Prefeitura, executando obras de modificações, no prédio de sua propriedade sito no local acima — Multa de Cr\$ 500.00.

Autos de Flagrante

Foi lavrado o seguinte:

N. 335-100, de 26.2.53 — Athanagildo de Menezes — Rua Favres Bastos número 18 — Por não ter registrado, dentro do prazo previsto na Lei, o alvará, inscrição n. 94.563, relativo ao seu consultório de dentista — Multa de Cr\$ 1.006.00.

26º D. F.

Em 26 de fevereiro de 1953

DESPACHOS E EXIGENCIAS DO DELEGADO

N. 5.580.948-53 — Associação Atlética Florença. — Rua Alecrim número 093. — Apresente, dispensadamente, o alvará do Conselho Nacional de Desportos.
N. 5.580.330-53 — Vincenzo Caputo — Rua Luminosa n. 180-B, loja. — Prove quitação do Imposto Sindical.
N. 5.581.978-53 — Fernando de Paiva, Bar — Rua Marechal n. 110 — Pague a multa e registre o alvará.
N. 5.580.474-53 — Fernanda Bravos dos Santos — Rua Azevedo Garcia n. 119. — Complete a selagem e apresente o assentimento sanitário atualizado.
N. 5.580.118-53 — Tenda Fé pela Razão — Rua dos Romeiros n. 100, 1.º andar — Apresente a selagem em ordem, bem como o registro da atividade.
N. 5.581.903-53 — Maria da Conceição Maria Marzani — Av. João Ribeiro, ou sala — Apresente o diploma ou documento que o substitua.
N. 5.580.346-53 — Café e Bar Sta. Teresinha Ltda. — Av. dos Democráticos n. 519. — Apresente o assentimento sanitário.
N. 5.581.899-53 — A. Costa & J. Rangel — Praça Major Aguiar Costa n. 3-B. — Pague a multa e apresente informação da Delegacia Fiscal de Inflamáveis.
N. 5.580.653-53 — Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. — Rua dos Romeiros n. 103. — Apresente o assentimento sanitário e pague a multa.
N. 5.581.528-53 — Rua Paranhos n. 726 — E. de Carvalho Machado. — Registre o alvará.
N. 5.581.418-52 — Rua Pinheiro Amado, 203 — Antônio de Oliveira Tenunha — Registre o alvará e apresente as coletas de transferência de local.
N. 5.580.707-53 — Av. dos Democráticos n. 728 — Francisco das Chagas Gomes. — Apresente o documento ed compra e venda.
N. 5.580.687-53 — Rua Edmundino n. 252 — Clélio da Câmara. — Apresente a informação da Delegacia Fiscal de Inflamáveis e "habite se".
N. 5.580.713-53 — Cia. Santa Isabel de Urbanização — Est. Velha da Pavuna n. 1.208. — Apresente o pagamento do Imposto Sindical.
N. 5.580.704-53 — Manoel Joaquim Le etie Antonio Joaquim Luiz Júnior — Rua Carneiro da Rocha n. 12, porta. — Apresente o Registro de Firma.
N. 5.582.055-53 — Rua Itacanoira n. 154-A — J. Martins Correia. — Concedida a licença de transferência de firma.
N. 5.580.665-53 — Av. N. S. da Penha n. 552 — Rocha Melo & Irmão Ltda. — Complete a selagem, apresente guia de quitação do Imposto de Localização bem como o assentimento sanitário.
N. 5.580.453-53 — Leteria Uranos Ltda. — Rua Uranos n. 1.060 loja. — Apresente documento de compra.
J. Marques dos Santos & Pinho — N. 5.580.028-53 — Av. N. S. da Penha n. 184-A — Concedida a licença de localização para oficina de concertos de calçados.
N. 5.582.016-52 — Rua Uranos número 865 — Antônio Aive. Marques. — Apresente Informação da Delegacia Fiscal de Inflamáveis.
N. 5.580.632-53 — Av. N. S. da Penha n. 528-B — F. Castro Oliveira. — Apresente o requerimento datado.
N. 5.580.137-53 — Cia. Transp. Comercial e Importadora — Estrada Braz de Pina n. 148 — Apresente o assentimento sanitário e o Imposto Sindical.

N. 5.581.088-52 — Rua Humboldt n. 15-B — João Cruz, Merceria. — Apresentar a coleta em ordem, junto refibo de Imposto de Localização e registre o alvará.
N. 5.580.176-53 — Rua Uranos número 1.327 — J. J. da Silva Amaral — Apresente a Ficha de Alteração de Atividade.
N. 5.581.762-52 — Francisco Balves Rosello — Rua Pacheco Jordão n. 121, apart. 103. — Concedida a licença de Localização, a título precário, para escritório de electricista, telefônico e bombeiro hidráulico.
N. 5.580.671-53 — Rua Uranos n. 835-A — Amidogema — Indústria e Comércio, Produtos Alimentícios Limitada. — Apresentar o assentimento sanitário de acordo com a alteração pedida bem como esclarecer a natureza da indústria.
N. 5.580.678-53 — Rua D. Joaquina, 16 — Re-co-ser-ma. Representações, Comércio e Ferragem de Madeira Ltda. — Compareça para esclarecimentos.
N. 5.580.701-53 — Rua Arapá número 224 — Agenor de Souza Leal. — Concedida a licença da transferência de firma.
N. 5.580.622-55 — Rua Jorge de Siqueira n. 6 — Alvaro Marques — Concedida a licença de transferência de firma.
N. 5.582.020-52 — Av. dos Democráticos n. 549-B — Café e Bar Heróis do Mar Ltda. — Concedida licença de transferência de firma.
N. 5.581.836-52 — Inquímex Indústrias Químicas Ltda. — Caminho de Itáoca n. 1.176, fardes. — Concedida a licença de localização a título precário, para indústria e comércio de produtos químicos como sejam ceras, sabão, tintas, vernizes e solventes.
N. 5.580.316-53 — Rua Parapananema n. 480, térreo I e II — Joaquim Alexandre. — Concedida a licença de localização para líquidos e comestíveis, bar e varejo de cigarros.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 26 de fevereiro de 1953

Processos Despachados:

N. 5.495.130 — Moreira Rocha & Irmão — Rua do Passeio n.º 38 So-
N. 5.405.116 — Estil-Empresa de brado — Prove quitação no D.R.L.
N. 5.405.152 — Artelatos de Centro Printer Ltda. — Rua Barão de Iguatemi n.º 96 Loja e Sobrado — Prove quitação com o D.R.L. e diga a qualidade do signatário.
N. 5.405.154 — Jorge da Rocha Santos — Rua Luiz Gonsaga n.º 321 — Prove quitação no D.R.L.
N. 5.405.157 — F.F. Teixeira & Cia. — Rua Estacio de SA n.º 43 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.158 — Bruno & Torres — Rua Aurea n.º 30 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.278 — Alberto J. Fernandes & Nascimento — Rua Real Grandesa n.º 332 Loja 2 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.280 — Patricio Domingues Quinta — Rua São João Batista número 44 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.282 — Fileto Gomes — Rua São João Batista n.º 22 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.284 — Fernando Tavares Res — Rua Fernandes Guimarães número 95 B Loja — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.054 — Casa da Borracha S.A. — Rua General Bruce n.º 311 e 312 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.112 — Rua do Lavradio n.º 147 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.072 — Olindo Rapando — Rua Leopoldo n.º 57 — Prove quitação com o D.R.L.
N. 5.405.114 — Artelatos de Couro Continental Ltda. — Rua Ladena do Faria n.º 17 Loja — Prove quitação com o D.R.L.

Serviços Técnicos em Imóveis Ltda.
 — Travessa do Mosqueira n.º 3 —
 Prove quitação com o D.R.L.
 N. 5.405.074 — J. Santos Barbosa
 — Rua Conselheiro Octavio n.º 12 —
 Prove quitação com o D.R.L.
 N. 5.405.100 — A.L. de São João
 — Av. Automóvel Clube n.º 2.259 —
 Prove quitação com o D.R.L.
Processos Despachados:
 N. 5.407.407 — Farmácia Magalhães Ltda. — Rua Canrobert Pereira da Costa n.º 1.558-B — Deferido — Expedida a guia e aprovado o pagamento, emita-se o Alvará, com restrição, "Em pequenas quantidades."
 N. 5.405.647 — Farmácia Mayrink Ltda. — Rua Conselheiro Mayrink n.º 405-A (Loja) — Deferido expedida a guia e aprovado o pagamento, emita-se o Alvará.
 N. 5.418.598 — Hotéis Regente S.A. — Av. Atlântica n.º 3.716 antigo 952 — Deferido, expedida a guia e aprovado o pagamento, emita-se o Alvará (2 exercícios).
 N. 5.405.666 — J. Ferreira & A. Soares — Conde de Bonfim n.º 364 2. loja — Expeça a guia com o acréscimo.
 N. 5.405.664 — Serafim & Costa — Av. Passos n.º 122 — Deferido, expedida a guia e aprovado o pagamento emita-se o Alvará com acréscimo requerido.
 N. 5.405.662 — B. A. Oliveira & Maia — Rua São Francisco Xavier n.º 224-A — Deferido expedida a guia e provado o pagamento emita-se o Alvará.
 N. 5.405.660 — Almirante Cockrane n.º 10-A — Deferido, expedida a guia e provado o pagamento emita-se o Alvará.
 N. 5.405.658 — A.S. Wisnesky — Rua General Gurjão n.º 135 — Deferido, expedida a guia e provado o pagamento emita-se o Alvará.
 N. 5.400.600 — Macife S.A. Materiais de Construção. — Av. Brasil n.º 1.852 — Expeça-se a guia.
Despachos e Exigências:
 N. 5.405.102 — J. Monteiro Abraão & Cia. Ltda. — Rua Guaporé n.º 130 — Prove quitação com o D.R.L.

N. 5.405.104 — Gualter Belli — Rua Estrada Braz de Pina n.º 31 Galpão — Prove quitação com o D.R.L.
 N. 5.405.106 — Maurício Floriano Olsem — Rua Ipojuca n.º 181 — Prove quitação com o D.R.L.
 N. 5.405.108 — Rafael de Sá Carneiro — Av. Automóvel Clube número 1.875 — Prove quitação com o D.R.L.
 N. 5.405.110 — J. Silva — Estrada Braz de Pina n.º 844 — Prove quitação com o D.R.L.
 N. 5.405.113 — Inacio & Carmo — Rua Barão de São Felix n.º 108 — Junte procuração.
 N. 5.405.153 — Inseticida Pena Branca Ltda. — Rua Vasco da Gama n.º 5-A — Apresente o Alvará de Localização.

Departamento de Turismo e Certames

Portaria n.º 1, de 2-3-53:
 O Diretor do Departamento resolve alterar a escala de férias do Trabalhador diar. ref. D, mat. 71.247 Valdir Custódio Arantes, de 12 a 31 de março de 1953 para 25 de março a 13 de abril de 1953.
 Portaria n.º 1, de 26-2-53:
 O Chefe do Serviço de Turismo resolve alterar para 1 a 20 de junho as férias do Intérprete Contratado Paulo Dias Serrado, mat. 70.595, anteriormente escalado para 1 a 20 de março do corrente ano.
 Portaria n.º 2, de 28-2-53:
 O Chefe de Serviço de Certames resolve transferir o período de férias do servidor Antônio Lopes Camacho, Trabalhador mat. 71.218, para 1 a 20 de abril de 1953, por absoluta conveniência de serviço.
 Portaria n.º 2, de 2-3-53:
 O Diretor do Departamento resolve alterar a escala de férias do Oficial Administrativo, classe M, matrícula 54.279, Maria Magda da Gama Oliveira, de 23-2 a 15-3-53 para 1 a 25 de outubro de 1953.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de março de 1953
ATOS DO SECRETARIO GERAL
 Portarias de 3 de março de 1953:
 N.º 143:
 Remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional o Prof. de ensino secundário, ginásio, padrão O — Celina Lage Brandão — mat. 14.945 núcleo 3.276.
 144:
 Remover do Instituto de Educação para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o inspetor de alunos classe E interino — Aurea Magalhães Sobral — mat. 62.934 — 5.270.
 N.º 145:
 Designar para o Departamento de Educação Complementar o Bibliotecário da Universidade padrão R — Miguel Dacardio mat. 6.875.
 Designar, o Chefe do Serv. de Antropometria — José Bastos de Avila Medidas e Programas em substituição matr. 3.343; o Chefe do Serv. de cão, Nair Durão Barbosa matr. 3.357 o responsável pelo expediente do Serv. de Ortofrenia e Psicologia — Stephania Fabiano Soares matr. 14.987 e o prof. de curso primário — Leonor Bittencourt Fernandes matr. 14.991 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão incumbida de estudar as necessidades do Instituto de Pesquisas Educacionais e apresen-

tar as sugestões necessárias a sua reestruturação.
 N.º 147:
 Remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação Complementar o professor de curso primário — Maria Emilia Jamques da Silva Vervioet matr. 34.048 — núcleo 6.347.

DESPACHOS DO SECRETARIO

Carta n. 80.823-52- G. P. (1.039.636-52) — Apresente certidão de casamento.
 Of. n. 83-53 — D. S. E. (3.000.991-53) Comércio e Indústria Matos Rocha S. A. (3.300.548-53). Herbert do Amaral Valentim (3.300.800-53); Valter José Curi .. (3.300.966-53); Simaco & Cia. (3.308.071-52) — Autorizo.
 Of. n. 37 DEP (3.000.927-53) — Aprovo.
 Celeste Pereira Coelho de Sousa (3.301.110-53) — Autorizo a alteração do período de licença prêmio.
 Ercy Campos (3.308.746-52) — Autorizo a desistência da licença-prêmio.
 Napoleão Albuquerque (3.307.681 de 1952) — Proceda-se na conformidade do parecer.
 Construtora e Instaladora Fluminense (3.302.79-52) — Declaro rescindidos os contratos ns. 3 e 11 de 1950 assinados com a firma construtora e instaladora Fluminense Moacir da Cruz.

DESPACHO DO CHEFE

Jandira Dulce da Silveira matrícula 20.406 (1.036.054-52 — Certifique-se o que constar.
 Retificação:
 Boletim n. 46 de 27-2-53 — Atos do Sr. Secretário — Port. n. 137 onde se lê Milton Rocha leia-se Nylson Rocha; Port. n. 140 onde se lê: Ge-20.406 (1.036.054-52) — Certifique-se Gerência Caldeira de Alvarenga. Em despachos do Sr. Secretário — Onde se lê: Milton Ferreira Viana & Cia. (3.300.904-53) leia-se (3.300.904-53).

Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente de 3 de março de 1953
 Boletim n. 41
DESPACHOS DO DIRETOR
 Celeste Carvalho da Veiga — Eleonora Leitão de Carvalho — Hilda Saldgado Reis — Manoel Nunes de Oliveira — Autorizo devendo porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.
 Alice Maluf — Alzira Gonçalves da Silva — Matilda Maluf Nair Range. Vianna — Levantada a perempção — Prossigaise.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 3 de março de 1953
 Boletim N. 17
 Apresentação:
 Do Técnico de Educação Musical e Artística — Padrão O — Mat. número 3.173 — Maria Augusta Lopes da Silveira, em 2 de fevereiro de 1953, por término de licença-prêmio.
DESPACHO DO DIRETOR
 Mari Donzelini — Processo número 3.308.723-52 — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.
 Escala de Licença-Prêmio organizada de acordo com o artigo 8.º do Decreto 10.150 de 23 de janeiro de 1950.
 Alice Conde Correia Pinto — Mat. n. 11.444 — Categoria: Professor de Curso Primário — Padrão J — Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de junho de 1953 a 27 de maio de 1950. — Prazo: 9 meses — Início: 30 de março de 1953 — Término: 29 de dezembro de 1953 — Processo: 1.046.114-52 — Repartição: Centro de Recreação e Cultura.
 Amélia Dorneles — Mat. n. 16.614 — Categoria: Professor de Curso Primário — Padrão J — Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de dezembro de 1935 a 27 de novembro de 1945. — Prazo: 6 meses — Início: 1 de junho de 1953 — Término: 30 de novembro de 1953 — Processo: 1.034.809-52 — Repartição: Centro de Recreação e Cultura.
 Retificação:
 Escala de licença-prêmio organizada de acordo com o artigo 8.º do Decreto 10.150 de 23 de janeiro de 1950 (publicado no Boletim n. 64-52 do DEC, Diário Oficial de 25 de julho de 1952).
 Maria Augusta Lopes da Silveira — Mat. n. 3.173 — Categoria: Técnico de Educação Musical e artística, — Padrão O — Período que serviu de base à concessão da licença: 1 de novembro de 1919 a 30 de outubro de 1941 — Prazo: 6 meses — Início: 1 de agosto de 1952 — Término: 31 de janeiro de 1953. — Processo: 1.002.907 de 1952. Repartição: Serviço de Educação Musical e Artística (e não como saiu publicado).

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 3 de março de 1953
 Boletim N. 39
Apresentações:
 Do Servente — Classe G — Mat. n. 22.222 — Mercedes Colaço dos Santos — Em 2 de março de 1953 — Por término de licença prêmio.
 Do Trabalhador — Ref. B — Mat. 33.364 — Manuel Pereira Rodrigues — Em 2 de março de 1953 — Por término de licença prêmio.

DESPACHO DO DIRETOR

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:
 Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso, 91, 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos: Leonora de Araújo Condim — Nazira Mansur Aguiar.

Serviço de Expediente

AVISO N.º 4
 Comunicando que foi declarada inidônea a firma Ferragens Imperial Limitada.

Srs. Diretores dos Departamentos, dos Institutos e Chefes de Serviços diretamente subordinados à Secretaria Geral:

De ordem do Sr. Secretário Geral, levo ao vosso conhecimento que, de acordo com a Circular n.º 3, de 23 de fevereiro de 1953, do Sr. Secretário Geral de Administração, o Exceentíssimo Senhor Prefeito, por despacho exarado no processo n. 7.033.530-53 e publicado no Diário Oficial, Seção II, de 3 de julho de 1952, declarou inidônea a firma Ferragens Imperial Ltda., estabelecida na Avenida Rio Branco, 91, 8.º andar, sala 7, para transacionar com a Prefeitura.

Distrito Federal, 3 de março de 1953. — Azurêa de A. Guimarães, Assistente.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que, nos dias e horas abaixo citados, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso, 91, 5.º andar, salas 517 e 519, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento dos materiais abaixo mencionados devendo os Senhores interessados obedecer às condições estabelecidas no Edital afixado na portaria desta Comissão.

Concorrência n. 40 para o dia 9 de março de 1953 às 15 horas — Especificação do material: Medicamentos

Concorrência n. 41 para o dia 9 de março de 1953 às 15 horas — Especificação do material: Livros recreativos e didáticos.

Concorrência n. 428 para o dia 9 de março de 1953 às 15 horas — Especificação do material: Borracha lamina-da.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1953. — Fernando Antônio Raja Cabaglia, Presidente da ECM. — Mat. n. 48.629.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Boletim n.º 18 — De 20-2-1953

DESPACHO DO CHEFE

DA 3-SU

Expediente do dia 13 de fevereiro de 1953.

Processos:

N.º 4.146.206-52-SGF — Rubens Ferreira Sampaio — Para comparecimento do interessado, a fim de tomar conhecimento do parecer de 31-1 de 1953 do D.U.R.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA 4-SU

Expediente do dia 19 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 7.501.779-52-DED — Fabio Ferraz Lamego — Compareça para tomar conhecimento da exigência do Sr. Chefe da 3-SU.

N.º 7.511.332-52-DED — Cia. Telefônica Brasileira — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435, 17.º andar, para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º do Decreto n.º 6.977).

N.º 7.605.453-52-DOB — Companhia Predial — Apresente prova de propriedade do lote junto e depois do n.º 153.

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1953

Processos:

N.º 7.402.528-53-DED — Instituto Terapêutico Scil Ltda. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.402.529-53-DED — Joaquim da Silva Machado. — Idem.

N.º 7.402.530-53-DED — Antônio André Júnior. — Idem.

N.º 7.402.577-53-DED — Companhia Nacional de Ferro Ligas. — Idem.

N.º 7.402.578-53-DED — Ester de Jesus Mendes. — Idem.

N.º 7.402.579-53-DED — Levi Gasparian e outro. — Idem.

N.º 7.402.580-53-DED — Carlo Del Vecchio. — Idem.

N.º 7.402.623-53-DED — Olga Leal da Rocha Miranda. — Idem.

N.º 7.402.624-53-DED — Imobiliária Sul Americana Ltda. — Idem.

N.º 7.402.625-53-DED — Aldo Batista Franco da Silva Santos. — Idem

N.º 7.402.626-53-DED — Albino Gomes de Pinho. — Idem.

N.º 7.402.627-53-DED — Benjamim Ponceca. — Idem.

Boletim n.º 19 — 25-2-53

Despachos do Superintendente:

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1953

N.º 4.146.619-52-FSU — Aureliano José de Moraes. — Certifique-se em termos.

Despachos do Chefe do 4-SU:

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1953

N.º 7.414.201-51-DED — Manuel Aives de Moraes. — Compareça o proprietário ou o seu responsável legal, à Av. Presidente Vargas, 435, 17.º para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º Decreto 6.977)

N.º 7.505.232-51-DHP — Geraldo Caramuru. — Idem.

N.º 7.400.362-52-DHP — Nelson Annes — Idem.

N.º 7.500.079-53-DHP — Joaquim Teixeira Machado. — Idem.

N.º 7.402.653-53-DED — Augusto Rodrigues Afonso. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.402.654-53-DED — José dos Santos Madeira e outro. — Idem.

Expediente do dia 25 de fevereiro de 1953

N.º 7.402.519-52-DED — Mercedes Nunes Marti. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis (Republicação por incorreções)

N.º 7.402.834-53-DED — Moisés Fisch. — Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral de Imóveis.

N.º 7.402.835-53-DED — Alberto da Silva Bueno. — Idem.

N.º 7.4.02.836-53-DED — Mirian Sipris. — Idem.

N.º 7.402.837-53-DED — Manuel da Conceição Rodrigues da Cruz — Idem.

N.º 7.402.838-52-DED — Nicolau de Sousa Melo. — Idem.

N.º 7.402.839-53-DED — Malta Engenharia e Comércio Ltda. — Idem.

N.º 7.4902.840-53-DED — Associação da Igreja Metodista. — Idem.

N.º 7.402.841-53-DED — Gaspar de Faria. — Idem.

N.º 7.402.791-53-DED — Companhia Materiais de Engenharia. — Idem.

N.º 7.521.353-52-DED — Mário Nunes Guimarães. — Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Av. Presidente Vargas, 435, 17.º andar para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV art. 3.º decreto 6.977)

Departamento de Renda

Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 2-3-53

Processos:

N. 4.502.760-53 — Zalmir Locio Cavalcanti. — Cobre-se o imposto sobre o excesso de — Cr\$ 50.000,00.

N. 4.522.400-52 — Marina Vairão. — Idem sobre Cr\$ 130.000,00.

N. 4.505.640-50 — Edinse Werneck Tavares de Sousa. — Restitua-se, mediante recibo.

N. 4.510.146-52 — Julio Cesar Alvares. — Idem

N. 4.500.672-52 — Clelia Maria de Melo e Silva.

N. 4.505.412-51 — Isaac Ferreira.

N. 4.514.625-52 — Adalberto Dumont Fonseca.

N. 4.502.800-53 — Orlando Pereira da Silva.

N. 4.502.776-53 — Elsa Perestrelo da Câmara.

N. 4.502.801-53 — Mário Ferreira Lopes.

N. 4.502.775-53 — Sílvia Borges.

N. 4.502.774-53 — Artur de Almeida Filho.

Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N. 4.500.542-53 — Julia Ferrar Cossich.

N. 4.516.864-52 — Aurelio Moura Maynard.

N. 4.501.931-53 — Amariles Miranda Martins.

N. 4.500.360-53 — Boaventura Alves dos Santos

N. 4.500.550-53 — Silvio Ancora da Luz.

N. 4.502.653-53 — Vilma dos Santos de Faria.

N. 4.502.806-53 — Pascoal Dante Spinelli.

N. 4.500.318-53 — João Lima de Souza.

N. 4.502.540-53 — Onedio Silva.

N. 4.523.912-52 — Diva Santana Lobo.

N. 4.500.853-53 — Eunice Coelho Lage

N. 4.502.770-53 — Edvaldo Mendonça de Sousa.

N. 4.502.833-53 — José Alves de Moraes.

N. 4.502.772-53 — Maria de Lourdes de Sousa Gaspar.

N. 4.502.783-53 — IPASE.

N. 4.502.767-53 — IPASE.

N. 4.502.822-53 — Sebastião Velloso de Melo.

N. 4.502.849-53 — Arabella Viana Santana.

N. 4.515.368-50 — José Gurgel Dentas.

N. 4.511.726-52 — Kenzo Tiba. — Expeçam-se certificados de isenção

Serviço de Preparo de Cobrança

3.R. D.

EXPEDIENTE DE 27-2-53

DESPACHOS DO CHEFE

Nas Guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Guias: Cr\$

N. 4.524.030-52 — Celso Piniheiro — Rua Piniheiro da Cunha lote n.º 40 205.120,20

N. 4.503.833-53 — José da Silveira — Rua Albano Fragoso numero 69 100.000,00

N. 4.502.842-53 — Walter Ellinger — Rua Frei Veloso n.º 151 520.000,00

N. 4.502.893-53 — Joaquim Perira Bernardo — Rua Mercurio, lote n.º 14 quadra 61 8.500,00

N. 4.503.113-53 — Rodolfo Porto D'Ave — Cessão 100.000,00

N. 4.510.446-51 — Alfredo Mendes Tatchon — Av. Suburbana lote n.º 9 11.000,00

N. 4.502.431-53 — Maria Rosina Lopes de Sousa — R. Turibori, lado par lt. 473 8.000,00

N. 4.502.663-53 — Martiniano Pereira Caldas — Estrada Velha da Pavuna, 1 086 300.000,00

N. 4.502.699-53 — Curt Nagel Schmidt — Estrada Monjolo 64 250.000,00

N. 4.511.122-53 — Carlos Eugenio Nabuco de Araújo Júnior — Rua General Alcio Souto lote 2 203.383,30

N. 4.502.552-53 — Zaira Teixeira da Cruz — Rua Irmão Zelia, lote 23, quadra 4 8.000,00

N. 4.502.605-53 — João Olyntho Machado Filho — Av. Canalizada lote 635-A da quadra 13 — Com Venda 30.000,00

Cessão 15.000,00

N. 4.502.664-53 — Martiniano Pereira Caldas — Rua Padre Januário números 6 e 14 300.000,00

N. 4.502.834-53 — Vital Borges — Av. dos Democráticos número 773. C. número 1 40.000,00

N. 4.503.060-53 — Maria de Lourdes Barbosa — Rua Bolivar número 27 16.304,40

N. 4.503.061-53 — Haydee da Silva Mafra — Rua Bolivar n.º 27 16.304,40

N. 4.503.066-53 — Alice Miguel Franklin — Rua Bolivar n.º 27 163.044,00

N. 4.517.735-51 — Cnyssantho Augusto de Almeida — Rua Capitão Rezende s. número 26.000,00

N. 4.500.822-53 — Loja Mônica Barão de Cayru — Rua Marquês de Queluz lote número 13 40.000,00

N. 4.500.992-53 — Luiz Andrade Ribeiro — Rua Comandante Coelho número 1.090 30.160,00

N. 4.503.031-53 — João José Bracony — Rua Cândido de Oliveira, lote 4 20.000,00

N. 4.503.063-53 — Maria Victoria de Sousa — Rua Bolivar n.º 27 16.304,40

N. 4.503.094-53 — Suzanne Marie Angele Bertheau — Rua Bolivar numero 27 16.304,40

N. 4.502.757-53 — Antônio do Passo — Rua Leopoldina Rgo, número 784 300.000,00

N. 4.501.529-53 — José Miguel Monteiro Soares — Av. Maracanã lote 2 463.000,00

N. 4.503.062-53 — Mario Gabriel Fabbri — Rua Bolivar n.º 27 16.304,40

N. 4.503.065-53 — Roberto Richelette Freire de Carvalho — Rua Bolivar n.º 27 16.304,40

N. 4.507.694-53 — Idefonso de Sousa — Avenida N. S. de Copacabana numero 1 003 com venda 34.507,00

Cessão 28.169,10

N. 4.522.776-53 — José Honório Vieira — Cessão 18.635,80

N. 4.500.514-53 — Mario Augusto de Matos — Avenida Ramha Elizabeth, n.º 204 146.860,00

N. 4.500.954-53 — Nestor de Paula Ribeiro Filho — Rua Demétrio de Toledo lt. 80, quadra numero 6 100.000,00

N. 4.501.090-53 — Estner de Almeida Ongarelo — Rua Raul Pompeia n.º 193, apartamento 405 201.600,00

N. 4.501.561-53 — Ney Pacheco Viana — Rua Nereida lt. 42 40.000,00

N. 4.501.816-53 — Hia Zebulun — Rua André Pinto n.º 122 80.000,00

N. 4.502.518-53 — Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Cónexos — Rua Felizardo Fortes sem n.º junto e antes do prédio 192 1.000.000,00

N. 4.502.871-53 — Boaventura Rodrigues Leal — Rua da America número 205 85.000,00

N. 4.502.874-53 — Miguel Rodrigues dos Santos — Rua Sidonio Paes número 277 50.000,00

N. 4.502.875-53 — Abino Correia da Silva — Rua Miranda Vale, número 81 110.000,00

N. 4.502.876-53 — Alexandre Ferreira — Rua Carajás número 113, lote n.º 399 130.000,00

N. 4.502.878-53 — Manuel Dias — Rua Francisco Medeiros número 245 260.000,00

N. 4.502.879-53 — Sociedade Imobiliária Moreira Ltda. — Rua Jacurulan, número 653 lote 58, quadra 7 50.000,00
 N. 4.502.880-53 — Osmar Bastos — Rua Nabuco de Freitas número 150 250.000,00
 N. 4.502.898-53 — Murilo Gibson Alves Barbosa — Rua Duviévil, número 49, apart. 501 500.000,00
 N. 4.502.899-53 — Eduardo de Almeida Dias — Rua Itapiru número 720 Aparta 301 504.000,00
 N. 4.502.900-53 — Jorge Jorge Habbouk — Rua Archias Cordeiro número 58 251.000,00
 N. 4.502.906-53 — Jacy Ribeiro de Oliveira — Rua Nascimento Silva número 284, apartamento n.º 5 155.000,00
 N. 4.502.958-53 — Nelson Pereira da Silva — Rua Manoel Vitorino número 412 84.000,00
 N. 4.502.959-53 — Nelson Pereira da Silva — Rua Manoel Vitorino número 402 110.000,00
 N. 4.502.960-53 — Nelson Pereira da Silva — Rua Manoel Vitorino número 408 110.000,00
 N. 4.503.021-53 — Augusto Ferreira Sampaio — Cessão 50.000,00
 N. 4.503.025-53 — Maria Zwickulitzer — Cessão 61.716,80
 N. 4.503.070-53 — Serraria e Materiais de Construção Ltda. — Rua Gustavo de Andrade, lote 54, quadra 5 26.333,00
 N. 4.502.558-52 — Constância Maneabeira — Estrada da Gávea, lado ímpar 130.000,00
 N. 4.523.890-52 — Nilton Benevides Seabra de Melo — Rua Vinte e Quatro de Maio, número 1.109, lote 3 130.000,00
 N. 4.501.387-53 — Ernesto Eugenio Xavier do Prado — Rua Jamins lote 133 40.000,00
 N. 4.501.757-53 — Cia. de Tecidos Bom Pastos — Avenida Atlântica n.º 4.112 1.130.000,00
 N. 4.502.479-53 — Lauro Rocha — Rua Juquia, n.º 12 151.416,60
 N. 4.502.503-53 — Armando da Silva — Estrada do Tindiba lote 26, quadra 33 66.500,00
 N. 4.502.559-53 — Horácio Emídio Lima — Rua Barcelona lote, 4, lado par 60.000,00
 N. 4.502.611-53 — Adriano Dias — Rua Guaiuba, lote 42, quadra 3 1.240,00
 N. 4.502.808-53 — Antônio de Sousa Martins — Rua Gustemala, lote 39 quadra 9 com venda 28.500,00
 Cessão 80.000,00
 N. 4.502.877-53 — Damião Peffleto de Sousa Ramos — Rua Navarro 235 130.000,00
 N. 4.502.901-53 — Colatina Moniz Freire de Castro — Rua Campos Sales número 24, apartamento 501 385.000,00
 N. 4.502.911-53 — Judith Nunes Pires Morley — Rua Barão da Torre número 599 1.200.000,00
 N. 4.503.001-53 — Carlos Mário Costa Borges — Rua Sousa Lima, número 138 apartamento 803 630.000,00

N. 4.593.916-53 — Juracy Rodrigues — Rua Regente Feijó número 95, apt. 202 153.750,00
 N. 4.503.035-53 — José Leite de Lacerda — Cessão 12.000,00
EXPEDIENTE DE 27-2-53 DESPACHOS DO CHEFE EXIGÊNCIAS
 Guias:
 N. 4.509.711-50 — Szija Hochman — Rua Pereira de Araújo, entre os prédios números 262 e 266 lado par. — Satisfaça a exigência de 21-2 de 1953 do D. P. I.
 N. 4.502.544-52 — Eugenie Taraz Thomé — Avenida Atlântica, junto e depois do Copacabana Palace, lote 2. — Compareça.
 N. 4.520.558-52 — Constança Mangabeira — Estrada da Gávea, lado ímpar. — Compareça.
 N. 4.519.913-52 — Mário Pereira — Rua Gonzaga Bastos, entrada pelo número 259. — Apresente alvará de autorização do Juízo competente.
 N. 45.211.956-52 — Idalina Nenia de Carvalho Fernandes — Avenida N. S. de Fátima, lote 8, quadra 3. — Compareça.
 N. 4.522.429-52 — Alcides Gonçalves de Oliveira — Rua Aquidaban lote 42. — Compareça.
 N. 4.513.603-51 — Paschoal Américo de Francisco — Avenida Paulo de Frontin número 181. — Apresente a escritura definitiva, ou peça revalidação do conhecimento.
 N. 4.502.838-53 — Maria Bessa da Silva — Rua Costa Bastos número 8, apartamento 1.203. — Declare corretamente o nome do comprador.
 N. 4.516.396-52 — Liberalina Ramos Tavares — Avenida Atlântica. — Junte declaração da firma construtora, declarando o total das obras do edifício à data do contrato de construção.
 Revalide-se:
 Guias:
 N. 4.524.432-52 — Aurelio de Abreu Júnior. — Rua Afonso Pena, número 28, apartamento 103. — O despacho de 9-1-53.
 N. 4.524.521-52 — Alfredo de Sousa Campos Filho — Rua Camaratuba, lote 1.113. — O despacho de 14-1 de 1953.
 N. 4.524.319-52 — Eduardo Nunes Reis — Rua das Rosas, lote 301. — O despacho de 15-1-53, aplicando-se a Lei número 308-48.
 N. 4.523.748-53 — Nilda Lemos Caputo — Rua Moncorvo Filho, número 83 — Apartamento 201. — O despacho de 15-1-53, aplicando-se a Lei n.º 308-48.
 N. 4.529.587-52 — Luiz Francisco da Silva — Avenida Portugal, número 182, apartamento 6. — O despacho de 15-1-53, aplicando-se a Lei número 308-48.
 Retifique-se:
 Guias:
 N. 4.506.434-52 — Idek Kupersmitz — Rua São Francisco Xavier lado par — depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.
 N. 4.524.179-52 — Henrique Carlos dos Santos — Rua Belizário Tavora, junto e depois do número 577, lotes 8 e 9. — Por meio de ofício de Cartório os valores da transação.
 N. 4.520.186-52 — Jenny da Fonseca Torres Fernandes — Avenida Bartolomeu Mitre número 1.099, apartamento 203. — Depois de pago o imposto da Lei n.º 308-48.
 N. 4.523.124-52 — Luiza Alba Chagas Leite — Estrada Porteira lote 501. — Depois de pago o imposto da Lei 308-48.
 (3-R. D)
EXIGÊNCIAS DO CHEFE EXPEDIENTE DE 26-2-53
 Guias:
 N. 4.500.861-50 — Albino Lima. — Satisfaça a exigência de 20 de junho de 1952.

N. 4.500.187-51 — Salomão Rosenovaig. — Satisfaça a exigência de 10-6-52.
 N. 4.502.323-51 — Alberto Damião. — Junte novas declarações em face das novas partes contratantes.
 N. 4.506.386-51 — Maria José de Lourdes R. Baierle. — Satisfaça a exigência de 24 de novembro de 1952.
 N. 4.506.38-51 — Maria José de Lourdes R. Baierle. — Satisfaça a exigência de 27-11-52.
 N. 4.515.852-51 — Celmo Correia Neto. — Complete o selo da petição de 23-2-53.
 N. 4.443.697-52 — Eduardo de M. Barroca. — Junte o documento retirado com a exigência satisfeita.
 N. 4.522.302-52 — Carlos Vieira da Silva. — Satisfaça a exigência de 1-12-52.
 N. 4.502.021-53 — Manoel dos Reis Garcia. — Junte a escritura.
 N. 4.505.746-51 — Bioterapia Aseps S. A.
 N. 4.500.707-53 — Jurema Altino Doria.
 N. 4.501.817-53 — Ney Oliveira e outros.
 N. 4.502.662-53 — Felipe Abdala Cerqueira.
 N. 4.502.083-53 — Edna Augusta B. Gama.
 N. 4.502.087-53 — Alfredo José dos Santos. — Compareçam.
 N. 4.500.941-49 — Liga dos Amadores B. de Rádio Emissão.
 N. 4.511.774-52 — Randalfo Xavier de Abreu.
 N. 4.511.775-52 — Randalfo Xavier de Abreu.
 N. 4.515.308-52 — José Joaquim dos Santos.
 N. 4.501.222 a 4.501.289-53 — Guia Mestre e outros.
 N. 4.501.814-53 — Julia Pierre Esteves.
 N. 4.502.088-53 — Humberto Fasano.
 N. 4.502.237-53 — Abel M. Neves e outros.
 N. 4.502.371-53 — Edson Tomé da Silva.
 N. 4.502.486 a 4.502.488-53 — Leszek B. Ostloja Roguski.
 N. 4.502.533-53 — Antônio Ferreira.
 N. 4.502.550-53 — Laura S. de Figueiredo Aranha.
 Ns. 4.502.581 a 4.502.587-53. — Guia Mestre e outros.
 N. 4.502.636-53 — Luiz Paulo de M. Pacheco.
 N. 4.502.646-53 — Zilda Maria Sá Fente e outros.
 N. 4.502.650-53 — Hilário Rosa.
 N. 4.502.700-53 — Alfredo T. Paes Bordalo.
 N. 4.502.754-53 — Caixa C. C. P. P. Ministério da Marinha. — Satisfaça a exigência do SGT.
 N. 4.524.307 — 4.502.308-53 — Ismael Monte de Aguiar. — Inscreva no DRI o galpão.
 N. 4.514.155 a 4.514.159-52 — Guia Mestre e outros. — Junte declaração do custo das obras até 19 de fevereiro de 1953.
 N. 4.522.685-52 — Luiz Fernando de Oliveira Castro. — Junte declaração do custo das obras até 19-2 de 1953.
 N. 4.523.680-52 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Satisfaça a exigência de 15 de janeiro de 1953.
 N. 4.502.431-53 — Maria Dedita Rabelo de Oliveira. — Junte declaração do custo das obras até 11-2 de 1953.
 N. 4.502.673-53 — Afonso Lobo Leal. — Junte declaração do custo das obras até 18-2-53.
 N. 4.502.713-53 a 4.502.717-53 — Guia Mestre e outros. — Junte declaração do custo das obras até 19-2 de 1953.
 N. 3.640-48 a 3.646-48 — Gerhard F. Von Broessigke e outros. — Jun-

tem declaração do custo das obras até 9-2-53.
 N. 8.849-43 — Francisco José Luciof Gomes. — Junte declaração do custo das obras até 9-2-53.
EXIGÊNCIAS DO CHEFE EXPEDIENTE DE 28-2-53
 Guias:
 N. 4.508.805-51 — Graciliano de Abreu Gonçalves.
 N. 4.514.941-52 — Wilson Vivacqua.
 N. 4.501.711-53 — Francisco Inácio Ferreira.
 N. 4.502.794-53 — João Maria de Carvalho. — Satisfaçam a exigência do SGT.
 N. 4.512.449-49 — Hermilio Gomes Ferreira. — Satisfaça a exigência de 8-2-52.
 N. 4.517.591-51 — Hugo Ramos Filho. — Junte autorização do outro adquirente, para a retificação solicitada.
 N. 4.512.975-52 — Manoel Sandamil. — Devolva-se mediante recibo.
 N. 4.513.952-52 — J. Cosme & Irmão. — Devolva-se mediante recibo.
 N. 4.518.040-52 — Julij Cardoso. — Pague o selo da perempção.
 N. 4.518.170-52 — Frederico Augusto G. da Silva. — Satisfaça a exigência de 12-1-53.
 N. 4.519.292-52 — Manoel Henriques Abrantes. — Junte o conhecimento.
 N. 4.520.046-52 — Paulo Silva Duarte. — Junte declaração do custo das obras até 23-2-53
 N. 4.520.812-52 — Imobiliária Monroe Ltda. — Satisfaça a exigência de 8-1-53.
 N. 4.521.103-52 — Luciano Clemente Klein. — Junte declaração do custo das obras até 24-2-53.
 N. 4.522.334-52 — Basileu da Costa Gomes. — Junte declaração do custo das obras até 22-2-53.
 N. 4.524.065-52 — Vitoria Gilaberte C. Viana. — Satisfaça a exigência de 12-1-53.
 N. 4.502.919-53 a 4.502.948-53 — Guia Mestre e outros. — Junte declaração do custo das obras até 20-2 de 1953.
 N. 4.522.915-52 — Floriano Muniz de Albuquerque. — Junte declaração do custo total das obras até 11 de fevereiro de 1953.
Departamento de Renda Mercantil
 Expediente de 27 de fevereiro de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR
 N. 4.800.381-53 — Adelino do Amaral, Sucessora de Luciano & Abílio Ltda.
 N. 4.877.392-50 — Inscrição número 116.020 — Coca-Cola Refrescos S.A. — Rua Prefeito Olimpio de Mello, 1.735.
 N. 4.913.767-51 — Inscrição número 168.682 — Elias Assuf — Largo de S. Francisco, 23. — "Arquive-se".
 N. 4.932.310-53 — Inscrição número 118.876 — Construtora Artios Limitada — R. Alvaro Alvim, 21 — 6.º andar, sala 603.
 N. 4.932.316-53 — Inscrição número 127.000 — Ettore Brévigliere — Rua Pereira Landim, 96. — "Autentique-se".
 N. 4.928.485-52 — Inscrição número 132.311 — Casas Gaio Marti Limitada — R. Acre, 112. — "Deferido quanto ao fiador apresentado. Compareça no prazo de 10 (dez) dias, para assinnatura da termo de responsabilidade".

Serviço de Fiscalização
EXIGENCIA DO SENHOR CHEFE
 N. 4.927.956-52 — Panificação e Confeitaria, Araujo Ltda. — Rua Fernandes da Fonseca, 84-A.
 "Queira comparecer o representante da Requerente."

Serviço de Controle
DESPACHOS E EXIGENCIAS DO CHEFE
 Expediente de 27 de fevereiro de 1953

- N. 4.916.422 — J. Moreira & Silveira.
- N. 4.918.717 — Aldo Martinelli.
- N. 4.922.557 — José Paulino Rolim Junior.
- N. 4.923.812 — J. Ziade.
- N. 4.925.665 — Ferreira & Aguiar Ltda.
- N. 4.927.295 — Jorge Ferreira Neves.
- N. 4.928.249 — Vadi Tutunji.
- N. 4.928.582 — Irmãos Saad Limitada.
- N. 4.931.709 — Sacramento & Esteves Ltda.
 Concedida a baixa.
- N. 4.931.107 — Sívio Carvalho da Fonseca.
- N. 4.931.425 — Salim Amim Mushi.
 Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro
DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE PREPARO DA DIVIDA (5 TS)
 Dia 2-3-53 -

N. 4.800.427-53 — Jorge Armando de Montenegro Serra e Odete de Montenegro Albertoni.
 Compareça.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE (4 TS)
 Em 27-2-53

- N. 4.800.364-53 — Cia. Nacional de Tecidos Nova America.
- N. 4.800.363-53 — Idem, idem — Compareça.
- N. 4.800.362-53 — Idem, idem — Compareça.
- N. 4.800.361-53 — Idem, idem — Compareça.
- N. 4.800.358-53 — Idem, idem — Compareça.
- N. 4.800.360-53 — Idem, idem — Compareça.
- N. 4.800.359-53 — Idem, idem — Compareça.
- N. 4.800.408-53 — Harenclaver Sociedade Anônima Ferragens e Máquinas.
 Compareça.
- N. 4.800.403-53 — Sociedade Brasileira de Estruturas Metálicas e Construções "Sobemec" Ltda.
 Compareça.

Boletim de 26 de fevereiro de 1953
 Recda dos Distritos de arrecadação:
 Total: 9.481.387,20
 Receita do exercício:
 Até esta data 25-2-53 405.243.839,40
 Pagamentos realizados:
 Total: 30.814.599,10

Departamento do Contencioso Fiscal
 Expediente de 25 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO CHEFE DO 4-CE.
 N. 4.750.256-53 — Inventariante do espólio de Baidulino José da Silva.
 N. 4.761.463-53 — Inventariante do espólio de Isolino das Chagas Pereira.
 N. 4.759.075-53 — Inventariante do espólio de Oscar Torres.

N. 4.750.563-53 — Inventariante do espólio de Constantino de Barros Pese.
 N. 4.750.679-53 — Inventariante do espólio de Guapiassú Vianna.
 N. 4.750.254-53 — Inventariante do espólio de Luiz Pereira Machado.
 N. 4.750.564-53 — Inventariante do espólio de Felix Hasson.
 N. 4.750.685-53 — Inventariante do espólio de Antonio Martins Pereira.
 N. 4.761.534-53 — Inventariante do espólio de Doutor Mario Pereira da Silva Pinto.
 N. 4.750.252-53 — Inventariante do espólio de Adão Manoel Coelho.
 N. 4.750.152-53 — Inventariante do espólio de Elias Chame.
 N. 4.750.253-53 — Inventariante do espólio de Florindo Werneck Mignon.
 N. 4.750.422-53 — Inventariante do espólio de Aracy Helena do Couto.
 N. 4.750.255-53 — Inventariante do espólio de Manoel José Crencencio. Forneça a este 4-CE, a rua da Alfândega n. 42 (3.º andar) o número da inscrição dos imóveis inventariados.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Departamento de Higiene Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 26 de fevereiro de 1953

Castruz Sousa Coutinho — 3.773 — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.
 Produtos Alimentícios Kimej Ltda. — 000.369 — Concedo 20 dias de prazo em prorrogação.
 Processo de intimação contra: Empigral Industrial e Agricola Ltda. — Cancele o termo de intimação número 63895-53.
 Processo de infração contra: Dias da Cruz Mercantil Alimentícias Limitada — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 31.392-53, imponho a firma Dias da Cruz Mercantil Alimentícias Ltda., estabelecida à rua Ana Neri n. 792, a multa de Cr\$ 500,00 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n. 9.761 de 21-5-1949).
 Processo de infração contra: Sociedade de Trapiques Compra e Venda Ltda. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 40.222-53, imponho a firma Sociedade de Trapiques Compra e Venda Ltda., estabelecida à Avenida Rodrigues Alves n. 837-9, a multa de Cr\$ 2.000,00 por infração do artigo 233 § 3.º em reincidência, do Regulamento Sanitário (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

Expediente de 27 de fevereiro de 1953
 Leitaria e Café Jabu Ltda. — 3.744 — Em face da informação, cancelo o auto de informação n. 44.094-53.
 Processo de intimação contra: J. Caseira & Cia. Ltda. Em face da informação, cancelo o termo de intimação n. 63.892-53.

Processo de infração contra: Pinto Castro & Fernandes Ltda. Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n. 44.117-53 é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do artigo 15 § 3.º multa cominada no artigo 63 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752 de 12 de maio de 1949.

Processo de infração contra: José Pinto Gomes Zelia Fernandes da Silva, J. Peixoto e Mario da Silva Oliveira. Tendo deixado correr a revelia os autos de infração ns 44.111 de 1953, 44.115-53, 44.116-53 e 44.118 de 1953 é imposta aos responsáveis a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do artigo 15 § 1.º, multa cominada no artigo 63 § 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, de 12-5-949.

Expediente de 26 de fevereiro de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N. 4.753.320-51 — João Batista Jannoni.
 Indeferido, tendo em vista que o requerente não especificou a peça do processo que lhe interessa.
 Escala de licença-prêmio do pessoal lotado no Departamento do Contencioso Fiscal, organizado de acordo com o art. 8.º do Dec. 10.150, de 23 de janeiro de 1950.
 1) Allah Eurico da Silveira Baptista — matrícula 9.736.
 Advogado P.P — núcleo número 1.532.
 Tempo base: 10-9-34 a 8-9-39 1-9-44 a 3-8-49.
 Período: 1.º de setembro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953. Processo número 4.750.417-52.
 2) Carolina Ferreira Lós — matrícula 36.732.
 Mecanógrafa Cl. "J" — núcleo número 1.532.
 Tempo base: 16-3-1947 a 13-3 de 1952. Processo número: 4.753.766 de 1952.
 Período: 1-8-53 a 31-10-53.

Serviço de Correspondência

Expediente de 2 de março de 1953
 Maria Francisca Giró (6005199) — Autorizo.

Distrito Sanitário n.º 1
DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 24 de fevereiro de 1953
 N. 780 — Avenida Marechal Floriano n. 6, 6.º andar, sala 604.
 N. 786 — Avenida Presidente Vargas n. 529, 20.º andar, sala 2.004.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 756 — Avenida Franklin Roosevelt 137, 7.º andar, salas numeradas 701-702.
 N. 770 — Rua Pedro Lessa número 35, 9.º andar, salas 911 e 912.
 N. 776 — Senador Dantas n. 73, 1.º andar sala 5-parte.
 N. 783 — Avenida Presidente Vargas n. 502, 20.º andar, parte da sala 2.005.
 N. 788 — Avenida 13 de Maio número 13, sala 6, conj. 1802, 15.º andar.
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 Auto de infração n. 44.473 — Rua São José 65-sobrado.
 Auto de infração n. 44.480 — Rua São José n. 87-loja.
 Auto de infração n. 44.481 — Rua dos Inválidos n. 198. — Lavre-se a multa regulamentar.

Expediente de 25 de fevereiro de 1953
 N. 5.937-53 — Avenida Presidente Vargas n. 529, 21.º andar sala 2.106
 N. 765 — Rua Sete de Setembro n. 213, 1.º andar, salas 1 e 2
 N. 769 — Avenida Franklin Roosevelt n. 126, 7.º andar, parte da sala 710.
 N. 772 — Rua Primeiro de Março n. 2, 1.º andar, parte da sala 3.
 N. 777 — Rua Frei Agneca número 51, 1.º andar, sala 1.
 N. 785 — Rua da Assembléa número 98, 3.º andar, parte da sala 34.
 N. 793 — Rua Senhor dos Passos n. 99, 1.º andar, sala da frente
 N. 796 — Avenida Almirante Barroso n. 90, 8.º andar, parte da sala 304.

N. 823 — Rua Gonçalves Lobo número 57, 1.º andar, sala 1-A.
 N. 825 — Rua da Quitanda 3, 12.º andar, sala 1.212.
 N. 826 — Rua Senhor dos Passos n. 130, sobrado.

N. 806 — Avenida Marechal Floriano n. 13, 2.º pavimento, parte da sala 202.

N. 808 — Rua México n. 41, 14.º andar, parte da sala 1.405.
 N. 809 — Avenida Presidente Vargas n. 290, 10.º andar, salas números 1.017 e 1.018.
 N. 810 — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 7.º andar, salas números 711 e 712.
 — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 N. 757 — Rua Uruguiana número 104, 4.º andar, parte da sala 415.
 N. 774 — Rua do Rezende número 145-A.
 N. 795 — Rua Santa Luzia número 173, 11.º andar, gr. 1.104, parte da sala 3.
 N. 797 — Avenida Graça Aranha n. 19, 5.º andar, parte da sala 503.
 N. 801 — Avenida Treze de Maio n. 23, 20.º andar, parte da sala 2.004.
 N. 803 — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 2.º andar, parte da sala 234.
 N. 807 — Rua Trófilo Ottonio número 141, 1.º andar, parte da sala 1.
 N. 811 — Avenida Presidente Vargas n. 529, 6.º andar, sala 602
 — Indeferido, em face da informação do técnico.
 N. 644 — Praça da Independência n. 69, 1.º andar, sala 7.
 — Indeferido, em face da informação do técnico. Lavre-se a multa na importância mínima.
 N. 564 — Rua Senador Dantas número 33-A, 1.º sala. — Indeferido, em face da informação do serviço competente. Lavre-se a multa na importância mínima.
 Intimação n. 77.796 — Rua do Rezende n. 152. — Arquite-se.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE
 Dia 2 de março

Revelias:
 N. 43.004-52 — M. de Jesus — Quitanda. — Tendo deixado a revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 336, parágrafo único, por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 42.913-53 — Irmãos Paes. — Tendo deixado a revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 347 por infração do artigo 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 42.812-53 — Irmãos Paes. — Tendo deixado a revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 272 do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 42.911-53 — Irmãos Paes. — Tendo deixado a revelia o auto de infração, imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

Processos:
 N. 178-53 — J. Franqueira & Ramalho Ltda.
 N. 180-53 — José Maria Ferreira Franqueira.
 N. 227-53 — F. Sampaio & Corrêa.
 N. 243-53 — Antônio Rasinhas.
 N. 242-53 — A. S. Barata.
 N. 245-53 — Alípio Antônio Marques d'Oliveira.
 N. 252-53 — Crespo & Gonzalez.
 N. 269-53 — J. Albano.
 N. 300-53 — A. de Souza — Café. — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, parágrafo 1.º ambos do Regulamento Sanitário em vigor.
 N. 292-53 — Antero Monteiro Est-

xeira & Irmão. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 317, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 315-53 — Joaquim da Hora Branco. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 327, parágrafo 4.º, por infração do artigo 233, parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 315-53 — Joaquim da Hora Branco. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 327, parágrafo 4.º, por infração do artigo 233, parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 274-53 — Parente & Alvez

N. 179-53 — José Maria Ferreira Franqueira.

N. 172-53 — Maria Aurora Guimarães.

— Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 327, parágrafo 4.º, por infração do artigo 233, parágrafo 2.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 134-53 — A. Maria — Legumes — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 327, parágrafo 4.º, por infração do artigo 233, parágrafo 2.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 224-53 — A. da Silva — Café. — Indeferido, por ter dada entrada fora do prazo previsto pelo Regulamento. Lavre-se auto de multa no

valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 311, por infração do artigo 273, ambos do Regulamento Sanitário e mvigor.

N. 314-53 — Francisco Vieira de Melo. — Indeferido. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 327, parágrafo 4.º, por infração do artigo 233, parágrafo 3.º, ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 123-53 — Lunércio Pinto Ribeiro. — Cumpra, primeiramente a existência regulamentar, indicada pelo técnico.

N. 244-53 — Castanheira & Fonseca. — Deferido. Conceda-se, segunda via da certidão n. 523-48, pagos os emolumentos devidos.

N. 220-53 — Manoel Soares de Andrade & Cia.

N. 279-53 — H. Pereira & Costa — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 244-53 — Distribuidora Glitacurus de Massas e Biscoitos Limitada

N. 204-53 — A. J. Gonzaga.

N. 276-53 — Silva & Amaral — De acordo. Cumpram a exigência.

N. 222-53 — Maximiano Pereira — aCnelese o auto de infração número 42.925-53 em face do parecer do Sr. sanitarista.

N. 229-53 — Maximiano de Jesus Modesto.

N. 226-53 — Mário de Souza Costa

N. 274-53 — M. F. da Silva. — Indeferido, em face da informação do técnico.

N. 272-53 — José Ribeiro. — oCnece o auto de infração n. 30 (trinta) dias, em prorrogação.

PAGAMENTO

O pagamento do mês de março corrente, será efetuado nos dias:

24 — Sede do D. E. R.

25 — 1.º, 2.º, 3.º, 5.º Distritos Rodoviários, Garage Central e Oficina Central.

26 — 4.º, 6.º, 7.º e 8.º Distritos Rodoviários.

27 — Para os que não receberam nos dias acima.

DESPACHOS DO DIRETOR

Armando Coelho de Freitas — Processo n.º 7.200.175-53 — Para certificar-se de acordo com a informação do 4-ER. Cia. Expresso Federal — Processo 7.200.371-53 — Peça aceita o material a que se refere o presente processo, tendo em vista o parecer da comissão.

Arv dos Santos — Processo número 7.105.058-52 — Indeferido à vista das informações.

Historiais e Construções Esteves Limitada — Proc. 7.200.472-52 — Autorizo a suspensão da contratação de prazo contratual, a partir de 5 de fevereiro de 1953 à vista da informação de 3 DR.

Ivan Maria & Cia. Ltda. — Processo n.º 7.200.496-53 — Aquarde conclusão estudos relativos ao assunto.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-DR

Fernando Albino Venâncio — Processo n.º 7.105.291-52 — Compareça ao escritório de campo para escalrecimentar.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-EP

Joaquim Ferreira — Proc. 7.200.655 de 1953.

Renato dos Santos Xavier — Processo n.º 7.200.615-53.

Aracelis Vital Brandão — Processo 7.200.610-53.

Carir Pinheiro — Processo número 7.200.618-53.

Luiz Pereira da Silva — Processo 7.200.617-53.

José da Silva Pereira — Processo 7.200.623-53.

Arthur Bento Leal Ferreira — Processo 7.200.614-53.

Concedo o salário família.

Henrique Cardoso — Processo número 7.200.553-53 — Deferido.

Listas de Licenças:

FL-512 — Fernando Corrêa do Lago — Auxiliar de Engenheiro Estagiário — Mat. 1.965 — 26 dias — art. 153 — de 20 de fevereiro a 17 de março de 1953.

FL-513 — Heitor Medeiros — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 848 — 25 dias — art. 153 — de 24-2 a 20 de março de 1953.

FL-516 — Roberto José de Aquino — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.593 — 8 dias — artigo 153 — de 23 de fevereiro a 2 de março de 1953.

FL-518 — Alverino Barbosa Neves — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 657 — 29 dias — artigo 153 — de 19-2 a 19 de março de 1953.

FL-521 — Infr Diamantino — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 765 — 6 dias — art. 153 — de 23 a 28 de fevereiro de 1953.

FL-524 — Manoel Soares dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 93 — 8 dias — art. 153 de 21 a 28-2-53.

FL-531 — Edoard de Castro — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 896 — 14 dias — art. 153 — de 24 de fevereiro a 8-3-53.

FL-532 — Eunênio Ermelindo Ferreira — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.528 — 9 dias — art. 153 — 153 — de 24-2 a 4-3-53 de 1953.

FL-535 — Joel de Castro Vieira — Trabalhador — Extr. Mens. — Matrícula 1.461 — 10 dias — art. 153 — de 24 de fevereiro a 4 de março de 1953.

FL-536 — Luciano de Oliveira Luz — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.350 — 7 dias — art. 153 — de a 25 de fevereiro de 1953.

Orlando Braz — Trabalhador Extra numerário Mens. — Mat. 747 — 10 dias — art. 153 — de 24-2 a 5 de março de 1953.

Prorrogações:

FL-517 — Waldemar Martins — Trabalhador — Extr. Mens. — Matrícula 635 — 10 dias — art. 153 — de 2 de fevereiro a 7-3-53.

FL-522 — José Rodrigues de Souza — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 828 — 14 dias — art. 153 — de 19-2 a 4 de março de 1953.

FL-523 — Luiz Gonzaga Brandão — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.847 — 4 dias — art. 154 — de 25 a 28-2-53.

FL-527 — Sebastião dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.841 — 50 dias — art. 153 — de 17-2 a 15-4-53.

FL-528 — José Desterro Benz — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 745 — 9 dias — art. 153 — de 15 a 23 de fevereiro de 1953.

FL-529 — Benedito Francisco Gonçalves — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 1.668 — 27 dias — art. 153 — de 23-2 a 21 de março de 1953.

FL-530 — Arthur Kobltz Filho — Auxiliar de Engenheiro — Mat. 2.111 — 23 dias — art. 153 — de 21 de fevereiro a 15-3-53.

FL-537 — Moacyr Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula número 1.104 — 7 dias — art. 153 — de 25 de fevereiro a 3 de março de 1953.

FL-539 — Osmar Lino Neves — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.344 — 6 dias — art. 153 — de 27 de fevereiro a 4 de março de 1953.

Expediente de 3 de março de 1953

BOLETIM N.º 40

Designação de Comissões:

Ficam designados os Engenheiros — Ilirano Barberi, Geraldo Neiva e Luiz Paulo Diniz, para em Comissão, examinarem as obras de calçamento da Estrada de Braz de Pina, no trecho entre o Largo da Penha e a Rua Bento Cardoso, cuja aceitação definitiva é solicitada no proc. 7.200.656-53 e emitirem parecer.

Ficam designados os Engenheiros — Luiz Paulo Diniz Carneiro, Geraldo Neiva e Wilson Banchetto, para, em Comissão examinarem as obras de calçamento da Estrada de Braz de Pina (trecho), cuja aceitação provisória é solicitada no proc. 7.200.380 de 1953 e emitirem parecer.

Penalidades:

Pelas portarias 2-S. de 3-3-53, o Senhor Engenheiro Chefe do 2-ER, resolve Suspender, por 3 (três) dias, por irregularidades praticadas em serviço e por falta de zelo no serviço, respectivamente, transformando esta penalidade em multa, o Motorista Extr. Mens. — Matrícula 185 — Wilson Ribeiro da Silva e Mat. 621 — Paulo Amado, respectivamente a partir de 2-3-53.

DESPACHOS DO DIRETOR

Construtora L. Quatran Sociedade Anônima — Proc. 7.200.549-53 — Autorizo a prorrogação do prazo contratual por 120 dias, à vista das informações.

Lilia Maria Timonji Solon Pontes — Proc. 7.200.399-53 — Aprovo o parecer da Assessoria Jurídica.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Joel Teixeira de Rezende — Processo 7.200.689-53.

Alaísio Souza Pinto — Processo número 1.010.607-53.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

DESPACHOS NA VCM Dia 26-2-53

Casa Abilio P. Magalhães Tecidos Ltda. — Proc. 7.011.801-52 — Compareça um representante da firma "Casa Abilio P. Magalhães Tecidos Limitada a fim de retirar o pedido número 1.253 (Emenho n.º 12).

Gráfica Seguro S. A. — Processo 7.013.713-52 — Compareça com urgência.

A. Gomes Reis — Proc. 7.013.770 de 1952. — Compareça, com urgência.

S. A. — Composições "Internacional" (do Brasil) — Processo número 7.013.774-52 — Compareça, com urgência.

DESPACHOS DO PRESIDENTE Dia 2-3-53

Carvalho Lauro Imortadores Limitada — Proc. 7.050.384-53.

Companhia Industrial e Mercantil — Casa Fozalanza — Processo número 7.050.482-53.

Companhia Expresso Federal — Processo 7.050.441-53.

Correa Leite & Comp. — Processo número 7.050.235-53.

Cia. Metalúrgica Barbará — Processo 7.050.501-53.

Distribuidora de Metais Brasília Limitada — Proc. 7.050.509-53.

Eletro Mecânica Ampermac Limitada — Proc. 1.003.595-53.

E. G. Monteiro & Cia. Ltda. — Proc. 7.050.236-53.

Focina Material Fotográfico e Cinematográfico S. A. — Processo número 7.050.481-53.

Ferreira Agostinho & Cia. — Processo 7.050.228-53.

Indústria de Cimento Armado Limitada — Proc. 7.050.237-53.

Leão Herlin — Proc. 7.050.416 de 1953.

Meira — Materiais de Engenharia e Instrumentos, Reproduções e Aplicações S. A. — Proc. 7.050.471 de 1953.

Pedreira Santa Irenela Limitada — Proc. 7.050.238-53.

P. Pinheiro & Cia. — Processo número 7.050.166-53.

Sudeteira S. A. — Processo número 7.050.492-53.

Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda. — Proc. 7.050.499 de 1953.

Ullases Ribeiro & Cia Ltda. — Processo 7.050.180-53.

Worthington S. A. (Máquinas) — Proc. 7.050.25953.

Deferido.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 2 de Março de 1953

BOLETIM N.º 39

Admissão de Funcionários.

Por ato do Sr. Diretor do DER foram admitidos como Trabalhador Extra numerário Mens. — Ref. "B" — Aristides Pereira da Silva — Osmar da Silva — Francisco Cardoso — João Batista — Manoel Gomes da Silva — Denival Gomes da Silva — Luiz Carrano — José Leopoldo Main — Manoel Fragá Filho — Nilson Lones Guimarães — Darcy Loureiro — José Ferreira Gouvea — Severino Ramos do Nascimento — João Pecheço de Lima — Carlos Joaquim da Rocha e Eurico Pereira Macedo.

Retificação do Diário Oficial do dia 28 de fevereiro — Fls. 1.551.

Lista de licença — Alta: Onde se lê: — Mat. 665. Leia-se: — Mat. 664...

Antônio Pascoal de Lima — Processo 7.200.754-53. e Hélio Vera Ramos — Proc. 7.200.741-53. — Concedo o salário família.

Ostiano de Souza Simões — Processo 7.200.719-53.

Nelson Lopes — Processo número 7.200.779-53.

Walter Coelho da Silva — Processo 7.200.778-53.

Auremar Monteiro Torres — Processo 7.200.821-53.

Fidelis Achilles Casa-Nova — Processo 7.200.871-53.

Raimundo Saquila — Processo número 7.200.688-53.

Deferido, mediante o pagamento da taxa de Cr\$ 20,00.

Luiz Pinto da Costa — Processo número 7.200.648-53.

Adilton Alves — Processo número 7.200.672-53.

Esmeraldo Lopes Capinam — Processo 7.200.653-52.

Ivan de Sá Imeres — Processo número 7.200.662-53.

Amaro de Souza Carvalho — Processo 7.200.670-53.

Wilson Rodrigues dos Santos — Processo 7.200.684-53.

Ivo Freire de Castro — Processo 7.200.734-53.

Aquinaldo Carlos Saboia — Processo 7.200.731-53.

Benaimim Santana da Costa — Processo 7.200.733-53.

Angelo Seda — Processo número 7.200.661-53.

Abel José Alves — Processo número 7.200.645, de 1953.

João Faria — Proc. 7.200.751-53.

Belmiro Francisco Reis — Processo 7.200.685-53.

Antônio Custódio da Rocha — Processo 7.200.652-53.

Antônio Antunes Marinho — Processo 7.200.654-53.

Rosine Silva Lima — Processo número 7.200.819-53.

Cletovaldo Soares Penido — Processo 7.200.665-53.

Ney Casimira Krueel — Processo número 7.200.671-53.

Edwaldo Philomonte Lins da Silva — Proc. 7.200.669-53.

Luiz dos Santos Vieira — Processo n.º 7.200.689-53.

Octaviano de Freitas — Processo número 7.200.796-53.

José Nunes da Fonseca Sobrinho — Proc. 7.200.794-53.

Joselino Caetano da Silva — Processo 7.200.681-53.

Altayr Silva — Proc. 7.200.702 de 1953.

João Batista de Oliveira — Processo 7.200.713-53.

Sebastião Pinto Nogueira — Processo n.º 7.200.799-53.

Afonso Gomes Barbosa — Processo 7.200.745-53.

Romulo de Miranda Souza Gomes — Proc. 7.200.722-53.

Durvalino Antunes — Processo número 7.200.674-53.

Mário de Albuquerque Lima — Processo n.º 7.200.749-53.

José da Silva — Proc. 7.200.753 de 1953.

Adejar de Abreu Silva — Processo n.º 7.200.803-53.

Antônio Barreira Gutherez Pinto — Proc. 7.200.747-53.

Newton Inautila — Processo número 7.200.703-53.

Vivaldo Müller — Processo número 7.200.744-53.

Deferido.

Fichas de Férias:

FL-542 — Jerônimo Lourenço Pereira — Ajudante de Mecânica — Extranumerário Mensalista — Mat. 872 —

15 dias — art. 154 — de 24 de fevereiro a 10-3-53.

FL-543 — Reginaldo Galvão de Almeida — Motorista — Mat. 1.102 — 34 dias — art. 153 — de 92 a 14 de março de 1953.

FL-555 — Adelino do Nascimento Reis Filho — Trabalhador Extr. Mensalista — Mat. 439 — 17 dias — art. 153 — de 26-2 a 17-3-53.

FL-557 — Helio Lopes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.274 — 4 dia — art. 154 — de 23 a 26 de fevereiro de 1953.

FL-559 — Ivan de Sá Imeres Extranumerário Mens. — Mat. 665 — 12 dias — art. 154 — 27-2 a 10 de março de 1953.

FL-562 — Durvalino Antunes — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 521 — 10 dias — art. 153 — de 25 de fevereiro a 6 de março de 1953.

FL-573 — Paulo Francisco dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.252 — 8 dias — art. 153 — de 27-2 a 6-3-53.

Prorrogações:

FL-548 — Ibrahim de Souza Dias — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 457 — 11 dias — art. 153 — de 1 a 11 de março de 1953.

FL-558 — Cirino Borges de Oliveira — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 1.651 — 30 dias — art. 153 — de 1 a 30-3-53.

FL-561 — José Joaquim de Souza — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 786 — 181 dias — art. 156 — de 11 de fevereiro a 10 de agosto de 1953.

FL-563 — Oscar Pereira da Costa — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. número 1.119 — 8 dias — art. 153 de 28 de fevereiro a 7 de março de 1953.

FL-565 — Mário Germano — Trabalhador Exar. Mens. — Mat. 1.816 — 20 dias — art. 153 — de 1 a 20 de março de 1953.

FL-570 — João da Silva — Trabalhador Extr. Mens. — Mat. 1.745 — 6 dias — art. 153 — de 1 a 6 de março de 1953.

FL-572 — Manoel Soares dos Santos — Trabalhador Extr. Mens. — Matrícula 93 — 12 dias — art. 153 — de 1 a 12 de março de 1953.

Transferência de Funcionário:

Fica transferido do 5.º Distrito Rodoviário (5 DR) para o Serviço de Fomento Mecânico e Transporte (2-FR) o Trabalhador Extr. Mens. Matrícula 515 — José Ferreira da Silva.

Designação de Membros de Comissão:

Ficam designados os Engenheiros — Avdano de Almeida Corrêa e Claudio Gonzaga Roland e o Of. Adm. Classe "M" — Marluce Gomes Pinheiro para constituírem a Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 36

ATOS DO DIRETOR

Dia 25 de fevereiro de 1953

Registro de Contrato:

Comunicando que em sessão realizada em 10 do corrente e conforme ofício n.º 248, de 13 de fevereiro, do Colendo Tribunal de Contas, foi mandado anotar a suspensão do prazo contratual para as obras de alargamento do Canal do Mangue — Processo 7.607.534-52.

Remoção de Servidores:

Removendo:

O trab. ref. "D", Avlrio Moreira de Albuquerque, matrícula 53.691, do 6.º OB para o 8.º DO;

O trab. pd. "G", José Lopes, matrícula 18.341, do 6.º OB para o 4.º DO;

O artífice cl. "H", Eneas Alves de Macedo, matrícula 26.338, do 15.º DO para o 14.º DO;

O trab. Lourenço Pereira do Nascimento, matrícula 28.887, do 14.º DO para o 15.º DO;

O contínuo Thomas Antônio Coutinho, matrícula n.º 1.675, do 12.º DO para o 1.º OF.

Falecimento de Servidor:

Registrando o falecimento do Oficial adm cl. "L" Júlio Valentim da Silveira, matrícula 4.187, ocorrido em 11 do corrente, conforme comunicação do 7.º OB, memorandum n.º 16 de 18 de fevereiro de 1953.

Aposentadoria de Servidor:

Registrando a aposentadoria do trabalhador pd. "G", Abrahão Dormendo, matrícula 9.277, de acordo com o Decreto A-35, ato do Sr. Prefeito de 5 de fevereiro de 1953 e publicado no Diário Oficial de 6 do corrente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27-2-53

5.º Distrito de Obras — 7.722.399 de 1951 — Ficam aceitas provisoriamente as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

Francisco Teixeira de Mello — Processo 1.625.468-52 — Mantenho o despacho.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 27-2-53

Empresa Técnica de Engenharia Limitada — Proc. 7.626.508-52 — Junta duplicata.

Afonso Goulart de Almeida — Processo 4.445.034-53 — Administração do Porto do Rio de Janeiro. — Processo 7.704.196-53.

Geraldo Moura — Processo número 7.624.955-52.

Edificadora do Lar Limitada — Processo 7.703.318-53.

Costa Pacheco S. A. — Tecidos e Armário — Proc. 7.703.939-53.

Antenor Eucênio Telles — Processo 7.703.950-53.

S. A. Predial Dora — Processo número 7.703.993-53.

Luiz Philinne Frias — Processo número 7.703.996-53.

Antônio dos Santos — Processo número 7.704.142-53.

Laboratório Capivarol Ltda. — Processo 7.704.159-53.

Aurea Modesto Leal (Espólio) — Proc. 7.704.295-53.

Aurea Modesto Leal (Espólio) — Proc. 7.704.296-53.

Theotônio Borges da Silva — Processo 7.704.948-53.

Compareçam para concordar com os termos da certidão.

Dia 26 de fevereiro de 1953

Processos em Exigências:

N. 7.517.762-52 — Rua Senador Muniz Freire, número 66.

N. 7.618.302-52 — Estrada do Guari lotes números 12 e 13.

N. 7.623.385-52 — Estrada do Rio do Pá e outr.

N. 7.623.921-52 — Rua Leopoldo Miguez, números 19 e 21.

N. 7.627.570-52 — Avenida Cesário de Melo, número 4.191.

N. 7.627.069-52 — Rua Salustiano Silva, número 1.256.

N. 7.627.378-52 — Estrada Dois Irmãos.

N. 7.701.015-53 L — Rua Capuri, número 563.

N. 7.702.652-53 — Rua Maestre Henrique Voleger, lote número 149.

N. 7.703.012-53 — Estrada dos Bandeirantes.

N. 7.703.167-53 — Rua Lemos de Brito, número 264.

N. 7.703.290-53 — Rua Tiriburi, lote número 473.

N. 7.703.421-53 — Rua Cajuru, lote números 57 e 58.

N. 7.703.551-53 — Avenida Princesa Isabel, número 88 e outr.

N. 7.704.119-53 — Rua Antônio Raposo e fundos para outra.

N. 7.704.160-53 — Estrada Vicente de Carvalho.

N. 7.704.481-53 — Rua Rio da Prata, esquina de outra.

N. 7.704.536-53 — Rua São Tomaz de Aquino, lote número 50.

N. 7.704.547-53 — Estrada Intendente Magalhães, lote 61, quadra 2.

N. 7.704.704-53 — Rua Dr. Paulo de Araújo, junto e depois do n.º 100.

Compareça:

Processos:

N. 7.622.401-50 — Estrada do Cojã junto e depois do número 890.

N. 7.622.262-52 — Rua Padre Caccariani, número 75.

N. 7.622.823-52 — Estrada do Cabuçú, número 1.651.

N. 7.623.082-52 — Estrada do João número 406.

N. 7.700.342-53 — Estrada do Taquearal, lote número 13.

N. 7.701.478-53 — Rua Júlio de Castilho, número 92 e outros.

N. 7.701.654-53 — Rua Barão de São Francisco, números 275 e 275-F.

N. 7.701.856-53 — Rua Quitto, junto e antes do número 368.

Compareça:

Processos:

N. 7.703.136-53 — Rua Miguel Rezende, número 269 — casas I e II e 273.

N. 7.704.077-53 — Avenida Bartolomeu Mitre, número 621.

Deferido, pagos os emolumentos:

Processos:

N. 7.607.697-52 — Rua Brejauva junto e antes do número 23.

N. 7.624.133-52 — Rua Ricardo Machado, lotes números 3 e 4.

N. 7.702.782-53 — Rua Mário Calderaro, lado par.

N. 7.704.195-53 — Rua General Polidoro, número 71 e outros.

N. 7.704.312-53 — Rua Leocádia, número 1.088.

Nota: Deixaram de ser publicadas as relações dos dias 13 — 14 — 19 e 23-2-53.

Primeiro Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1953

Arnaldo Simões — Petição número 8-53 — Avenida Marechal Floriano, número 136.

Henriqueta Rosa Fernandes Braga — Petição número 9-53 — Avenida Marechal Floriano, número 134. — Ficam aceitas as obras.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO

CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 7.301.000-53 — Cia. Telefônica Brasileira — Rua Campos da Paz número 63. — Compareça.

N. 7.704.251-53 — Domingos Gonçalves Toledo — Rua Hadeck Letho, número 422. — Deliro, reconstruído

parcialmente o revestimento do passeio, com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cms., rematado em superfície áspera.

Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1953

Petição n.º 14-53 — José Maria Soares — Rua Arnaldo Quintela, 87, fundos. — Deferido.

Processos:

N. 7.703.573-53 — Jaqueline Hime Prado Uchoa — Av. Visconde de Albuquerque, 881. — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 28 manilhas de 4", 100 tijolos, 1m³ de areia e 2 sacos de cimento, e entregando no Depósito o seguinte material como indenização da mão de obra: 100 quilos de barra de ferro de 1 3/4" x 3/8", 50 quilos de barra de ferro de 1 1/2" x 3/8" e 76 quilos de cantoneira de 1 1/2" x 1 1/2" x 3-16". O serviço no logradouro será executado pela Prefeitura.

N. 7.704.541-53 — Rua Voluntários da Pátria n.º 248 — Alfredo Maia Júnior. — Deferido, construindo o passeio em concreto, coloração natural.

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 19 de fevereiro de 1953

Processos:

N. 7.703.693-53 — Dulcídio de Almeida Pereira — Rua Dr. Otávio Kelly, 112. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo 30 dias. Superfície áspera.

N. 7.703.946-53 — Adriano Mayon Nogueira — Rua São Francisco Xavier, 161. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo 30 dias. Superfície áspera.

N. 7.704.348-53 — Duarte Gonçalves de Ulhoa — Rua Marques de Azevedo, 42. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo 30 dias. Superfície áspera.

N. 7.704.505-53 — F. R. de Aquino S. A. Administração e Comércio — Rua Silva Guimarães, 5. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo 30 dias. Superfície áspera.

N. 7.704.441-53 — José de Azevedo Maia — Rua São Francisco Xavier, 68. — Deferido, devendo o passeio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo 30 dias. Superfície áspera.

seio ser construído de concreto com traço de 1:2,5:4, com capa de argamassa de cimento e areia, traço 1:2, declividade de 2%. As águas devem ser canalizadas sob o passeio. Em torno das árvores deve ficar uma área não revestida de diâmetro de 1m. Prazo 30 dias. Superfície áspera.

Nono Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1953

Licínio Alves Carneiro pet. 262-53, rua Tereza Cavalcanti, ns. 62, 64 e 66. Maria Augusta Borges, petição número 264-53, rua Frei Fabiano número 81. Jaci Nunes Rodrigues pet. 265-53, rua Getúlio n.º 140.

Eutímio Ferreira Mendes, petição n.º 268-53, rua São Gabriel n.º 323. Antônio Figueiredo, pet. 269-53, rua Raul Cardoso n.º 24.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Exigência:

José Prado Martins — Processo número 7.701.811-53, rua Assis Carneiro n.º 520. — Compareça.

Auto de Constatação de Infração: Auto n.º 63 — do 9.º DO — A Senhora Inácia Pereira Machado, encontrada à rua Senador Pompeu número 190, cometeu a seguinte infração:

Depredou a caixa de ralo do logradouro situada em frente ao imóvel de sua propriedade — Rua Cachambi número 457, casas 1 a 5, fazendo ligação clandestina de águas pluviais na mesma, capitulada no art. 506 e 804, § 124 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, conforme foi por mim Ataliba Marques Melo — Eng. padrão O pes. anteriormente constatado no dia 24 de fevereiro de 1953 às 14 horas.

Dia 25 de fevereiro de 1953

Emília Lopes Martins — Processo 7.704.485-53 — Rua da Abolição número 31-A — Processo n.º 7.704.486 de 1953 — Rua da Abolição n.º 19 e processo n.º 7.704.487-53 — Rua da Abolição n.º 31.

João Pereira Campos — Processo número 7.704.543-53 — Rua Alice de Figueiredo n.º 37.

— Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2,5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Francisco Alcântara Gomes Filho — Petição 221-53 — Rua Tavares Ferreira n.º 21. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos.

Armando Lodi Gomes — Petição 253 de 1953, capeada pela ficha número 7.611.192-52 — Rua São Gabriel número 1.023. — Indeferido; há árvore no local que impede a existência do rampamento.

Cemitério Municipal de Inhaúma

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1953

Exigências:

Nelson de Castro — Petição n.º 293 de 1953.

Maria Salomé Vieira de Matos — Petição n.º 312-53.

João Ferreira Tavares — Petição número 304-53.

Walter Moacir de Oliveira — Petição número 297-53.

José da Silva Travassos — Petição número 281-53.

Mário de Araújo Neves — Petição número 277-53.

— Compareçam ao Cemitério para esclarecimentos.

Emílio Taboada Prado — Petição número 292-53. — Compareça ao Cemitério para provar com documento hábil, o grau de parentesco alegado.

Despachos definitivos:

Agostinho Pinho Fragoso — Petição número 279-53 e petição n.º 280-53.

Joana Casemiro — Petição n.º 299 de 1953.

Maria Casemiro do Nascimento — Petição n.º 321-53.

Flauzina Sabina Pereira — Petição número 317-53.

Rosa Marçal Oliveira Martins — Petição n.º 157-53.

— Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Carmelo Lameri — Petição n.º 327-53. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Tomázia Guimarães — Petição número 326-53.

Custódia Ferreira Pires — Petição número 325-53.

Hélio Gomes de Carvalho — Petição n.º 320-53.

Joana de Andrade — Petição n.º 319 de 1953.

Maria Emília Bitencourt — Petição número 76-53.

Laura do Nascimento Araújo — Petição n.º 168-53.

João da Costa Guimarães — Processo 7.704.164-53.

— Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros).

Maria Elza de Oliveira Araújo — Petição n.º 117-53.

Alzira Linda da Silva — Petição número 240-53.

— Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Arlinda Philigret — Petição n.º 231 de 1953. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).

Alfredo Cristofaro — Petição n.º 307 de 1953. — Indeferido, não há espaço disponível no Cemitério de Inhaúma.

Na publicação feita à página n.º 1.420 do Diário Oficial, Seção II, de 24 de fevereiro de 1953, onde se lê: Despachos definitivos: Albertina Barbosa Waddington, petição n.º 205-53 — Antônio Fernandes Filho — Petição número 173-53 — Vitorino Alves de Sá — Petição n.º 96-53 e Zuzimira Teixeira Bastos — Processo n.º 7.703.126-53. — Deferidos, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Leia-se: Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Onde se lê: Divan Ribeiro.

Leia-se: Diva Ribeiro.

Reproduzido por ter sido omitido na mesma publicação: Ana Alves Leite — Petição n.º 257-53. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Departamento de Habitação Popular

5-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1953

Passe-se alvará, pagos os selos: Processos:

N. 7.500.069-53 — Rua Edemundo número 284-F, apartamentos 101 e 201 — Júlio Adauto de Lucena.

N. 100.115-45 — Rua Zeferino Costa n.º 88 — Wilson Monteiro Soares e outros.

N. 7.400.277-52 — Rua Monsenhor Marques n.º 225 — José Gonçalves de Lima Júnior.

Prorrogação de licenças: N. 100.084-45 — Rua Rosa n.º 605 — João Francisco Moreira.

— João Marques. N. 100.062-48 — Rua Itajaó n.º 187

N. 7.500.274-52 — Rua Horácio Picorete n.º 37 — Casemiro Simões da Rocha.

N. 7.400.084-52 — Rua Professor Viana da Silva n.º 121 — Nicolina Teixeira Soares.

N. 7.502.233-51 — Rua Caruná número 570 — Paulo Lengrufer.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 7.502.611-51 — Rua General Galieni n.º 73 — Pedro Vaz da Silva.

N. 7.504.271-51 — Rua Irmã Paula número 38 — Geraldo Miranda.

N. 100.304-48 — Rua Alvarenga Peixoto n.º 236 — Paulo da Silva Maia.

N. 101.268-45 — Rua Luiz de Brito n.º 71, apartamentos S 101 e 101 - Agnelo Augusto Oliveira.

Indeferido:

N. 7.500.219-53 — Rua Projetada número 17 — José Felgueira. — Indeferido o logradouro não é reconhecido.

Exigências a satisfazer:

N. 448.663-40 — Rua Miguel Angelo n.º 134 — Francisco Amaral. — Diga quanto as benfeitorias.

N. 7.400.119-52 — Rua Araraj número 148 — Jairo de Miranda Monte. — Compareça.

Dia 27-2-53

Passe-se alvará, pagos os selos:

Processos:

N. 7.500.297-53 — Rua G n.º 101 — Nestor Avelino Finto Guimarães.

N. 7.403.017-52 — Rua Guaira número 28 — José Claudionor de Queirós.

N. 7.417.517-51 — Rua Jacatá número 59 — Espólio de Delmiro Xavier de Magalhães.

N. 7.403.268-52 — Rua Honório Pimentel n.º 194 — Pedro Zavarize.

N. 102.899-48 — Estrada do Quitungo n.º 1.341 — Antônio Pamos.

Prorrogação de licenças:

Processos:

N. 7.504.448-49 — Rua Coronel Camisão n.º 789 — Júlia Sousa das Virgens.

N. 7.504.512-49 — Rua Jameica número 430 — Horácio Ribeiro de Sousa.

N. 7.505.584-49 — Rua Aciás n.º 150 — Augusto Rames da Silva.

N. 103.529-46 — Rua Barreiros número 1.332 — Manuel de Sousa.

N. 7.403.695-50 — Rua Cacequi n.º 283 — Francisco Olímpio do Nascimento

N. 104.150-48 — Estrada do Quitungo n.º 1.345 — Gertudes Borba da Silva.

N. 7.505.207-51 — Rua Caituba número 108 — Antônio Pereira de Paula.

N. 1.455-41 — Rua General Carvalho n.º 922 — Bento Gomes de Oliveira

Pode habitar definitivamente:
 Processos:
 N. 7.403.780-52 — Rua Marquês de Jacarepaguá n.º 630 — Antônio Gonçalves Peres e outros.
 N. 7.400.325-50 — Estrada do Guarani n.º 324 — Aguinaldo Coelho Tinoco.
 N. 100.656-16 — Rua Imutá n.º 355 — Antônio dos Santos.
 N. 7.500.255-49 — Rua Projetada «B» n.º 127 — Anser Fernandes Rosa.
 N. 7.505.766-49 — Rua Francisca Zieze n.º 92 — David Gomes Braga.
 Satisfaça a exigência:
 Processos:
 N. 7.403.421-52 — Rua Teixeira de Sousa n.º 2 — Nilo Cordeiro da Costa.
 N. 104.175-48 — Rua Pereira Alves n.º 96 — Valdemar Pinto da Fonseca.
 N. 7.500.298-53 — Estrada de Jacarepaguá n.º 1.106 — João de Oliveira.
 N. 7.502.362-51 — Rua Imutá número 327 — Viromilino Pinto Ribeiro.
 N. 7.402.718-52 — Rua Soldado Paiva n.º 303 — Manuel Antônio Palhães.
 N. 7.500.377-53 — Rua «F» n.º 4 — Wilson de Oliveira Braga.
 Satisfaça as exigências:
 Processos:
 N. 101.000-46 — Rua Torotama número 45 — Juarez Francisco Alves — Facilite o exame do prédio.
 N. 7.500.096-55 — Rua Itaporá número 339 — Isa Guedes — Declare em metros a distância do lote ao n.º oficial mais próximo.
 N. 7.500.442-53 — Rua Evaristo de Moraes n.º 30 e 32 — Ananias João Domingos — Compareça.
 N. 7.500.232-53 — Rua «E» n.º 239 — Mokir de Sousa — Compareça.
 N. 101.480-46 — Rua Comendador Pinto n.º 134 — Luzitano Ferreira de Oliveira — Satisfaça a exigência.
 N. 7.505.766-49 — Rua Francisca Zieze n.º 92 — David Gomes Braga — Satisfaça o artigo 158 do Decreto 6.000 600m. entre os prédios o art. 3.º do Decreto 7.363.

6-H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24-2-53

Passe-se alvará:

Processos:
 N. 7.500.362-53 — Rua Guadalupe n.º 86 — João Bispo Sant'Ana Tavares.
 N. 7.500.274-53 — Rua Projetada «523» n.º 335 — José Pedrosa de Carvalho.
 N. 7.500.367-53 — Rua Teerán número 88 — Laert Pita de Oliveira.
 N. 7.500.319-53 — Rua Boiobi número 952 — José Correia.
 N. 7.500.233-53 — Rua Projetada «523» n.º 169 — Maria Judite da Silva.
 N. 7.400.125-52 — Rua Arnaldo Damasceno Vieira n.º 29 — Izaura Holz de Oliveira.
 N. 7.403.231-52 — Avenida Canal n.º 181 — Maria Nunes da Silva.
 Prorrogação de prazo:
 Processos:
 N. 7.400.137-52 — Rua Projetada «494» n.º 243 — Esrael da Rocha Fortes.
 N. 7.400.226-52 — Rua Professor Sebastião Fonte n.º 61 — Manuel Pereira da Fonseca.
 N. 7.505.241-51 — Rua Projetada «2» n.º 65 — Aprígio Gonçalves da Silva.
 N. 7.504.055-51 — Rua Projetada «B» n.º 266 — Orlando da Costa Cabral.
 N. 7.500.156-51 — Rua Projetada «B» n.º 117 — Esperança do Nascimento de Paula.

N. 7.500.079-51 — Rua Comandante Santos Pôrto n.º 174 — Durval Gonçalves da Rocha.
 N. 7.503.623-51 — Rua Honório de Almeida n.º 153, fundos — Manuel Alves de Mendonça.
 N. 7.400.342-50 — Rua Tapiranga n.º 201 — Coracir Ferreira da Silva.
 N. 7.400.506-50 — Rua Oliveira Ribeiro n.º 386 — Anibal da Silva Carneira.
 N. 7.400.485-50 — Rua Olívia número 100, fundos — Antônio da Rocha.
 N. 103.812-48 — Rua Jacatã número 165 — Agenor Manuel Ferreira.
 N. 104.263-48 — Rua João Lacerda n.º 469 — Altino Fialho da Silva.
 N. 104.163-48 — Rua Projetada «484» ns. 43 e 43, fundos — Jacob José de Sousa.
 N. 103.352-47 — Rua Tenente Vitor Batista n.º 95 — Luís Barroso.
 Exigência a cumprir:
 Processos:
 N. 7.500.198-53 — Rua Projetada — Alberto Sarres — Aguarde ou providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.500.414-53 — Rua Apolo — Francisco Atanázio de Almeida — Prove o pagamento da multa e a legalidade do prédio.
 N. 7.500.410-53 — Rua Projetada «15» — Abel Souto Vilela — Aguarde ou providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.500.200-53 — Rua Projetada — Wilsa Santos de Carvalho — Providencie ou aguarde o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.500.191-53 — Rua «I» — Venceslau Fontes de Lima — Aguarde ou providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.500.235-53 — Rua «C» — Pedro José Moreira — Aguarde ou providencie o reconhecimento do logradouro.
 N. 7.500.264-53 — Rua Professor Oliveira — Rosalina Domingues da Silva — Pague a taxa de erro.
 N. 7.402.975-52 — Rua João Daniel n.º 255 — Georjano Vicente da Silva — Pague a taxa de reconhecimento de logradouro na importância de duzentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 220,00).
 N. 7.403.627-52 — Rua Caruata — Nivaldo Ribas Pacheco — Aguarde ou providencie o reconhecimento do trecho do logradouro em apreço.
 N. 7.401.640-52 — Rua Ametista — União Espirita Umberto de Campos — Junte planta de situação na escala de 1:500 em separado e com todas as cotas de acordo com o Decreto 7.363-42.
 N. 7.504.451-51 — Rua Jaquaribe ns. 186 e 186 fundos — João Campos de Oliveira — A parte deve comparecer.
 N. 102.450-46 — Rua Japoara número 243 — João Dias Pereira — Coloque o processo no prazo.

Dia 25 de fevereiro de 1953

Passe-se alvará:

Processos:
 N. 7.500.440-53 — Rua Guarani n.º 241 — Lúcia de Carvalho.
 N. 7.500.113-53 — Rua Capitu, número 789 — Custódio Mendes.
 N. 7.500.371-53 — Estrada Rio-São Paulo n.º 715 — Edgard e Carlos Duque Estrada.
 N. 7.500.349-53 — Rua Quirua, 1.326 — José Damilão Henrique.
 N. 7.403.180-52 — Rua Limeira n.º 416 e 426 — Odon Cabral de Oliveira e outro.
 N. 7.502.922-51 — Rua Conservatória, 311 — Benedito Felipe de Oliveira.
 N. 7.503.600-49 — Rua Piúna, 280 — Arlete Rocha Castilho.

Prorrogação de prazo:
 Processos:
 N. 7.400.038-52 — Rua Projetada «2» n.º 36 — José Bohemer Lustosa Freire.
 N. 7.400.141-52 — Rua Projetada «A» n.º 280 — Luiz Barbosa Pereira.
 N. 7.400.224-52 — Rua Iriquassu n.º 608 — João dos Reis Pereira Júnior.
 N. 7.400.003-52 — Rua Alice de Freitas n.º 233 — José Jorge Barreto e outro.
 N. 7.400.001-52 — Rua Iriú número 52 — Francisco Oriquela.
 N. 7.500.103-51 — Rua Cherburgo n.º 95 — José Martins de Castilho.
 N. 7.500.251-51 — Rua Tapira n.º 85 — José dos Reis Filho.
 N. 7.505.115-51 — Rua Projetada «4» n.º 19 — Orlando de Araújo e Alfredo Antônio de Moura.
 N. 7.500.209-51 — Rua São Tomás de Aquino n.º 115 — Carlos Pereira dos Santos.
 N. 7.505.222-51 — Estrada Intendente Magalhães n.º 3.521 — Américo Ferreira dos Santos.
 N. 7.500.022-51 — Rua Zinua n.º 215 — Iolanda Luiz Antunes e Eni Silva.
 N. 7.505.228-51 — Rua Jauaribe, 165 — Paulino Barbosa Guimarães.
 N. 7.505.182-51 — Rua Barbosa Rodrigues n.º 56 — José Vicente de Abreu.
 N. 7.500.283-51 — Rua Rodrigues Campelo, 411 — Alzira Rita de Aguiar.
 N. 7.504.644-51 — Rua Umbuzeiro n.º 39 — Delfim Alves.
 N. 7.500.214-51 — Rua Itaiba número 205 — José Simplicio da Silveira.
 N. 7.504.654-51 — Rua Kosmos n.º 750 — Manoel Campos Maciel.
 N. 7.504.237-51 — Rua Projetada n.º 442 — Pedro José dos Santos.
 N. 7.503.548-51 — Rua Sodré da Gama n.º 115 — Lúcio Evangelista de Souza.
 N. 7.505.110-51 — Rua Almeida Reis n.º 26 — Caetano Alves da Cunha.
 N. 7.505.074-51 — Rua Conservatória, 277 — Pedro Afonso do Carmo.
 N. 7.404.340-50 — Rua Moricá, 33 — João da Silva Gonçalves.
 N. 7.404.0.07 MH MH M HMH
 N. 7.400.142-50 — Rua «32» número 43 — João Batista Soares.
 N. 7.403.905-50 — Rua Capitu, 551 — Manoel José Gonçalves.
 N. 7.401.379-50 — Rua Condorçet, 154 — Antônio Lavinas de Carvalho.
 N. 7.500.170-49 — Rua Ivinheima n.º 206 — José Peres Mendes.
 N. 7.505.552-49 — Rua Capitão Verdier n.º 431 — Irineu José da Costa.
 N. 7.505.277-49 — Avenida de Santa Cruz, 1.146 — Humberto Montanari.
 N. 7.505.126-49 — Rua Olímpio da Mota, 70 — Maria José da Silva.
 N. 7.500.226-49 — Rua Projetada «486» n.º 44 — Delfina Pereira.
 N. 7.500.227-49 — Rua Projetada «486» n.º 54 — Melchiane de Paula Barros.
 N. 7.500.142-49 — Estrada do Otaviano n.º 509 — Vera de Oliveira Costa.
 N. 7.500.351-49 — Rua Samim, 736 — João Pereira Fernandes.
 N. 7.505.006-49 — Rua Carnaúba n.º 961 — Eugênio Acelina Liduino.
 N. 103.157-48 — Rua Cajuru número 367 — Gabriel Arnanjo Costa.
 N. 100.007-48 — Rua Teobé número 56 — Mariano Rodrigues.
 N. 100.199-48 — Rua Vital Ramos n.º 239 — Sérgio Natavidade Argolo.

N. 104.031-43 — Rua Jaboticabal n.º 53 — Benedito Silva.
 N. 103.849-48 — Rua Sargento Basileu da Costa n.º 120 — Celso Paiva.
 N. 103.019-47 — Rua Pocatu número 16 — José de Viveiros Carvalho.
 N. 100.176-47 — Rua Amanjó número 336 — Luiz de Carvalho.
 N. 102.157-46 — Avenida Automóvel Club n.º 2.127 — Manoel Vieira.
 N. 103.803-45 — Rua Amanjó número 36 — José Luiz Queiroga.
 N. 102.820-45 — Rua Vinete e Oito n.º 4 — Manoel Pereira dos Santos.
 N. 102.723-45 — Rua Jacinta número 96 — Ana Fernandes.
 N. 102.216-45 — Rua Murapê número 77 — Norival da Silva.
 N. 429.638-40 — Rua Acapu número 216 — João Lopes.
 N. 79.526-39 — Rua Calumbi número 271-fundos — Antônio Ribeiro Filho.
 Exigência a cumprir:
 Processos:
 N. 7.500.393-53 — Rua Bernardo de Vasconcelos — Erasmo Barbosa dos Santos — Decalre a distância do número oficial mais próximo.
 N. 7.504.725-51 — Rua Rodrigues Campelo, 581 — Sebastião Luiz da Cunha — Compareça o próprio.
 N. 7.403.206-50 — Rua Edgard Barbosa, 587 — Isidoro José de Paula Viana — Legalize o desmembramento.
 N. 100.712-48 — Rua Japoara número 212 — Ananias Caetano da Rocha — Complete os selos.
 N. 100.182-47 — Rua Caxambu n.º 460 — Manoel Dias Monteiro. — Anexe o alvará n.º 170-47.
 N. 102.191-43 — Rua Jequiê número 28 — Adalberto Gomes da Silveira — Complete os selos.
 Passe-se Alvará:
 N. 7.402.513-52 — Rua Olívia número 146 — Celso de Souza Monteiro.
 N. 7.402.749-50 — Rua Cambui de Valle n.º 485 — Jayme Alves do Monte.
 N. 7.500.609-51 — Avenida Santa Cruz n.º 1.038 — Arthur Soares.
 Habite-se definitivo:
 N. 7.500.30251- — Estrada de Santa Cruz n.º 1.007 — Miguel de Souza Ferreira — Início em 26 de fevereiro de 1951.
 N. 7.500.599-51 — Rua Agricola n.º 171, fundos — Ildefonso Costa — Início em 30 de março de 1951.
 N. 7.504.812-49 — Rua Lemos Valentim n.º 260 — João Carlos Ribeiro de Rorendo — Início em 25 de Novembro de 1949.
 N. 101.064-46 — Rua Arimbu número 152, fundos — Dulce Maria da Paiva — Início em 31 de outubro de 1952.
 Prorrogação de Prazo:
 N. 7.400.278-52 — Rua Américo Rocha n.º 709 — Georgina Ferreira Vaz Mendonça.
 N. 7.500.245-51 — Rua Silva Neto n.º 380 — José Pinto de Souza.
 N. 7.504.542-51 — Rua Mercúrio número 956 — José Monteiro.
 N. 7.500.567-51 — Estrada do Quilombo n.º 27 — Hypolito Cassiano dos Santos.
 N. 7.400.400-50 — Rua Capintuba n.º 216 — José Pinheiro.
 N. 7.401.388-50 — Rua Pedro Melo n.º 635 — José Laurindo Rodrigues.
 N. 7.402.162-50 — Rua Monte Santo n.º 205 — Joana Maria do Nascimento.
 N. 7.504.030-49 — Rua São Tibúrcio n.º 366 — José Bastos de Sá.
 N. 7.501.012-49 — Rua «31» número 30 — Adilene Trivezin.
 N. 103.152-48 — Rua «E» n.º 755 — Atlano Esteves de Carvalho.

N. 102.296-48 — Rua Tito de Matos n.º 3 — Armando Cosme Damião e outro.
 N. 100.296-48 — Rua Arthur Rios n.º 599 — Manoel Vicente Valentim.
 N. 100.187-47 — Rua Boassú número 146 — Waldir Teixeira Barbosa.
 N. 102.450-46 — Rua Japoara número 243 — João Dias Pereira.
 N. 101.243-43 — Estrada Coronel Vieira n.º 679 — Manoel Christovão de Pinho.
 N. 1.005-41 — Rua Teffupa número 277 — Germano Gonçalves.
 N. 01.345-41 — Rua Jabotão número 242 — Adriano Sanches Osório.
 Exigência a Cumprir:
 N. 7.500.366-53 — Rua Juruena número 217 — George Antônio Clotilde La Force. — Pague a taxa de reconhecimento do logradouro na importância de quinhentos e noventa e quatro cruzeiros (Cr\$ 594,00).
 N. 7.500.264-53 — Rua Professor Oliveira Seara — Rosalinda Domingues da Silva — Complete as cotas da planta baixa indicando a área por peça.
 N. 7.500.293-53 — Rua dos Limadores — Paulino de Azevedo Monteiro — Declare o n.º oficial mais próximo do local a construir.
 N. 7.500.192-53 — Rua Proletada "B" — Praxedes Fernandes Cerqueira — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.500.306-53 — Rua Quarta — José Soares de Albuquerque — Cumpra a exigência.
 N. 7.400.313-52 — Rua Ihotim número 402 — Leozina da Conceição Silva — Assine a petição o próprio ou o seu representante legal.
 N. 7.401.452-52 — Rua Belo Horizonte n.º 526 — Raimundo Walter Moreira Sismado — Facilite o exame do prédio.
 N. 7.400.445-52 — Rua 12 de Fevereiro n.º 729 — Dianilas Laques — Junte os certificados anteriores para serem retificados.
 N. 7.403.480-52 — Avenida Cezario de Melo — Carlindo Carneiro Dias — Declare a distância do número oficial mais próximo do local a construir.
 N. 7.403.158-52 — Estrada Intendente Maranhães — Companhia Copeb Representações e Imobiliária — Cumpra a exigência.
 N. 7.403.440-52 — Rua Maria Macielra — Orlando Martins Ferreira e outro — Cumpra a exigência.
 N. 7.400.078-50 — Rua Manoel número 54 — Judith Ferreira Nowotny — Cumpra a exigência.
 N. 102.060-48 — Rua da Chita número 985 — João Alves de Jesus — Compareça para esclarecimentos.
 N. 101.421-48 — Rua Cantão Verdier n.º 477 — Waldemiro Mar — Indique o próximo na outra planta.
 N. 100.408-48 — Rua Oliveira Diheiro n.º 134 — Benedita Henrique Ponte — Pague o arrendamento.
 N. 103.071-47 — Rua "T.E.A." número 54 — Benício Innocio Ribeiro — Cumpra a exigência.
 N. 100.602-46 — Rua "4" n.º 280 — Josefini Mariano Seabra — Facilite o exame do prédio.
 N. 1.035-41 — Rua Mora Palm n.º 36 — Manoel Machado da Silva — Coloque o processo no prazo.

Departamento de Edificações Boletim n. 16

ATOS DO DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1953

Ordem de serviço:

Recomendando aos Distritos que não concedam «habite-se» sem que os passelos correspondentes estejam reparados ou construídos.

Autorização de responsabilidade:
 Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.402.010-53, foi o engenheiro civil José Borges Castro, portador da carteira 5.632-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma «Construtora L. Quatromi S.A.», com escritório à Avenida Nilo Peçanha, 26, 2º andar, salas 209 a 214.
 Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.401.407-53, foi o engenheiro civil Lohengrim Meira de Vasconcelos Chaves, portador da carteira 168-D, autorizado a se responsabilizar pelas obras da firma «J. Quintão & Cia. Ltda.», com escritório à rua México, 168, 5º andar, sala 511.
Penalidade:
 Cientificando que, de acordo com o ofício n. 103-CREA 16.012, de 15 de janeiro de 1953, foi suspenso por 12 meses, o engenheiro civil Arnol Brune, portador da carteira 356-D, como incorso nas sanções do art. 8º do Decreto-lei 3.995, de 31 de dezembro de 1941.
 Cientificando que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor exarado no processo 7.521.571-52, foi suspenso na forma do § 1º do art. 70, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, o engenheiro arquiteto Lauro Durão Barbosa, portador da carteira 2.329-D.
Cessaçao de penalidade:
 Cientificando que, em virtude de ter pago a multa, foi cessada a penalidade do engenheiro civil José Gomes de Lemos, carteira 905-D.
DESPACHOS
 N. 7.505.808-52 — Angiolina Grunaldi. — Compareça para tomar ciência do laudo de vistoria.
 N. 7.420.667-51 — Adalberto Rodrigues de Albuquerque. — Indeferido, satisfaça as exigências.
 N. 7.517.651-52 — Carlos Tailor da Fonseca Costa e outro. — Satisfaça as exigências do 3-DD.
 N. 7.505.231-52 — Antônio Rodrigues Barbosa. — Mantenho o despacho recorrido.
 N. 5.540.346-53 — Aventino Lopes Linhares. — Cancele-se o auto por haver outro anterior lavrado pela C.F.

Serviço de Alinhamento
1-ED
 1º SETOR — GRUPO I
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 25 de fevereiro de 1953
 N. 7.626.531-52 — Rua Machado de Assis, 43 apartamento 703. — Compareça a numeração para esclarecimentos.
 N. 7.418.846-51 — Praça da Independência, 9. — Compareça para tomar ciência do despacho do D.U.R.
 N. 7.515.777-52 — Rua do Matoso, 234. — Apresente título de propriedade, de conformidade com a lei 756.
 N. 7.506.708-52 — Rua Maria Amália, 783, casa II. — Junte planta baixa do existente. Suprima o distrito Travessa Particular.
 N. 7.401.869-53 — Rua Haddock Lobo, 348. — Compareça para esclarecimentos sobre as obras requeridas.
 N. 7.400.987-53 — Rua Amaral, 34. — Compareça para esclarecimentos sobre a certidão.
 N. 7.513.325-52 — Rua das Laranjeiras, 346. — Apresente escritura definitiva e nova planta de situação concordantes.
 N. 7.402.552-53 — Rua Barão de Mesquita, 357. — Indeferido. A Lei 756 se destina a favorecer moradia de

proprietário, não edificações para comércio ou indústria.
 N. 7.402.683-53 — Rua Andaraí, 513 fundos. — Tome o autor do projeto ciência das condições exigidas pelo Regulamento para o projeto (contorno do terreno, cotado, inclusive nas plantas baixas). Junte título de propriedade. Consigne plantas o que é logradouro público, e o que é servidão particular ou pública reconhecida.
 N. 7.400.707-53 — Rua Barão de Mesquita, 110. — Lembre-se de que a planta baixa não pode ficar divergente da de situação. Explique a significação da introdução da cota 9,00 ao lado de supressão da cifra de centímetros nas cotas não figuradas com 9,00.
 N. 7.402.208-53 — Rua Santa Amélia, 102. — Apresente planta de localização.
 N. 7.402.320-53 — Rua Mococa, junto e antes do n. 33. — Afaste o prédio 5,00 do alinhamento e apresente escritura do promitente vendedor.

7-ED-3

Expediente de 25 de fevereiro de 1953
DESPACHOS DO CHEFE

Processos:
 N. 7.519.131-50 — Banco Pan Americano.
 N. 226.821-48 — Hélio Albernaz Alves.
 N. 7.607.220-50 — José Loterio Lucas.
 N. 7.523.547-50 — Alberto Pinto.
 N. 7.439.763-49 — Santos Vahlis.
 N. 320.578-45 — Odete Januzzi.
 N. 7.407.568-51 — Aldovandro Benvides Galvão.
 N. 7.525.248-50 — Israel Ichoc Saubel.
 N. 4.644.422-51 — Ari Ivan Ferreira de Barros.
 N. 7.402.794-51 — Manuel Antônio Costa.
 N. 7.527.706-50 — Manuel Corrêa Simões.
 N. 7.401.923-53 — Rafael Janibeli.
 N. 7.703.389-53 — João Brito dos Santos.
 N. 7.507.230-52 — Antônio Leite de Melo.
 N. 7.404.454-51 — José Ortiz Pato.
 N. 7.528.250-50 — Ralph Cullinan Júnior.
 N. 7.412.397-51 — August Lonstein.
 N. 7.411.673-51 — José Pereira de Azevedo.
 N. 7.405.424-51 — João Afonso Alves Soares.
 N. 7.512.531-50 — Manuel Dias Duarte.
 N. 7.401.446-53 — Cia. Imobiliária Kosmos.
 N. 7.702.770-53 — Carlos Gavião Torres.
 N. 7.502.410-52 — Hilda Ferreira Adão.
 N. 7.514.699-52 — Alexandre Gouveia.
 N. 337.753-45 — João da Silva Ramos.
 N. 7.506.848-52 — Djalma Francisco Pereira.
 N. 7.514.022-52 — General Electric Sociedade Anônima.
 N. 7.522.666-50 — Valdemar Jamel.
 N. 7.515.819-52 — Clementino C. Lisboa.
 N. 7.519.675-52 — Empresa Construtora Orion Ltda.
 N. 243.493-48 — Antônio Marques Resende.
 N. 7.400.484-50 — Constantino Eugênio de Sousa Barros.
 N. 7.624.030-52 — Hélio Serpa Merce.
 N. 7.420.565-51 — Mamede da Cunha.

N. 7.528.669-50 — Gastão Hugo Teixeira Lobão.
 N. 7.416.876-51 — Escola Remington S.A.
 N. 7.510.918-52 — Leonel José Inocêncio Júnior.
 N. 7.425.304-51 — Serafim Fernandes Rodrigues.
 N. 7.512.035-52 — Deusdeth Barbosa de Sousa.
 N. 7.520.450-50 — Joaquim Ribeiro da Silva.
 N. 7.515.336-52 — Casemiro de Queiroz.
 N. 7.330.732-41 — Cia. Imobiliária Kosmos.
 N. 236.560-44 — José Rodrigues. — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
Despachos:
 N. 7.513.444-52 — Pedro Rossi Neto. — Revalido o despacho de 12 de agosto de 1952.
 N. 7.521.227-52 — Francillo Paes Leme. — Compareça.
 N. 7.401.270-53 — Aloisio Pereira Guimarães. — Compareça, a fim de tutimar a inscrição.
 N. 7.511.014-52 — Alherito Molinari de Azevedo. — Deterido, de acordo com as informações.
 N. 7.402.425-53 — Lourenço Diegues. — Deterido, de acordo com as informações.
 N. 7.402.470-53 — Edgard Severiano Lima. — Deterido, de acordo com as informações.
 N. 7.402.695-53 — Ernesto Eugênio Xavier do Prado. — Deterido, de acordo com as informações.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1953

Passa-se os alvarás, pagos os emolumentos na importância de:
 N. 7.401.027-53 — Avenida Mem de Sá, 122 — Banco Moreira Sales Sociedade Anônima — Construção de escada caixa forte instalação comercial — Cr\$ 341,00.
 N. 7.401.338-53 — Rua Ramalho Ortigão, 30-32 — Mundo das Louças Limitada — Modificações — Cr\$.. 176,00.
 N. 7.521.534-52 — Rua Bento Ribeiro, 12, loja — Antônio Luis de Castro Azevedo — Colocação de marquise — Gratia.
 N. 7.511.081-52 — Rua Riachuelo, 160 casa III — Fernando de Albuquerque Baltazar — Acréscimo e modificações — Cr\$ 168,50.
 N. 7.530.118-50 — Rua Buenos Aires, 40 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S.A. — Construção — Cr\$ 48.016,10.
 N. 7.402.714-53 — Travessa do Ouvidor, 11, 4º andar sala 403, parte — Américo Custódio dos Santos e outro — Colocação de divisão de madeira e de balcão.
 N. 7.402.706-53 — Rua Pedro Prímeyro, 47 — Oséas Sandre — Legalização de colocação de girau — Cr\$ 171,00.
 N. 7.422.400-51 — Rua Santo Cristo, 225 — Manuel Ferreira de Abreu — Reforma — Cr\$ 286,90.
 N. 7.517.899-52 — Rua do Ouvidor, 109, loja — Banco Nacional Ultramarino — Modificações — Cr\$... 2.115,60.
Exigência:
 N. 7.519.344-52 — Avenida Passos, 42 e 44 — Irmãos Farah Nassif — Modificações — Compareça para esclarecimentos.

ACEITAÇÃO DE OBRAS:
 N. 2.020.297-52 — Rua XII, 59-61 — Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Pintura e reparos. — Ficam aceitas as obras.
 N. 2.020.989-52 — Mercado Municipal D. Manoel, 26 a 30 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Reforma — Ficam aceitas as obras.
 N. 2.021.207-52 — Mercado D. Manoel, compartimentos n. 11-25 — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Pintura e pequenos reparos. — Ficam aceitas as obras.
 N. 2.021.064-52 — Pavilhão Central do Mercado Municipal D. Manoel — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro — Reforma. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.521.149-52 — Rua Senhor dos Passos, 67 — Manuel Pereira Ganicho — Colocação de girau. — Ficam aceitas as obras.
 N. 2.021.021-52 — Mercado Municipal, 111-113 lado externo e ns. 66-68 à rua XII — Cia. Mercado Municipal do Rio de Janeiro. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.517.688-52 — Avenida Gomes Freire, 333 e 345 — Abelardo & Germano Accetta — Reforma. — Ficam aceitas as obras.
 N. 7.521.423-52 — Praça da República n. 78 — M. J. Esteves & Cia. Limitada — Construção de marquise. — Ficam aceitas as obras.
DEFERIMENTO:
 N. 4.141.193-49 — Avenida Marechal Câmara, 160, 160-A — Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal — Construção — Deferido de acordo com o art. 108 do Decreto 6.000 de 1937 (trinta dias) 30.
INDEFERIMENTO:
 N. 7.402.110-53 — Rua Luiz de Camões, 56, térreo — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — Colocação de marquise. — Indeferido de acordo com o p.a. 5.206.

8-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 25 de fevereiro de 1953

Exigências:
 N. 7.400.667-53 — Maria da Glória Leite Pinto Von Kruger — Rua Rosa e Silva, 119. — De a escada a largura de um metro.
 N. 7.519.569-52 — Alfredo Rebelo Nunes — Rua Uruguai, 156. — Juazeiro cálculo das fundações.
Comunicação de obras:
 Art. 73, § 1.º Dec. 6.000:
 N. 237-53 — Rua Teodoro da Silva, 816, pat. 103.
 N. 238-53 — Rua Santa Luzia; número 315.
 N. 239-53 — Rua Teodoro da Silva, n.º 685.
 N. 240-53 — Rua Viana Drumond n.º 59.
 N. 241-53 — Av. 28 de Setembro n.º 328.
 N. 242-53 — Rua Rocha Fragozo, n.º 18.
 N. 243-53 — Rua Baltazar Lisboa, 52, apt. 102.
 N. 244-53 — Rua Baltazar Lisboa, 52, apt. 202.
 N. 245-53 — Rua S. Francisco Xavier, 973.
 N. 246-53 — Av. 28 de Setembro 235, casa CXVIII.
 N. 247-53 — Visconde de Abaeté, 48, casa 5.
 N. 248-53 — Rua Barão de Mesquita, 544, apt. 101.
 N. 249-53 — Rua Barão de Mesquita, 544, apt. 102.
 N. 250-53 — Rua Maxwell, 444.

N. 251-53 — Rua S. Francisco Xavier, 441.
9-DD
DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE
 Dia 24 de fevereiro de 1953

Exigências:
 N. 7.519.709-52 — Rua Capitão Ruzende, 617 e 623. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.519.781-52 — Rua Vila Tavares, junto e antes do 359. — Compareça para cumprir as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.
 N. 7.516.447-52 — Rua Raul Barroso, 92, fundos. — Compareça para retirar o alvará prorrogado.
 N. 7.506.762-52 — Rua Alvaro Miranda, 323-B. — Apresente planta de acordo com o local.
 N. 7.518.193-52 — Rua Angelina, 72, fundos. — Requeira prorrogação.
 N. 7.501.966-52 — Rua Adriano, 150. — Requeira prorrogação.
 N. 7.417.282-51 — Rua Borges Monteiro, 412. — Requeira prorrogação.
 N. 7.403.853-51 — Rua Pedro de Carvalho, 150. — Requeira prorrogação.
 N. 7.513.354-52 — Rua Conselheiro Ferraz, 53, fundos. — Compareça.
 N. 7.502.935-52 — Rua Borges Monteiro, 353. — Requeira prorrogação.
 N. 306.041-47 — Rua Esmeraldino Bandeira, 22. — Satisfaza a exigência do 1-ED.
 N. 7.426.114-51 — Av. Amaro Cavalcanti, 1.647. — Requeira prorrogação.
 N. 7.403.873-51 — Rua Aquidabã, 879. — Requeira prorrogação.
 N. 7.516.020-50 — Rua Pompílio de Albuquerque, 374-378. — Requeira aceitação.
 N. 7.506.704-50 — Rua Verna de Magalhães, 69. — Apresente planta de acordo com o local.
 N. 5.419.764-52 — Travessa Pendotiba, 28-A. — Apresente tela.
 N. 7.518.159-52 — Rua Silva, número, junto e antes do 73. — O Construtor, não pode funcionar individualmente.
 N. 7.502.056-52 — Rua Condessa Belmonte, 150. — Prove qualidade para requerer.
 N. 7.515.714-52 — Rua Augusto Barbosa, 74. — De ao depósito a área de 4 metros.
 N. 7.516.195-52 — Rua Capitão Rezende, lote 3. — Compareça.
 N. 7.520.615-52 — Rua Paquetier, 167. — Declare a finalidade do depósito e cote as aberturas dos vãos.
 N. 321.907-48 — Rua Violeta, 69. — Não pode habitar. — Apresente Certidão do Corpo de Bombeiros.
 N. 7.420.803-51 — Praça Catuá, 4. — Apresente o responsável.
 N. 7.518.517-52 — Rua Dionísio Fernandes, 255. — Declare o autor do projeto se as obras estão concluídas.
 N. 7.506.516-52 — Rua Vaz de Toledo, entre os ns. 531 e 551. — Apresente aprovação do D.N.I.C., no projeto atual.
 N. 7.414.582-51 — Av. 29 de Outubro, 7.605. — Faça o profissional responsável a ressalva da alteração feita.
 N. 7.408.809-51 — Av. 29 de Outubro, 6.210. — Pague a guia em débito sob pena de multa.
 N. 7.520.051-52 — Rua Rateclif, 38. — Satisfaza inteiramente as exigências de 23-1-1953.

N. 7.513.419-52 — Rua Pôrto Alegre, 31. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.503.306-52 — Rua Alvares Cabral, 93. — Apresente o último alvará.
 N. 7.509.191-50 — Travessa Vaz da Costa, 22. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.525.214-50 — Rua Paraná, 228, casa I. — Declare o profissional se as obras estão concluídas.
 N. 7.425.275-51 — Rua Xavier dos Passares, 151. — Compareça para esclarecimentos quanto a modificação do projeto solicitado.
 N. 7.518.542-52 — Rua Vitor Meireles, 194, casa III. — Declare na planta se as obras estão concluídas.
 N. 7.520.071-52 — Rua Paim Pamplona, junto e depois do 646. — Cumpra o art. 147, alínea b e § 1.º do Decreto 6.000.
 N. 7.518.050-52 — Rua Barão do Bom Retiro, 1.075, casa XXV. — Requeira aceitação.
 N. 7.516.553-52 — Rua Antônio Pádua, 64. — Compareça.
 N. 7.519.119-52 — Rua Carolina Santos, 163. — Compareça.
 N. 7.517.954-52 — Rua Araújo Leitão, 980. — Compareça (caixa postal).
 N. 7.518.532-52 — Rua Baronesa do Engenho Novo, 54. — Satisfaza o boletim n.º 106, figure caixa postal e satisfaza o art. 573 e o Decreto n.º 9.353.
 N. 7.518.126-52 — Rua Brandelina Batalha, 27. — Requeira prorrogação.
 N. 7.501.560-52 — Rua da Abolição, 100. — Requeira prorrogação.
 N. 7.417.043-51 — Rua Bento Gonçalves, 455, casas I a XV. — Requeira prorrogação.
 N. 7.410.605-51 — Rua Conselheiro Ferraz, 79, fundos. — Satisfaza as exigências.
 N. 7.515.642-52 — Rua Bispo de Lacerda, lote 6. — Compareça (fachada).
 N. 7.439.566-49 — Rua Bento Gonçalves, 495. — Cote a área e de a cozinha a dimensão de 2 metros.

Décimo Distrito de Obras
 N. 7.412.045-51 — Rua Capitão Rezende n.º 206 — Requeira prorrogação.
 N. 7.409.413-49 — Rua Afonso Ferreira n.º 74 — Requeira prorrogação.
 N. 7.425.721-51 — Rua da Abolição n.º 421, casa VII — Pague a perempção.
 N. 7.400.455-49 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 341-A — Pague a guia em débito.
 N. 7.500.427-52 — Travessa Alvaro n.º 9, fundos. — Pague a guia em débito.
 N. 7.515.432-52 — Rua Aquidabã n.º 57 — Compareça o novo Construtor para assinar as plantas. — Passe-se o alvará, na importância de:
 N. 7.421.229-51 — Rua Viúva Ortigão n.º 26 — Prorrogação da licença prazo 8 meses. — Cr\$ 3.880,80.
 N. 7.514.10852 — Rua Nazario J. d. 29 — Construção de uma casa de vila prazo 6 meses — Cr\$ 806,60.
 N. 7.507.414-52 — Rua Miranda Vale n.º 253 — Prorrogação prazo 12 meses. — Cr\$ 2.413,00.
 N. 7.516.564-52 — Rua Filgueiras Lima n.º 104, fundos — Construção de um prédio residencial de 2 pavimentos prazo 6 meses — Cr\$ 1.335,30.

N. 7.416.614-51 — Rua 24 de Maio n.º 915 — Prorrogação da licença para atualização do prazo 3 meses — Cr\$ 752,40.
 N. 7.503.1195-2 — Travessa Eduardo das Neves n.º 20 — Construção de um prédio residencial de 1 pavimento prazo de 4 meses — Cr\$ 647,70.
 N. 7.521.267-52 — Rua Condessa Belmonte n.º 261 — Modificação e acréscimo e prorrogação e reforma em prédio existente pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 441,30.
 N. 7.520.305-52 — Rua Paz de Siqueira n.º 122 — Construção de prédio de um pavimento nos fundos de outro prazo 4 meses — Cr\$ 513,00.
 N. 7.519.855-52 — Travessa Cordelro n.º 18 — Legalização de acréscimo em prédio de um pavimento prazo 1 mês — Cr\$ 174,90.
 N. 7.512.416-52 — Rua Capitão Rezende n.º 159 — Prorrogação prazo 2 meses — Cr\$ 335,50.
 N. 7.508.187-52 — Rua Viúva Claudio n.º 247 — Prorrogação pelo prazo de um mês — Cr\$ 249,90.
 N. 7.516.170-52 — Rua Dias da Cruz n.º 673 — Construção de um prédio residencial de um pavimento em rua de vila prazo 4 meses — Cr\$ 549,10.
 N. 7.407.153-53 — Rua Doutor Padilha n.º 372 — Reforma em prédio residencial de um pavimento prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.
 N. 7.434.620-49 — Rua Soares, 23 — Revalidação do prazo do alvará — Cr\$ 44,60.
 N. 7.400.244-53 — Rua Caiapó número 48 — Prorrogação prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.
 N. 7.407.574-53 — Rua Engenheiro Eufrosio Borges 19 — Reforma em prédio residencial de um pavimento prazo 2 meses — Cr\$ 132,00.
 N. 72.701-39 — Rua Capitão Rezende n.º 190 — Modificação do projeto aprovado (boletim 100) — Cr\$.. 66,00.
 N. 7.508.252-52 — Travessa Souza Andrade n.º 55 — Revalidação do alvará — Cr\$ 73,30.
 N. 7.521.637-52 — Av. Suburbana n.º 3.175 — Construção de muro divisorio prazo 2 meses — Alvará grátis.
 N. 7.411.274-51 — Rua Conselheiro Ferraz n.º 72 casa I a VI — Modificação do projeto aprovado com acréscimo de área (quatro) e prorrogação prazo 2 meses — Cr\$ 672,50.
 N. 7.401.965-53 — Rua Bela Vista n.º 48 — Acréscimo de mais um pavimento e modificação no pavimento existente prazo 3 meses — Cr\$ 640,20.
 N. 7.519.658-52 — Rua Moreira Sampaio n.º 27 — Prorrogação prazo 1 mês — Cr\$ 66,00.
 N. 7.519.289-52 — Rua Casemiro de Abreu n.º 326 casa III — Legalização de casa de vila de um pavimento, prazo de um mês obras concluídas. — Cr\$ 207,60.
 N. 7.521.091-52 — Rua João Eufrosino n.º 9 — Modificação e acréscimo em prédio residencial existente transformando-o de 2 pavimentos — Cr\$ 1.209,10.
 N. 7.521.805-52 — Rua Vitor Meireles n.º 131 — Acréscimo e modificação em prédio de 2 pavimentos (sobre garage) prazo 4 meses — Cr\$ 1.016,20.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE
 Dia 25-25-3

Nelson Joaquim Viana — Petição número 364-53 — Autoriso o embelesamento não havendo emolumentos a cobrar.
 João Luiz Ribeiro — Petição número 365-53.
 Maria de Lourdes Mota — Petição número 376-53.

Paguem a taxa na importância de Cr\$ 30,00 trinta cruzeiros), de acordo com os itens 16 e 18 do Decreto Lei 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Lúcia Koch Coceiro — Petição número 307-53 — Pague a taxa na importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), de acordo com os itens 18 e 24 do Decreto Lei 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Carlindo Goutart da Silva — Petição n.º 366-53.

Olga Ferreira — Petição número .. 369-53.

Judith Pacheco Barbosa — Petição 371-53.

Sebastião Nascimento — Petição número 376-53.

João David — Petição 380-53.

Italia Fernandes — Petição número 386-53.

Paguem a taxa na importância de Cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros), de acordo com os itens 15 e 18 do Decreto Lei 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Joaquim da Silva — Petição número 332-53.

Oscar Pacheco de Sá — Petição número 362-53.

Maria Mesquita — Petição número 363-53.

Maria Martins dos Santos — Petição 367-53.

Alcina Lisbôa Pitanga — Petição n.º 372-53.

Fernando Manoel de Menezes — Petição n.º 373-53.

Alberto Henrique dos Santos — Petição n.º 374-53.

Sylvia Mesquita de Souza Santos — Petição n.º 375-53.

Joaquim Lau — Petição n.º 377-53.

Maria dos Anjos Cardoso — Petição 378-53.

Maria Candeias Portela — Petição 379-53.

Rubens Cruz — Petição n.º 381-53.

Olga Marques dos Santos — Petição n.º 382-53.

Paguem a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto Lei 243 de 4 de fevereiro de 1938.

Francisco Jorge — Petição n.º 383-53.

Leonor de Jesus Florencio — Petição número 384-53.

Eduardo Viana da Silva — Petição número 385-53.

Paguem a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com o item 9 do Decreto-lei 243, de 4 de fevereiro de 1938.

Pedro Benedito de Sousa — Petição número 387-53. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), de acordo com os itens 9 e 23 do Decreto-lei 243, de 4 de fevereiro de 1938. Quanto ao embelezamento autorizo não havendo emolumentos a cobrar.

Maria da Glória Martins — Petição número 368-53. — Pague a taxa na importância de Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros), de acordo com os itens 9, 16 e 18 do Decreto-lei 243, de 4 de fevereiro de 1938.

Dia 26 de fevereiro de 1953

João Vitorino de Sousa — Rua Tiuba, 110 — Petição 289-53.

Luis Vicentino — Rua Américo Rocha, 370 — Petição 336-53.

Paguem os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

José Policarpo dos Santos — Rua Ferreira Cantão, 819 — Petição 334-53.

Ambrosina Cantuária da Cunha — Caminho do Catete, 276 — Petição 228 de 1953.

— Compareçam para esclarecimento. Glicério Lopes dos Santos — Rua Valério, 292 — Petição 247-53.

Antônio Marques Mane — Rua Av-lério, 190 — Petição 146-53.

Izidoro da Hora — Rua Valério, 353 — Petição 254-53.

— Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17 de outubro de 1938.

Maria Isabel Souto de Menezes — Rua Pereira de Araújo, 250 — Petição 62-53.

Ubirajara Cordeiro — Rua Anhemi, 70 — Petição 127-53.

Britaldo Gomes do Vale — Rua Pereira de Araújo — Petição 40-53.

— Ficam aceitos os passeios.

Chaim Josek Wajntrob — Avenida Suburbana, 8.840 — Petição 402-53.

— Forneça no local da obra, 8 manilhas de barro de 9", 5 quilos de cimento, 5 litros de areia, e como indenização de mão de obra, forneça ao depósito do Distrito 100 (cem) litros de óleo Diesel combustível.

Avelino Augusto de Sá — Avenida Automóvel Club, 5.336 — Petição 286 de 1953. — Fica aceito o rampamento.

Décimo Segundo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1953

Cemitério Municipal de Jacarepaguá Roberto Ferreira de Sousa — Petição 55-53 — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros).

Dia 26 de fevereiro de 1953

Hamilton Pires — Rua Barão número 1.441 — Petição 61-53. — Deferido, construindo o passeio de concreto, com 2% de declividade, sem degraus, e canalizando as águas pluviais por baixo do mesmo.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1953

Cemitério Municipal de Realengo

Tefelino José da Richa. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 150,00.

José Pinto da Silva. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 350,00.

Silvia de Oliveira. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 350,00.

Maria Gomes Barbosa. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 20,00.

Benedito Alves da Silva. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 20,00.

Luzia Silva Napolião. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 250,00.

Djalma Cardoso Ortiz. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 20,00.

Maria do Carmo Silva. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 180,00.

Clotilde da C. Costa. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 350,00.

Leonor Monteiro Diniz. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 350,00.

Armênio José Martins. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 350,00.

Plínio José da Silva. — Deferido pagando taxa de Cr\$ 20,00.

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHO DA ENGENHEIRA CHEFE

Dia 24-2-53

João Muniz, petição n.º 493-52 — Estrada das Capoeiras n.º 218 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 3 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 1 limpador de parabrisas com tubo de borracha e 5 quilos de sabão especial.

Florizina Rosa da Silva, petição número 474-52 — Estrada das Capoeiras n.º 166 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 4 manilhas de 4" e 3 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 3 latas de cêra Cristal.

Lizidério Teixeira, petição n.º 26-53 — Rua Luis Barata n.º 322 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 14 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 300 litros de óleo Diesel.

Délcio Gonçalves de Freitas, petição n.º 471-52 — Estrada do Joari n.º 76 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 7 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 350 litros de óleo Diesel e 3 quilos de sabão português.

Felipe Julião, petição n.º 14-53 — Rua Professor Castilhos n.º 382 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 17 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 400 litros de óleo Diesel e 5 litros de óleo de freio.

José Jorge, petição n.º 330-52 — Rua Jissara n.º 225 — Deferido, faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio e entregue no local da obra o seguinte material: 5 manilhas de 4" e 5 quilos de cimento. Entregue no Depósito do Distrito como indenização da mão de obra o seguinte material: 3.000 tijolos comuns e 3 quilos de grampo.

Cemitério Municipal de Campo Grande

Antônio Vieira Nunes, petição número 69-53 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 350,00.

Manuel da Silva Nunes, petição número 70-53 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 20,00.

Plínio de Oliveira Duque, petição n.º 71-53 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 20,00.

Rosa da Silva Lima, petição n.º 72-53 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 40,00.

Cemitério Municipal de Guaratiba Josep Justi, petição n.º 65-53 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 30,00.

Zulmira Marau, petição n.º 66-53 — Deferido, pagos os emolumentos de Cr\$ 350,00.

Autorizo, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Processo: N. 16-53 do 14.º DD — Rui de Sá Freire Correia.

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

Processos: N. 7.517.488-52 — Rufino de Aguiar — Estrada do Cabuçu n.º 2.656 — Legalização de 2 prédios residenciais de 1 pavimento — Prazo 2 meses — Cr\$ 701,00.

N. 7.507.225-52 — Sebastião Soares — Rua Papagaio n.º 1 — Construção de 1 prédio comercial com 2 lojas — Prazo de 3 meses — Cr\$ 636,20.

N. 7.514.142-52 — Rui Coelho Pereira — Estrada do Guandu do Sape ns. 35 — 35-A e B — Legalização de modificação de acréscimo de 1 pavimento — Prazo 3 meses — Cr\$.. 1.512,30.

N. 7.402.693-53 — Draco da Silva Loureiro — Avenida Santa Cruz número 5.153 — Reforma de um prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$.. 66,00.

Exigência a satisfazer: Processo: N. 7.502.377-52 — Moacir Creder Bastos e outro — Rua Engenheiro Trindade n.º 91 — Requeira prorrogação.

Departamento de Concessões

Expediente de 27 de fevereiro de 1953

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Cia. Telefônica Brasileira — Processos ns. 7.301.278 — 7.300.986 — 7.300.518 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existem no local.

Cia. Telefônica Brasileira — Processos ns. 7.300.273 e 7.301.678 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais e demais instalações existentes no local — Prazo de execução : 6 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — Processos ns. 7.300.826 — 7.300.827 — 7.301.253 — 7.301.257 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais e demais instalações existentes no local — Prazo de execução : 28 dias

Companhia Telefônica Brasileira — Processos números 7.213.443-52 — 7.213.871-52 — 7.213.765-52 — 7.300.997 — 7.301.255 — 7.301.261 — 7.301.258 — 7.301.263 — 7.300.824 — 7.301.109 — 7.301.256 — 7.300.825 — 7.301.106 — 7.301.105 — 7.301.252 — 7.301.259 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais e demais instalações existentes no local — Prazo de execução: 25 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — Processo n. 7.300.268 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais e demais instalações existentes no local — Prazo de execução: 60 dias.

Cia. Telefônica Brasileira — Processo n. 7.300.203 — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais e demais instalações existentes no local — Prazo de execução: 120.

Marciano Rodrigues Matança — Processo n. 7.212.090-52 — Pague a taxa de perempção.

Antero Martins da Fonseca — Processo n. 7.301.801 — Junte o imposto sindical.

Carmen Rodrigues Jendiroba — Processo n. 7.302.128 — Junte o alvará de localização da oficina.

Frederik Démant Ltda. — Processo n. 7.300.603 — Junte registro da firma, cópia fotostática do alvará e prove a baixa referente a Avenida Copacabana n. 959 — Loja H.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

Serviço de Correspondência

DESPACHO DO CHEFE

Proferido em 18 de fevereiro de 1953

Miceli Pietro e Vairo Biagio — Processo 20-21.356-52. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Distribuição

DESPACHO DO CHEFE

Proferido em 11 de fevereiro de 1953

Francisco Pereira Coutinho — Processo 20-35.507-52. — Apresente os documentos e igidos por lei. Proferidos em 12 de fevereiro de 1953

Manuel Teixeira de Abreu — Processo n.º 20-15.382-53. — Compareça para esclarecimentos.

Francisco Inácio — Processo número 20-35.490-52. — Apresente os documentos exigidos por lei.

Genaro Campos do Nascimento — Processo 20-35.105-52.

Higino Marques de Oliveira — Processo 20-35.121-52.

— Apresente a documentação exigida por lei.

Auto de flagrante n.º 5.653, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Irmãos Di Iorio estabelecidos com o comércio de frutas estrangeiras à rua XII ns. 1 a 3 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra D do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. — Processo número 20-15.541-53.

Auto de flagrante n.º 5.654, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Carmonel De Biase estabelecido com o comércio de quitanda à rua VI ns. 1 a 5 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra D do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. — Processo n.º 20-15.542, de 1953.

Auto de flagrante n.º 5.657, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Companhia Importadora e Exportadora Santa Rosa estabelecida com o comércio de frutas à rua XII números 31 a 35 no Mercado Dom Manuel, por infração ao artigo 6.º letra D do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. — Processo número 20-15.544-53.

Auto de flagrante n.º 5.658, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Irmãos O'Elia, estabelecidos com o comércio de frutas à rua XII ns. 55 a 57 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra D do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. — Processo n.º 20-15.545-53.

Auto de flagrante n.º 5.660, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Lopes Herreia Ltda., estabelecidos com o comércio de frutas à rua XII ns. 85 a 91 no Mercado Dom Manuel, por infração ao artigo 6.º letra D do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. — Processo número 15.548-53.

Auto de flagrante n.º 5.662, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Domingos José Xavier estabelecido com o comércio de quitanda à rua VIII ns. 7 a 11 no Mercado Dom

Manuel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. — Processo número 20-15.549-53.

Auto de flagrante n.º 5.654, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Donato & Botino estabelecido com o comércio de quitanda à rua XVI números 58 a 60 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15553-53).

Auto de flagrante n.º 5.665, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra F. Antônio dos Santos estabelecido com o comércio de quitanda à rua XVI ns. 49 a 55 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15554-53).

Auto de flagrante n.º 5.666, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra José Borges estabelecido com o comércio de quitanda à rua XVI n.º 43 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941 (Processo número 20-15557-53).

Auto de flagrante n.º 5.670, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Empório Carioca de Frutas estabelecido com o comércio de quitanda à rua XVI ns. 29 a 35 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15559-53).

Auto de flagrante n.º 5.671, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Donato Forme Rocco estabelecido com o comércio de quitanda à rua XVI n.º 28 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15560-53).

Auto de flagrante n.º 5.674, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Barros Reigoso & Cia. Ltda. estabelecido com o comércio de quitanda à rua XV ns. 41 a 55 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15563-53).

Auto de flagrante n.º 5.675, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Abatedouro Modelo Brasil S.A. estabelecido com o comércio de aves e ovos à rua XV ns. 21 a 27 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15564-53).

Auto de flagrante n.º 5.679, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Koichi Isawa estabelecido com o comércio de quitanda à rua XV n.º 2 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15568-53).

Auto de flagrante n.º 5.680, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Barros & Reigosa & Cia. Ltda. estabelecidos com o comércio de quitanda à rua IV ns. 13 a 19 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15569-53).

Auto de flagrante n.º 5.687, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Café Triângulo Ltda. estabelecido com o comércio de botequim no Lado Externo n.º 4 e 6 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15573-53).

Auto de flagrante n.º 5.689, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Ferreira Agostinho & Cia. estabelecidos com o comércio de quitanda no

Lado Externo ns. 24 e 26 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15578-53).

Auto de flagrante n.º 5.690, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Cooperativa Agrícola de Ootia estabelecida com o comércio de quitanda no Lado Externo ns. 108 a 114 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15579-53).

Auto de flagrante n.º 5.691, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Donato, Roberto & Joaquim estabelecidos com comércio de quitanda no Lado Externo n.º 132 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15590-53).

Auto de flagrante n.º 5.692, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Gomes, Camila & Ioshida estabelecidos com o comércio de quitanda no Lado Externo ns. 146 a 150 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15581-53).

Auto de flagrante n.º 5.720, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Educação Leite & Aves, estabelecidos com o comércio de quitanda à rua II ns. 8 a 12 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15668 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.655, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Irmãos Gomes estabelecidos com o comércio de frutas à rua XVI número 2 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20.15610-53).

Auto de flagrante n.º 5.722, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Crastão Andre estabelecido com o comércio de quitanda à rua IX números 39 e 32 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital número 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15.652 de 1953).

Auto de flagrante número 5.723, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra João E. Martins estabelecido com o comércio de quitanda à rua XI números 2 e 4 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15653 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.724, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra J. Ribeiro & Ribeiro estabelecidos à rua XI números 8 a 10 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo 20-15654 de 1953). Comércio de quitanda.

Auto de flagrante n.º 5.725, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Casa Araçuaia Ltda. estabelecida com o comércio de frutas à rua XII números 46 a 52 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "B" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15655 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.726, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Leandro Paulino de Menezes estabelecidos com o comércio de quitanda à rua IX ns. 90 e 92 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Proc. 20-165 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.727, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Irmão Cicchelli estabelecidos com o

comércio de frutas à rua XVI números 1 a 7 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15657 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.728, de 30 de janeiro de 1953 lavrado contra — Deluca & Zicarelli, estabelecidos com o comércio de quitanda à rua VIII ns. 20 a 24 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15659 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.737, de 30 de janeiro de 1953, lavrado contra Ercolino Deluca & Cia. Ltda., estabelecidos com o comércio de quitanda, à rua VIII ns. 14 a 18 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15663 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.738, de 1 de fevereiro de 1953, lavrado contra Ercolino Deluca & Cia. Ltda., estabelecidos com o comércio de quitanda à rua VIII ns. 14 a 18 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23, de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15669 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.735, de 1 de fevereiro de 1953, lavrado contra José da Silva Fernandes estabelecido com o comércio de quitanda à Rua II números 19 a 23 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo 20-15670 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.746, de 2 de fevereiro de 1953, lavrado contra J. Moraes & Aguiar estabelecidos com o comércio de quitanda à rua — XIII n.º 2 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15677 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.747, de 2 de fevereiro de 1953 lavrado contra Irmãos D'Elia Ltda. estabelecidos com o comércio de frutas estrangeiras à rua XII ns. 55 e 57 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Proc. 20-15678 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.741, de 1 de fevereiro de 1953, lavrado contra Café Lira Ltda estabelecido com o comércio de botequim no Lado Externo ns. 54 a 62 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital 23, de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15672 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.742, de 1 de fevereiro de 1953, lavrado contra Basílio A. Costa estabelecido com o comércio de aves e ovos à rua XI, ns. 13 a 17 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo número 20-15673 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.750, de 2 de fevereiro de 1953, lavrado contra J. Carvalho da Costa estabelecido com o comércio de quitanda à rua III números 22 e 24 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941. (Processo n.º 20-15681 de 1953).

Auto de flagrante n.º 5.753, de 3 de fevereiro de 1953, lavrado contra Cooperativa Agrícola Mogi das Cruzes estabelecida com o comércio de quitanda no Lado Externo números 176 a 180 no Mercado D. Manoel, por infração ao artigo 6.º letra "D" do Edital n.º 23 de 22 de março de 1941 (Processo número 20-15684 de 1953).

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

BOLETIM N. 2

Fôlha de Gratificação n.º 4 — Referente ao mês de fevereiro de 1953 — Verba 102 — 1980 devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito em 28-2 de 1953, no ofício n.º 78 — CRF, de 27 de fevereiro de 53 Processo 4.080.193-53.

Matriculas:
 3.792 — Nair Monteiro — Cr\$.. 2.000,00.
 117 — Américo Geraldino da Costa Cr\$ 700,00.
 5.136 — Arminda Mello de Oliveira Cr\$ 1.200,00.
 6.817 — Maria Dulce Prado de Rosal Cr\$ 800,00.

50.155 — Ilka Bustamante de Carvalho Aranha Cr\$ 2.000,00.
 64.309 — Almerindo Coelho Cr\$.. 400,00.
 70.558 — Antonio Gonzales Cr\$.. 400,00.
 74.783 — Edson Theodoro dos Santos Cr\$ 700,00.
 Total Cr\$ 8.200,00.

Importa a presente fôlha em Cr\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros).

Em 3 de março de 1953 — Nair Monteiro — Of. Adm. cl. "M" — 3.792. — Visto: Imar Carvalho do Amaral — Secretário do Conselho — Matr. 4.778.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 2 de março de 1953

DESPACHO DO DIRETOR

N. 303.502-53 — Cooperativa de Consumo dos servidores municipais.
 N. 305.054-53 — A.D. Machado.
 N. 305.053-53 — A.D. Machado.
 N. 305.052-53 — A.D. Machado.
 N. 304.394-53 — Sociedade de Artigos Higiênicos Oniela Ltda.
 N. 304.275-53 — Montepio dos Empregados Municipais.
 "Deferido Pague-se".
 N. 347.042-52 — Helio Chagas.
 "Cancele-se".
 Despacho do Chefe da Carreira de Pensões e Auxílios (M-41)
 N. 305.057-53 — Eduardo da Silva Nunes.
 N. 301.280-53 — Lydia Miranda.
 N. 304.525-53 — Alexandre Batista de Santana.
 N. 304.363-53 — Sonia de Azevedo Miranda.
 N. 304.705-53 — Benedita da Conceição.
 N. 304.668-53 — João Augusto Pinto.
 N. 342.877-52 — Bernardo Moreira de Carvalho.
 N. 302.192-53 — Antônio Francisco Coelho.
 N. 305.131-53 — Epaminondas Gonçalves de Mello.
 N. 304.351-53 — Aristeu Duarte.

N. 349.320-52 — Domingos Flores de Oliveira.
 "Compareça urgente".

Serviço de Contrôlo de Arrecadações

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de março

Orlando Ver-Valem da Cruz — Matrícula DER — 1.990 — n. 333.938 de 1952.
 Natal João de Souza — Matr. DER 1.278 — Processo número 340.973 de 1952.
 Eugenio dos Reis — Matr. DER — 70.746 — Processo número 340.982 de 1952.
 Valdir da Silva Braga — Matrícula DER — 61.990 — Proc. 341.341 de 1952.
 "Excluído, tendo em vista o tempo decorrido e a legislação em vigor".
EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO M-32
 Luiz Moreira — Matr. 73.101 — Processo 305.096-53.
 Edgard Pimenta — Matr. 22.399 — Proc. 304.781-53.
 Horacio Augusto Ferreira — Matrícula 66.055 — Processo n. 304.693 de 1953.
 Ernani de Souza Soares — Matrícula 72.915 — Processo 302.663 de 1953.
 "Queira comparecer ao M-32, Serviço de Contrôlo de Arrecadação, 2.º andar do MEM, a fim de tratar de assunto de seu interesse".

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Térmo de contrato em prorrogação n.º 71 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sadyr Ferreira Berbert para as funções de Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Sadyr Ferreira Berbert, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número

2.004.098-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Sadyr Ferreira Berbert.
Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar.
Cláusula Terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros).
Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.
Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao prefeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, mat. n.º 58.280, lavrei e subscrevo. Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — Júlio César Catalano — Sadyr Ferreira Berbert — Athemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rego Maceo — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 73 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Marciano Ferreira do Vale para as funções de Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Marciano Ferreira do Vale, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 2.004.098-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Marciano Ferreira do Vale.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar.

Cláusula Terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao prefeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do

contratado não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu Lucy Martins de Brito, mat. n.º 58.280, lavrei e subscrevo. Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — Júlio César Catalano — Marciano Ferreira do Vale — Athemar de Sá Carvalho — Maria Rosa do Rego Maceo — Lucy Martins de Brito.

Térmo de Contrato em Prorrogação n.º 74 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Carlos Navarro, para as funções de Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, nos termos dos artigos 2.º, 13, 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-1946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio César Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor José Carlos Navarro, neste termo denominado "Contratado", os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 2.004.098-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de Janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor José Carlos Navarro.

Cláusula Segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta para exercer as funções de Silvicultor Auxiliar.

Cláusula Terceira — O contratado receberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula Quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula Quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula Sexta — O contratado se obriga desde já ao prefeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula Oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as tes-

testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, mat. n.º 58.280, lavrei e subscrevo. Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano* — *José Carlos Navarro* — *Adhemar de Sá Carvalho* — *Maria Rosa do Rego Macedo* — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 75 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Luiz Marin*, para as funções de *Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio*, nos termos dos artigos 2.º — 13 — e 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor *Júlio César Catalano*, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Luiz Marin*, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 2.004.098-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor *Luiz Marin*.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de *Silvicultor Auxiliar*.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais, inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente conteúdo na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e subscrevo. Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano*. — *Luiz Marin* — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 76 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Alamir Punaro Barata*, para as funções de *Horticultor da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio*, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor *Júlio César Catalano*, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Alamir Punaro Barata*, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 13.342-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor *Alamir Punaro Barata*.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de *Horticultor*.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula 58.280, lavrei o presente e subscrevo. — Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano*. — *Alamir Punaro Barata*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 77 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Francisco Nicolau*, para as funções de *Asfaltador da Secretaria Geral de Viação e Obras*, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor *Júlio*

Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Francisco Nicolau*, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 7.701.350-53, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor *Francisco Nicolau*.

Cláusula segunda — O contratado, se obriga a servir na Secretaria Geral de Viação e Obras até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de *Asfaltador*.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 702, códigos 8891-1910, do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. — Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano*. — *Francisco Nicolau*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 78 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Alzerino Xavier*, para as funções de *Silvicultor Auxiliar da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio*, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor *Júlio César Catalano*, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Alzerino Xavier*, neste termo denominado «Contratado», os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 2.004.098-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Sr. *Alzerino Xavier*.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de

Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de *Silvicultor Auxiliar*.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 1.720,00 (um mil, setecentos e vinte cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. — Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano*. — *Alzerino Xavier*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Lucy Martins de Brito*.

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 79 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Elmo Passos Silva*, para as funções de *Avicultor da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio*, nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei n.º 9.558, de 8-8-946.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor *Júlio César Catalano*, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor *Elmo Passos Silva*, neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Exmo. Senhor Prefeito exarado no processo número 13.342-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor *Elmo Passos Silva*.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de *Avicultor*.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1.210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal, reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercício seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, *Lucy Martins de Brito*, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. — Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — *Júlio César Catalano*. — *Elmo Passos Silva*. — *Adhemar de Sá Carvalho*. — *Maria Rosa do Rego Macedo*. — *Lucy Martins de Brito*.

de prorrogar ou não este contrato no exercicio seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. — Distrito Federal, 24 de fevereiro de 1953. — Júlio Cesar Catalano. — Elmo Passos Silva. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa de Rêgo Macedo. — Luci Martins de Brito.

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 85 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Pereira da Silva nas funções de Horticultor da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio nos termos dos artigos 2.º, 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 11.946, de 8-8-946.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Doutor Júlio Cesar Catalano representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Antônio Pereira da Silva neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo n.º 13.342-52, assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Antônio Pereira da Silva.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Horticultor.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302 código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercicio seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o pre-

sente contrato, quando julgar conveniente ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. — Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1953. — Júlio Cesar Catalano. — Antônio Pereira da Silva. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa de Rêgo Macedo. — Luci Martins de Brito.

Térmo de Contrato em prorrogação n.º 86 — Contrato de locação de serviços que celebram a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito Ribeiro Campista para as funções de Apicultor da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio nos termos dos artigos 2.º — 13 — 14 e 15 do Decreto-lei número 9.558, de 8-8-946.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três no Gabinete do Secretário Geral de Administração, presentes o respectivo titular Senhor Júlio Cesar Catalano, representando a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Benedito Ribeiro Campista neste termo denominado «Contratado» os quais tendo em vista a autorização do Excmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 13.342-52 assinam o presente contrato em prorrogação mediante as condições seguintes:

Cláusula primeira — Fica prorrogado a partir de primeiro de janeiro o contrato de locação de serviços celebrado com o Senhor Benedito Ribeiro Campista.

Cláusula segunda — O contratado se obriga a servir na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio até 31 (trinta e um) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três para exercer as funções de Apicultor.

Cláusula terceira — O contratado perceberá mensalmente a quantia de Cr\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quarta — A despesa decorrente da cláusula anterior correrá por conta da verba 302, código 1210 do orçamento vigente.

Cláusula quinta — A Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de prorrogar ou não este contrato no exercicio seguinte, devendo a prorrogação constar de novo termo a ser assinado pelas partes.

Cláusula sexta — O contratado se obriga desde já, ao perfeito cumprimento de todas as cláusulas deste contrato, e às disposições legais inerentes às funções de extranumerário contratado.

Cláusula sétima — A Prefeitura do Distrito Federal poderá rescindir o presente contrato, quando julgar conveniente, ou por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte do contratado, não assistindo a este direito a nenhuma indenização.

Cláusula oitava — O presente contrato é lavrado em livro próprio existente na Secretaria Geral de Administração e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas,

não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado. E por estarem assim justos e contratados firmam com as testemunhas presentes este termo que lido, foi achado conforme. E eu, Luci Martins de Brito, matrícula n.º 58.280, lavrei o presente e o subscrevo. — Distrito Federal, 28 de fevereiro de 1953. — Júlio Cesar Catalano. — Benedito Ribeiro Campista. — Adhemar de Sá Carvalho. — Maria Rosa de Rêgo Macedo. — Luci Martins de Brito.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência

do Financiamento Urbanístico

Térmo de recuo do imóvel, sito à rua São Miguel, a 10,00 metros do prédio número 143 na freguesia do Engenho Velho, onde foi construído o prédio que tomou o número 589, que assinam, como outorgante-obrigado-cedente o senhor Manoel de Souza Torres e sua mulher dona Josefina Lameira Torres e a Prefeitura do Distrito Federal, adiante chamada somente, «Prefeitura», na forma seguinte:

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 1953, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico da Prefeitura do Distrito Federal, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor da mesma Procuradoria, representando a Prefeitura, na forma da Portaria n.º 1.123, de 19 de setembro de 1949, do Excmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, compareceu o senhor Manoel de Souza Torres e sua mulher dona Josefina Lameira Torres, é brasileiro, casado, comerciante e ex-basileia, de prendas domésticas, residentes ambos nesta Cidade a Rua Eduardo Xavier, número 16, portadores das carteiras de identidade expedidas pelo Instituto Felix Pacheco, respectivamente, números 780.158 e 813.423 e as testemunhas abaixo mencionadas e assinadas por eles foi dito, que são senhores e legítimos possuidores do imóvel sito a rua São Miguel a 10,00 metros depois do prédio número 143, onde foi construído o prédio que tomou o número 589, na freguesia do Engenho Velho, havido do doutor Guilherme Guiné, conforme escritura pública de 13 de outubro de 1931, lavrada nas notas d. Tabelião do 5.º Ofício no Livro número 411 as folhas 56 verso, registrada no 7.º Ofício do Regimento Geral de Imóveis, Livro número 3, as folhas 84 e sob o número 165, o qual esta livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus, hipoteca legal, ou convencional e fóro; que tem pleno conhecimento dos projetos de alinhamento números 3.383 e 3.949, pelos quais para conclusão das obras requeridas pelo declarante, a que se refere o processo número 7.507.771, de 1950, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, já referido anteriormente ao alinhamento constante dos citados projetos; que assim sendo ajustam com a «Prefeitura» e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, obriga-se a recuar o dito imóvel ao alinhamento dos retrocedentes projetos e a entregarem, desde logo, ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: área com 76,30 metros quadrados, que se compõe de 2 metros, a primeira área a recuar junto ao alinhamento da rua São Miguel em obediência ao projeto aprovado de alinhamento número 3.383, com 20,00 metros quadrados, constituída por um quadrilátero, medindo 10,00 metros no antigo e novo alinhamento e 2,00 metros nas divisas laterais — SEGUNDA Área — área a recuar nos fundos do imóvel junto ao rio Maracanã em

obediência ao projeto aprovado de alinhamento número 3.949, com 46,30 metros quadrados, constituída por um quadrilátero medindo 10,00 metros no antigo alinhamento e 8,50 metros no divisa esquerda. A primeira área confronta no lado direito com o número 585, de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, nos fundos com o imóvel em causa, todos da rua São Miguel. A segunda área confronta no lado direito com o número 585, de propriedade de Paulo Nogueira Brito, no lado esquerdo com o número 583, de propriedade do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, ambos da Rua São Miguel e nos fundos com o rio Maracanã. Então pelo representante da «Prefeitura», foi dito: que aceitando a obrigação assumida pelos proprietários outorgantes a «Prefeitura» ed acordo com o laudo de avaliação número 1.209, de 11 de outubro de 1951, da Superintendência do Financiamento Urbanístico, pagará aos mesmos pelas áreas descritas, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas a importância de Cr\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos cruzeiros), por conta da verba 512 — 3.123, de 1952, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a «Prefeitura», por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinzenal a favor da «Prefeitura», começará a contar da data do referido registro, e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirimidas no âmbito desta Capital. Tornam os proprietários outorgantes e declaram que de inteiro acordo com as condições estipuladas com a «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem à «Prefeitura», por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cedem e transferem a «Prefeitura» todo o direito, ação, domínio e posse, que em sobre as áreas descritas obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito. E por já ter sido escolhida aos cofres da «Prefeitura» a importância de Cr\$ 10,00, correspondente a taxa de assentatura de termo, conforme faz parte da guia número 3.014.673, de 16 de fevereiro de 1953, para firmeza do que ficou estabelecido lavrei o presente ex-vi, do artigo 4.º do Decreto número 6.911, de 28 de janeiro de 1941, combinado com o Decreto número 7.218 de 9 de janeiro de 1942 e artigo 6.º do Decreto-lei número 9.522, de 31 de julho de 1946, valendo o presente com escritura pública nos termos do artigo 49 da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 o qual vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, classe «M», Matrícula número 683, que o escrevi. Em tempo: A senhora dona Josefina Lameira Torres, constitui seu bastante procurador o senhor Manoel de Souza Torres, ambos constituem o senhor Durval Corrêa de Messias o seu bastante procurador conforme procuração junta ao processo passada no Cartório do 24.º Ofício Livro número 79 a folhas 148 em 21 de novembro de 1951. Assinado sobre 5 taxas de expediente no valor total de Cr\$ 20,00. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1953 P. P. Durval Corrêa de Messias, Furico de Carvalho Cordeiro, José Antônio Ballard de Barros, Matrícula número 45.194 — Oscarino de Oliveira Costa — Cart. 212.541 I. F. P. Raimundo Pereira da Silva — Cart. 127.349 do M. G. Alice Uzeda de Azevedo. — Condição fletente: Dália Cruz, Matrícula 26.019. — Confere: Geraldo Barroso Leite, Of. Adm. classe, Matrícula 4.169 — FGM. — Visto: Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 18

Concurso para Servente

Faço público, para conhecimento dos interessados, que serão realizadas no dia 6 de março p., as provas de Conhecimento de Serviço, Português, Matemática e Instrução Cívica, para os candidatos que foram aprovados na Prova de Nível Mental, realizada no dia 5 de outubro de 1952.

O local será no Instituto de Educação, Rua Mariz e Barros.

Pede-se aos Senhores Candidatos se apresentarem às 19 horas (dezenove) horas, munidos dos respectivos cartões de Identificação e com caneta-tinteiro ou lápis-tinta.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1953. — Geraldo Inácio Mac-Dowell dos Passos Miranda — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Francisca Maria de Jesus, em virtude do falecimento do ex-servidor Salvador Francisco Ribeiro, matrícula número 38.704, ocorrido em 1 de janeiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro — Processo n. 1.046.654-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173, do Estatuto, Waldomiro de Oliveira Martins, em virtude do falecimento do ex-servidor Manoel Rodrigues da Silva, matrícula 51.303, ocorrido em 9 de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é desconhecido — Processo número ... 1.050.598-52.

Em 3 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 13

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matrícula n. 9 346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado.

Processo n. 1.052.638-52. — Em 5 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 PS.

EDITAL N. 14

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lourival de Oliveira matrícula n. 53.022, Trabalhador que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo

EDITAIS E AVISOS

246, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Processo n. 1.005.419-53 — Em 5 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 PS.

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Marina dos Santos Evangelista, em virtude do falecimento do ex-servidor Silvestre Laureano Antunes, matr. n.º 9.346, ocorrido em 28 de julho de 1952, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. — Proc. 1.052.638-52.

Em 12 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Lourival de Oliveira matr. 53.022, Trabalhador, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.005.419 de 1953.

Em 12 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 17

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Rosalba Pereira Lima — matrícula número 70.579 — Enfermeiro, classe H — que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.051.939-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto — Maria Rodrigues, em virtude do falecimento do ex-servidor — Amaro José Martins — matrícula número 2.099, ocorrido em 21 de agosto de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n.º 1.043.302-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P.S.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Orlando Santiago Barradas — Guarda Vida, Classe E — matrícula número 74.879, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo número 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Antônio Nunes Ouriques Filho — Trabalhador, padrão 13 — matrícula número 19.429, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n.º 1.054.101-52).

Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor — Walter dos Santos — Mecânico Veículo Automóvel, classe F — matrícula número 71.500, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 — 4.º andar — Sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 13 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-P. S.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Márcio H. de Mello Franco Alves, Engenheiro, cl. "M", matrícula 4.390, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar a sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 1.066.888-51 — Em 19 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 25

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Gilda Santos Vieira de Melo — Matrícula n.º 7.704, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416-4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto Lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — (Processo n.º 1.000.965-53).

Em 25 de fevereiro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 26

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor José Augusto de Moraes, nat. n.º 36.727, Desenhista, classe J, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. n.º 4.419.202-50.

Em 2 de março de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 27

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Rosa Maria Alves da Silva, matr. n.º 65.482, Professora Primária, padrão J, que deverá com-

parecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo número 3.006.106-52.

Em 2 de março de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 28

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Maria de Lourdes Rodrigues de Almeida, matr. n.º 72.548, Enfermeiro, classe H, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Em 2 de março de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL
DE INTERIOR E SEGURANÇA

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes Editais, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 38 de 26-2-953, Manoel Joaquim de Azevedo, à rua Cardeal D. Sebastião Leme n. 262.

Ordena cumprir a intimação número 279-039 de 21-11-952, no prazo de 10 dias sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

N. 39 de 26-2-953, Imideo Giuseppe Nirioi, à rua do Oriente, 260.

Ordena legalizar ou voltar ao seu estado primitivo o acréscimo que foi construído na varanda descoberta da área interna deste prédio, se necessária licença, no prazo de 10 dias, sob pena da multa de Cr\$.. 500,00.

N. 40 de 26-2-953, Igreja de São Paulo, à rua Mauá, n. 95.

Embarga as obras que estão sendo executadas neste local sem profissional responsável pela mesma e ordena a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 41 de 27-2-953, Antonio Muniz, à Estrada da Lagoinha, hoje Dom Joaquim Mamede 93.

Embarga as obras de desmonte de terras para preparo de terreno, que estão sendo executadas neste local, sem a necessária licença (falta de prorrogação) e ordena a sua paralização imediata, sob pena de nova multa de Cr\$ 150,00, nos termos do art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 42 de 27-2-953, Antonio Muniz, à Est. da Lagoinha, hoje Dom Joaquim Mamede, 93.

Ordena legalizar as obras de desmonte de terras para preparo de terreno que estão sendo executadas neste local, sem a necessária licença (falta de prorrogação) no prazo de 10 dias, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

Para conhecimento dos interessados, e, especialmente dos abaixo indicados, foi lavrado o seguinte Edital, de acordo com o Decreto Municipal número 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 43 de 28-2-953, Zambrano Couto & Irmão, à rua Mauá, número 49.

Embarga as obras que estão sendo executadas neste local em desacordo com o projeto aprovado, conforme comunicação feita pelo Sr. Engenheiro Chefe do 3-DD, pelo Mem. número 49-53, e ordena a sua paralização imediata, sob pena de multa

de Cr\$ 500,00 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

12.ª C.F. COPACABANA
O Delegado Fiscal da Circunscrição Fiscal de Copacabana, faz público que não tendo sido paga em nenhum Distrito de Arrecadação a guia n. 8.197.133 de 27-1-53 fornecida ao Sr. M.L. Seimberg, fica para todos os efeitos canceladas, por esta razão.

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, Editais, de acordo com o Decreto Municipal, 385 de 4 de fevereiro do ano de 1903.

N. 73 de 25-2-53 — Antonio dos Santos odrigues — R. Souza Franco, 805.

Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 Prazo 10 dias.

N. 74 de 25-2-53 — Alvaro da Rocha Lima — Rua Souza Franco, número 616.

Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 Prazo 10 dias.

N. 75 de 25-2-53 — Jerônimo Corrêa Silva — Rua Ladislau Netto, número 19.

Executando obras sem licença. Embarga as obras sob pena de multa Cr\$ 900,00 Prazo imediato.

N. 76 de 25-2-53 — Jerônimo Corrêa da Silva — Rua Ladislau Netto, n. 19.

Executando obras se mlicença. Ordena a legalização, se possível, ou o restabelecimento do existente, sob pena de multa Cr\$ 500,00 Prazo de 10 dias.

N. 77 de 25-2-53 — Nicolau Ribeiro — R. Leopoldo, 243.

Rampamento meio fio, sem licença. Ordena a legalização, se possível, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 Prazo, 10 dias.

N. 78 de 26-2-53 — João Cardim — Rua Senador Nabuco, 377.

Não cumpriu a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa de Cr\$ 500,00 Prazo 10 dias.

Para conhecimento dos interesssados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes, de acordo com o Decreto Municipal, número 385 de 4 de fevereiro do ano de 1903.

N. 68 de 24-2-53 — Domingos Manoel D'Araujo Martins — Rua Barão de Cotegipe 486.

Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de multa Cr\$ 500,00 Prazo 10 dias.

N. 69 de 24-2-53 — Antonio Eira — Rua Major Avila, 71.

Executando obras sem licença. Ordena a legalização, se possível, ou a demolição das obras feitas, sob pena de Multa — Cr\$ 500,00 Prazo de 10 dias.

N. 70 de 24 de 2-53 — Espolio de Bernardina Alves Brazelas, inv. Petrochichino 71 e 75.

Por não cumprir a intimação que ordenava r onstruir passeio. De ermina a legalização, se possível, e a reconstrução do passeio, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 Prazo de 10 dias.

N. 71 de 24-2-53 — Rubens C. Albuquerque Eng. rep. Av. 28 de Setembro 292.

Por ter colocado uma taboleta, sob pena de multa Cr\$ 500,00 Prazo, 10 dias.

N. 72 de 25-2-53 — Samuel Augusto Alves Corrêa — Rua Senador Nabuco, 311.

Por não cumprir a intimação para reconstruir o passeio. Ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 Prazo 10 dias.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

F C M

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 35

Grupo — 14

Torno público que no dia 9 de março de 1953, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão à Avenida Rio Branco, número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento dos materiais constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender às requisições: 11, 13, 15 e 16 do Departamento da Renda Mercantil e 11 do Departamento do Tesouro.

Espécie do material: Expediente. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Nas repartições requisitantes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 36

Grupo — 8

Para atender às requisições ns. 10 do Departamento do Tesouro e 22 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Elétrico. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega. Nas repartições requisitantes.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 37

Grupo — 23

Requisição n.º 19 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Limpeza. Prazo de entrega: 10 dias. Local de entrega: Rua da Quitanda, número 129.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 38

Grupo — 14

Requisição ns. 4 e 17 do Departamento da Renda Mercantil.

Espécie do material: Cartão e fita Hollerith. Prazo de entrega: 30 dias. Local de entrega: Rua da Quitanda, número 129.

NOTA: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. — *Edgard Parreiras*, Presidente da FCM. Matrícula n. 6.812.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 8

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Companhia Cervejaria Cayru, estabelecida com o fabrico de cerveja, refrigerante, gelo, bebidas em geral, vinagre, engarrafamento de álcool e aguardente e seu comércio por atacado, sediada no Caminho da Itaoca n. 1.085 — Bonsucesso, desta Cidade, inscrita sob o n. 145.512, a alegar o que entenda a bem de seu direito, no prazo de trinta (30) dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto n. 5.994, lavrado em 13 de fevereiro

de 1953, por constação de infração dos artigos 24 e 26 e seus parágrafos do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1942 e artigos 7.º e 8.º da Lei n. 687, de 29 de dezembro de 1951.

O processo de n. 4.932.110, de 13 de fevereiro de 1953, encontra-se neste Departamento à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

Distrito Federal, 25 de fevereiro de 1953. — *Assinatura ilegível* — Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

Departamento de Renda de Licenças

O Diretor do Departamento da Renda de Licenças científica aos responsáveis pelos estabelecimentos que operam em transações bancárias, seguros, capitalização, distribuição e locação de filmes cinematográficos que de acordo com o disposto no § único do artigo 3.º do Decreto n. 11 946, de 19 de fevereiro de 1953, deverão apresentar, até 28 de fevereiro corrente declaração escrita do movimento econômico de suas atividades verificadas durante o exercício de 1952.

Os contribuintes deverão fazer referidas declarações em impresso próprio, que lhes serão fornecidos no Serviço de Correspondência do Departamento da Renda de Licenças, sito à rua Santa Lúzia, n. 11.

Distrito Federal, 23 de fevereiro de 1953. — *Attila Barbosa Ferreira de Assunção*, Diretor do DRL — Matrícula 4.964.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.R.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 do mês de Março de 1953, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apt. 902, serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas, para fornecimento às diversas dependências desta Secretaria, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 42

Grupo: 9 — Cimento e tijolo refratário.

Concorrência Administrativa n.º 43

Grupo 9 — Chapa-fibro cimento e cal pedra.

Concorrência Administrativa n.º 44

Grupo: 10 — Registros e tubos de ferro fundido.

Concorrência Administrativa n.º 45

Grupo: 10 — Grelhas, tampões e boca de lobo de ferro fundido.

Concorrência Administrativa n.º 46

Grupo: 11 — Madeira de lei e chapa de cedro compensado.

Concorrência Administrativa n.º 47

Grupo 13 — Aquecedor, assento de madeira, caixa d'água e vasos sanitário.

Concorrência Administrativa n.º 48

Grupo: 17 — Chumbo e estanho em barra.

Concorrência Administrativa n.º 49

Grupo: 23 — Vassouras de piassava, de cabelo, estopa, desinfetante etc.

Concorrência Administrativa n.º 50

Grupo: 23 — Sabão, espanador, cêra e cassouras, etc.

Concorrência Administrativa n.º 51

Grupo: 23 — Desinfetante, espanador, estopa e vassouras.

Concorrência Administrativa n.º 52

Grupo 23 — Desinfetante, espanador, estopa e vassouras.

Concorrência Administrativa n.º 53

Grupo 25 — Correia, união e grampos.

Concorrência Administrativa n.º 54

Grupo: 26 — Assentos, luvas, mangueiras de borracha, etc.

Concorrência Administrativa n.º 55

Grupo: 28 — Ferraduras para muar e cravos.

Obs.: — As especificações referentes aos Editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos nos interessados pela sentantes comerciais junto as repartições comerciais junto as repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 25 de fevereiro de 1953. — *José Botelho Justino* — Mat. 847 — Membro da V. C. M.

Departamento de Estradas de Rodagem

5 — ER

EDITAL N.º 2

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de março de 1953, será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa n.º 11

Grupo 14.

Material de escritório.

Nota:

As especificações referentes aos editais constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta de 9 de novembro de 1939.

Em 27 de fevereiro de 1953. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — Chefe do 5-ER.

Departamento de Edificação

1.ED-1

EDITAL

2 — ED — 1

Pelo presente edital, avise aos Srs. interessados, que na próxima quarta-feira, dia 4 de março, às 13,30 horas, haverá exame para profissionais assessoristas, na sede do Edifício Montepio, devendo comparecer na Avenida Graças Aranha, número 327 os seguintes candidatos:

1.ª Chamada

Lucio Carlos Lisboa.
Marcelino Mandel da Silva.
Edezio Borges.
Antonio Rufino dos Santos.

Walter do Espírito Santo.
José Muniz de Araújo.
2.ª Chamada
Aristides Rosa Gaspar.
Daniel Leocadio da Cruz.
Visto: Marcello Pereira da Veiga, Engenheiro, Chefe de 2-ED-1, Matrícula n. 4.590.
.1-76. a65E49 - 268

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos, da Secretaria Geral de Viação e Obras, por em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 1 de abril p. vindouro a 30 de junho, referente ao 2.º semestre de 1952, de acordo com a tabela abaixo transcrita:

- 1.º e 2.º - Distritos - 1 a 15 de abril.
 - 3.º - Distritos - 16 a 30 de abril
 - 4.º - Distrito - 1 a 15 de maio.
 - 5.º - Distrito - 16 a 30 de maio.
 - 6.º - Distrito - 1 a 15 de junho.
 - 7.º - Distrito - 16 a 30 de junho.
- Atenção: A cobrança do 1.º semestre de 1953 será a partir de setembro do corrente ano.
Ass.) Evandro Rebelo - Chefe de 5-AE - matr. 47.749.
Serviço de Expediente. 13 de fevereiro de 1953. - Visto: Laura Lacerda da Rocha - Matr. 47.073 - Chefe do Serviço.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

EDITAL N. 10

O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n. 20-15.533-53, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que as guias ns. 19.832 e 19.834, de prefixo 46 - Renda das Feiras-Livres, foram canceladas por falta de pagamento e que as 1.ªs e 2.ªs vias das respectivas guias acham-se em poder dos interessados, os quais encontram-se desilustrados deste DAB, tendo o Setor competente do Serviço de Distribuição, deste DAB, providenciado a cobrança das respectivas guias.
Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1953. - *Moacirino Augusto de Assis M. Neto*, Diretor.

EDITAL N. 13

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n.º 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres do D. Federal), e tendo em vista o que consta do processo n. 20-15.281 de 1953, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu:
Transferir, a feira-livre n. 42, da 6.ª série, atualmente localizada na Praça Caraguatá, estendendo-se pela Estrada do Qultungo, para as ruas Pereira de Araújo e Cisplatina, continuando a funcionar aos domingos.
Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1953. - *Gastão Vieira da Silva*, Diretor.

EDITAL N. 14

O Diretor do Departamento de Abastecimento, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 2.º do De-

creto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-livres do Distrito Federal) e tendo em vista o que consta do processo n. 20-15.231 de 1953, torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que resolveu:

Transferir, a partir do dia 17 de fevereiro de 1953, a feira-livre n. 61, da 10.ª série, atualmente localizada na rua Alice de Freitas, para as ruas Bezerra de Menezes, Lima Drumond e Professor Burlamaqui, continuando a funcionar às terças-feiras.

Fica, destarte, revogado o Edital n. 95, de 31 de julho de 1948.

D. Federal, 11 de fevereiro de 1953. - *Gastão Vieira da Silva*, Diretor.

EDITAL N.º 15

O Diretor do Departamento de Abastecimento usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º do Decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938 (Regulamento das Feiras-Livres do Distrito Federal) e tendo em vista o que consta do processo número 20-15.281-53, torna público, para conhecimento dos interessados efeitos legais, que resolveu:

Transferir, a partir do dia 16 de fevereiro de 1953, a feira-livre número 57, da 9.ª série, atualmente localizada na Praça Olto de Maio, para a rua dos Rubis, contornando pela esquerda a Praça das Esmeraldas e penetrando pela estrada do Areal, continuando a funcionar às segundas-feiras.

Fica, destarte, revogado o Edital n. 66, de 25 de julho de 1947, Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1953. - *Gastão Vieira da Silva*, Di-

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Serviço Jurídico

EDITAL

O Dr. Jim Casaes Barbosa, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da Lei, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que está chamado a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n. 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil, com exceção dos sábados, na qualidade de testemunha do acidente havido com a viatura ordem 8-16, placa n. 8-85-52, na rua Professor Abelardo Lobo, em frente ao n. 74, na jurisdição do 1.º Distrito Policial, o Exmo. Sr. General José Pessoa, dado como residente à rua Professor Abelardo Lobo n. 74. E por nada mais constar, eu *Carlos C. Diniz*, (Carlos Cordeiro Diniz, matrícula 74.343), extral o presente Edital, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto: *Flávio Caldas Batalha*, matrícula n. 44.039, responsável pelo T. D. I.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 4 de março de 1953, quarta-feira, das 8,15 as 16 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns efetivos	
Proposta	Matrícula
78	18.629
80	65.237
81	38.799
83	23.691

Comuns efetivos	
Código 21	
Proposta	Matrícula
8.493	48.397
8.499	31.108
8.541	59.520
8.604	15.018
8.603	25.476
8.606	32.632
8.608	12.127
8.609	55.381
8.611	34.330
8.612	40.305
8.613	41.232
8.615	13.71

Comuns extranumerários	
Código 22	
Proposta	Matrícula
104	51.841
227	50.408
228	49.876
229	53.699
230	59.590
231	53.132
232	53.130
233	35.653
235	51.433
236	37.254

Comuns extranumerários	
Código 23	
Proposta	Matrícula
525	62.611
731	62.032
752	57.670
753	65.867
754	68.263
755	57.791
756	67.455
757	62.949
758	63.691
759	67.443
760	64.230
761	67.423
763	59.278
764	59.618
765	68.996
766	61.766
767	65.860
768	64.783
769	59.573
770	64.305

Emergências	
Matrícula	Matrícula
2.186	14.122
1.589	14.527
2.224	16.466
3.253	16.847
4.877	16.938
5.301	17.064
7.334	17.712
7.746	18.344
9.412	21.492
9.649	21.582
9.890	22.440
9.819	23.393
11.335	24.739

11.848	27.461
11.973	27.603
12.865	31.570
14.034	31.692
34.976	44.213
35.092	44.361
35.594	44.771
36.038	45.231
37.123	45.368
37.313	46.214
37.701	46.252
37.060	46.817
37.923	47.032
39.103	48.648
39.144	48.542
39.525	49.549
39.879	50.034
43.177	50.239
43.463	51.352
43.502	52.090
43.936	52.252
52.584	62.813
53.312	62.849
53.995	62.947
54.984	63.363
55.172	63.701
57.091	43.333
57.711	64.011
57.752	64.237
58.806	64.847
59.191	65.170
60.175	65.354
60.307	68.310
60.623	68.509
60.623	60.509
60.665	68.742
60.619	75.129
61.521	99.088
62.381	99.632

Casamentos

Matrícula	Matrícula
49.654	51.957
60.387	

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras.

Carteira de Pensões e Auxílios

EDITAL N.º 11

Torno público, de ordem superior para conhecimento de quem interessar possa, que a partir de 24 de janeiro de 1953, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos aluguéis de prédio sito à rua Vinte Quatro de Maio, n.º 1.255, em São Francisco Xavier - nesta, de propriedade do Sr. Antônio Rodrigues Lage, locado ao contribuinte Chrispim Maurício da Fonseca, matrícula n.º 8.743, falecido em 23 ed janeiro de 1953, tendo em vista o que consta do processo registrado neste Montepio, sob o número 304.296-53.

Em 2 de março de 1953. - *Jorge Ballard Braga*, mat. 10.061, Chefe da Carteira de Pensões e Auxílios.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural Escola de Dança

EDITAL N. 3

Segunda chamada para a prova de Seleção

De ordem da Comissão Artística e Cultural do Teatro Municipal, leva ao conhecimento dos candidatos inscritos na Escola de Dança e que deixaram de comparecer no dia 23, próximo passado, deverão se apresentar no dia 5 do corrente, às 14 horas, a fim de prestarem Prova de Seleção. O não comparecimento do candidato importará na sua exclusão.

Distrito Federal, 2 de março de 1953. - *Maria Magdala da Gama Oliveira* - Mat. 54.279 - Diretora da Escola de Dança.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 0,60